

MANUAL DO PROFISSIONAL 2013

AGENDA PERMANENTE

NORMAS DA ACESSIBILIDADE

ENTIDADES DE CLASSE E INSTITUIÇÕES DE ENSINO
REGISTRADAS NO CREA-RN

SEDES, INSPETORIAS E ESCRITÓRIOS

SITES IMPORTANTES

LEIS, DECRETOS E NORMAS



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

Pioneirismo, tradição e modernidade também na tela do seu smart.

Mantendo o seu espírito pioneiro e empreendedor, a Dois A Engenharia lança o seu app para iOS e Android. Descubra mais sobre nosso trabalho, histórico, áreas de atuação e como nós podemos contribuir positivamente para o seu futuro.



DOWNLOAD GRATUITO

Disponível para iOS, Android e em PCs em www.doisa.com



Engenharia para a vida.



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Palavra do Presidente

O Rio Grande do Norte, como todo o país, vive um período de crescimento socioeconômico. O desenvolvimento está acontecendo de maneira acelerada, encurtando cada vez mais, a distância econômica entre as regiões brasileiras. A Engenharia, a Agronomia e as demais profissões da área tecnológica tem tido um papel fundamental na edificação deste cenário. O mercado de trabalho anda aquecido, e a expectativa é de expansão nestes próximos anos.

Algumas obras estruturantes como, o aeroporto de São Gonçalo, a ampliação do Porto de Natal, saneamento e drenagem, a expansão imobiliária, e as obras de mobilidade urbana para a Copa do Mundo de Futebol de 2014, devem mudar definitivamente o ritmo e a qualidade de vida na nossa capital.

Vemos ainda, a expansão dos parques eólicos, mineração, o projeto de irrigação da Chapada do Apodi, a ampliação do sistema viário de Mossoró, e a consolidação da planta de beneficiamento de petróleo de Guamaré, entre outras obras expressivas, que impulsionam o mercado de trabalho para as profissões da área técnica. 2013 é um ano de grandes expectativas.

O CREA-RN tem orgulho de fazer parte desta linha de frente, consolidando o exercício profissional, e fazendo a defesa da engenharia de qualidade, que atua com ética e responsabilidade social, valorizando a qualidade de vida e a sustentabilidade do planeta. O que é uma marca em todo o Sistema Confea/Crea.

Em 2013, o CREA-RN faz chegar aos profissionais o Manual do Profissional. A nova edição traz informações atualizadas sobre o exercício da profissão, com uma coletânea das leis que regem o funcionamento do Sistema Confea/Crea, as principais normas da ABNT, informações técnicas, endereços das entidades, guia de serviços, e espaço para o registro das atividades cotidianas. Uma ferramenta útil no dia a dia dos profissionais.

O Manual do Profissional 2013 é distribuído gratuitamente com os profissionais em atividades regulares. Desejamos a todos os colegas um bom proveito, além de um ano próspero em trabalho e saúde.

Modesto Ferreira dos Santos Filho
Presidente do CREA-RN



**CREA-RN**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

COMPOSIÇÃO 2012

PRESIDENTE

Engenheiro Eletricista, Têxtil e Segurança do trabalho Modesto Ferreira dos Santos Filho

DIRETORIA

Vice-presidente:

Engenheiro Civil José D'Arimatea Fernandes

Diretor Administrativo:

Téc. Eletrotécnica Marco Antônio Sousa da Silva

Diretor Financeiro:

Eng.º Agrônomo Antônio Carlos Magalhães Alves

SUPERINTENDÊNCIA

Superintendente:

Claudionaldo Soares da Câmara

CONSELHEIROS REGIONAIS COMPOSIÇÃO 2012

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN

Efetivo: Eng.º Agrônomo José Barros da Silva
Suplente: Eng.º Agrônomo Robson Alexandro de Sousa

Efetivo: Geólogo Edgard Ramalho Dantas
Suplente: Vago

UNIVERSIDADE POTIGUAR – UnP

Efetivo: Eng.º Civil Raimundo Nonato de Moraes
Suplente: Eng.º Civil Jerônimo Andrade Filho

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN - IFRN

Efetivo: Eng.º Eletr. Augusto César Fialho Wanderley
Suplente: Eng.º Eletr. Ítalo Raimundo de Souza

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI – ÁRIDO - UFERSA

Efetivo: Eng.º Agrícola Roberto Vieira Pordeus
Suplente: Vago

Antes de investir, subtraia os riscos,
Some o seu desejo ao nosso
conhecimento de mercado,
Multiplique tudo por nossa credibilidade
e divida o resultado com quem você ama.

Confira
um grande
lançamento
Constel

Lançamentos
residenciais
vendidos em
tempo recorde.

A Imobiliária
campeã de vendas
Moura Dubert
e BSPAR.

IMOBILIÁRIA
**CAIO
FERNANDES** 20 ANOS

CRECI-RN 1191/J
(84) 4008.0001

Av. Miguel Castro, 1154 - Lagoa Nova | www.caiofernandes.com.br



ENTIDADES DE CLASSE

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE MINAS DO RIO GRANDE DO NORTE - AEMIRN

Efetivo: Eng.^o de Minas Mauro Froes Meyer

Suplente: Eng.^o de Minas Marcondes Mendes de Souza

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓLOGOS DO ESTADO DO RN - AGERN

Efetivo: Geólogo Elvis Roberto da Silva

Suplente: Geólogo Orildo de Lima e Silva

ASSOCIAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS - ANEA

Efetivo: Eng.^o Agrônoma Taís Pinheiro Belém

Suplente: Eng.^a Agrônomo Jonas Melquíedes Bezerra

Efetivo: Eng.^o Agrônomo Jailson Damasceno Bezerra

Suplente: Eng.^o Agrônomo Obdon Fernandes de Oliveira Neto

Efetivo: Eng.^o Agrônomo José Edgar Gomes Júnior

Suplente: Eng.^o Agrônomo Sebastião Carneiro de Almeida

CLUBE DE ENGENHARIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Efetivo: Eng.^o Eletricista Roberto Nóbrega de Melo

Suplente: Eng.^o Civil Railton da Costa Salústio

Efetivo: Eng.^o Civil Jairton Gosson Elias

Suplente: Eng.^o Civil Cássio Freire Câmara

Efetivo: Eng.^o Civil Judson Ribeiro Magalhães

Suplente: Eng.^o Civil Carlos Augusto Cavalcanti de Lima

Efetivo: Eng.^o Civil João Maria Cavalcanti

Suplente: Eng.^o Civil Luciano Rebello da Cunha Melo

Efetivo: Eng.^o Têxtil Gustavo Silva Pimentel

Suplente: Eng.^o Químico Valdir Guerreiro Vilar de Melo

SINDICATO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DO ESTADO DO RN – SEA/RN

Efetivo: Eng.^o Agrônomo Antonio Carlos Magalhães Alves

Suplente: Eng.^o Agrônomo Maria da Conceição Carvalho de Aquino

Efetivo: Eng.^o Agrônomo Emmanoel Mateus Alves Costa

Suplente: Eng.^o Agrônomo Lindomar Izidio de Lima

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO RIO GRANDE DO NORTE – SENGE

Efetivo: Eng.^o Mecânico Fernando Leitão de Moraes Júnior

Suplente: Eng.^o Mecânico Raphael Araújo de Holanda

Efetivo: Eng.^o Civil Vera Lucia de Lima Gomes

Suplente: Eng.^o Civil Reginaldo Vasconcelos do Nascimento

Efetivo: Eng.^o Eletricista Pedro Damásio Costa Neto

Suplente: Eng.^o Eletricista Luiz Gonzaga de Melo

Efetivo: Eng.^o Civil Fernando Antonio Galvão Gondim

Suplente: Eng.^o Civil José Pereira

Efetivo: Eng.^o Civil Luciano Cavalvanti Xavier

Suplente: Eng.^o Civil Erinaldo de Lima Costa

Efetivo: Eng.^o Civil Ingrid Cristie Macêdo de Lima Cosme

Suplente: Eng.^a Civil Esúlia Dantas de Fontes

Efetivo: Eng.^o Civil Juvêncio Mendes Damasceno Júnior

Suplente: Eng.^o Civil Gilmar Araújo da Silva

Efetivo: Eng.^o Eletricista Cromácio Barros

Suplente: Eng.^o Eletricista Luciano Cardoso da Silva

Efetivo: Eng.^o Eletricista Roberto Wagner Costa Fernandes

Suplente: Eng.^o Eletricista Enéas Reis Neto

Efetivo: Eng.^o Mecânico José Antônio Martins Neto

Suplente: Eng.^o Mecânico Aluisio Azevedo Neto

Efetivo: Eng.^a Químico Thiago Negreiro Moura

Suplente: Eng.^o Químico Camilo Miguel Duarte Pinheiro

Efetivo: Eng.^o de Produção Klaus Charlie Nogueira Serafim de Melo

Suplente: Eng.^o de Produção Thiago André do Nascimento Fernandes

Efetivo: Eng.^o Civil e Segurança do Trabalho Emerson Cruz Vieira

Suplente: Eng.^o Civil e Segurança do Trabalho Danny de Medeiros Moura

Efetivo: Eng.^o Civil e Segurança do Trabalho Benvenuto Gonçalves Júnior

Suplente: Eng.^o Civil e Segurança do Trabalho Antonio Carlos Gomes

Efetivo: Eng.^o Civil e Segurança do Trabalho Duarte Nóbrega

Suplente: Eng.^o Civil e Segurança do Trabalho Manoel de Oliveira Cavalcanti Neto

Efetivo: Eng.^o Civil José D'Arimatea Fernandes

Suplente: Eng.^o Civil Ana Adalgisa Dias Paulino

Efetivo: Eng.^o Civil José Jácome Neto

Suplente: Eng.^o Civil Caio Múcio da Rocha Pascoal

Efetivo: Eng.^o Civil Marley Leite Filho

Suplente: Vago

Efetivo: Eng.^o Civil José Augusto de Freitas Rêgo

Suplente: Eng.^o Civil Vicente Caldas de Amorim Sobrinho

Efetivo: Eng.^o Civil Jorge Luiz Fernandes Oliveira Lira

Suplente: Eng.^o Civil Carlos Mário Fernandes Oliveira Lira

Efetivo: Eng.^o de Materiais Felipe Lira Formiga Andrade

Suplente: Eng.^o de Materiais Miguel Cabral de Macedo Neto

SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DO RN – SINTEC/RN

Efetivo: Eletrotécnico Marco Antônio Sousa da Silva

Suplente: Eletrotécnico Francismar Alves Rocha

Efetivo: Téc. em Edificações Manoel Juscelino de Almeida e Silva

Suplente: Téc. em Construção Civil Lúcia Medeiros do Vale

Efetivo: Téc. em Mecânica: Marcos Oliveira da Silva
Suplente: Vago
Efetivo: Téc. em Mineração Juraci Tavares de Souza
Suplente: Vago

ENTIDADES DE CLASSE E INSTITUIÇÕES DE ENSINO REGISTRADAS NO CREA-RN

- Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN - IFRN
- Universidade Potiguar – UnP
- Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA
- Sindicato dos Engenheiros Agrônomos do Rio Grande do Norte – SEA
- Sindicato dos Engenheiros do Estado do RN – SENGE/RN
- Clube de Engenharia dos Rio Grande do Norte
- Associação dos Geólogos do Rio Grande do Norte – AGERN
- Associação dos Engenheiros de Minas do Rio Grande do Norte – AEMI-RN
- Sindicatos dos Técnicos Industriais do RN – SINTEC-RN
- Associação Norte-rio-grandense dos Engenheiros Agrônomos – ANEA

SEDES, INSPETORIAS E ESCRITÓRIOS

SEDE

NATAL-RN

Avenida Senador Salgado Filho, 1840, Lagoa Nova, CEP: 59.056-000

Telefone: (84) 4006.7200 / Fax: (84) 4006.7201

E-mail: crearn@crea-rn.org.br

Site: www.crea-rn.org.br

Horário de Expediente: 09h às 17h

INSPETORIAS E ESCRITÓRIOS

MOSSORÓ

Rua Wenceslau Brás, 211 Paredões Mossoró/RN, CEP: 59.610-140

Fone: 84 - 3314-2002 - Fax: 84 - 3314-0808

E-mail: mossoro@crea-rn.org.br

Horário de Expediente: 09h às 17h.

Inspetores: Engº Civil Erinaldo de Lima Costa, Eng. Agrº. e de Seg. do Trab. Sebastião Vasconcelos dos Santos Filho, Engº Mecânico Francidaule Leite Amorim.

CAICÓ

Av. Senador José Bernardo, 767 - Centro - Caicó/RN

CEP: 59300-000

Telefax: 84 - 3421-2615

E-mail: caico@crea-rn.org.br

Horário de Expediente: 07h às 13h

Inspetores: Eng. Civil Reginaldo Clemente e Eng. Civil Paulo Samuel Cavalcanti de Queiroz.

PAU DOS FERROS

Praça da Matriz, 220 - Centro - Pau dos Ferros/RN

CEP: 59900-000

Fone: 84 - 3351-2424

E-mail: paudosferros@crea.org.br

Horário de Expediente: 07h às 13h

Inspetor: Engº Agrº Delvaci Valdes de Murilo Nogueira, Eng. Civil Joacy Carlos Pereira de Assis e Eng. Civil Vanisa Souza Silva.

CURRAIS NOVOS

Central do Cidadão - Praça Cristo Rei, 18 - Centro - Currais Novos/RN

CEP: 59380-000

Telefone: 84 - 3412-1407

E-mail: curraisnovos@crea-rn.org.br

Expediente: 07h às 13h

Inspetor: Engº Civil Pedro Bezerra de Melo, Engº de Minas Antônio Machado da Cunha Cavalcanti e Engº Civil Silvino Medeiros Neto.

ASSU

Central do Cidadão - Av. Senador João Câmara, s/n - Janduí - Assu/RN CEP 59650-000

Telefone: 84 - 3331-2566

E-mail: assu@crea-rn.org.br

Horário de Expediente: 07h às 13h

Inspetor(as): Engº Civil José Sande Germano Martins, Engº Agrônomo Fernando Antônio de Sá Leitão e Engº Civil Adão da Costa Dantas.

SITES IMPORTANTES

www.confed.org.br – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

www.mutua.com.br – Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais

www.crea-rn.org.br – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RN

www.abnt.org.br – Associação Brasileira de Normas Técnicas

Engenheiros

www.fne.org.br – Federação Nacional dos Engenheiros
www.abec.org.br – Ass. Brasileira de Engenharia Química
www.abepro.org.br – Ass. Brasileira de Engenharia de Produção
www.anest.cbj.net – Ass. Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho
www.fisenge.org.br – Federação Interestadual de Sindicatos de Engenheiros
www.ibape.com.br – Ass. Brasileira de Avaliações e Perícias de Engenharia
www.abemi.org.br – Ass. Brasileira de Engenharia de Industrial
www.eletrica.com.br – Portal de notícias do setor elétrico
www.aepet.org.br – Associação dos Engenheiros da Petrobras
www.sengern.org.br - Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Norte

Agronomia

www.infogeo.com.br – Portal Mundo Geo
www.agricultura.gov.br – Ministério da Agricultura
www.abeas.com.br – Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior
www.cna.org.br – Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil
www.anea.rn.org.br – Associação Norte-riograndense dos Engenheiros Agrônomos

Geologia

www.ibge.gov.br – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
www.cibergeo.org/ognacional – Associação dos Geógrafos Brasileiros
www.geologo.com.br – Portal do Geólogo
www.igasageo.com.br – Geoprocessamento
www.geologiabrasil.com – Portal Geologia Brasil

Meio Ambiente e Tecnologia

www.ambinet.com.br – Fórum Ambiental
www.jornal-do-meio-ambiente.com.br – Jornal do Meio Ambiente
www.ambientebrasil.com.br – Portal do Meio Ambiente
www.mma.gov.br – Ministério do Meio Ambiente
www.pbq-h.gov.br – Prog. Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat
www.codigoflorestal.com.br – Código Florestal Brasileiro
www.int.gov.br – Instituto Nacional de Tecnologia
www.mct.gov.br – Ministério da Ciência e Tecnologia
www.natal.rn.gov.br/semurb – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Técnicos

www.sintec.rn.org.br Sindicato dos Técnicos Industriais do RN
www.fentec.org.br Federação Nacional dos Técnicos

Dados Pessoais

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ - Cidade: _____ Estado: _____

Fone: _____ Fax: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Grupo Sanguíneo: _____ RH: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Cart. Reservista: _____

RG: _____ CPF: _____

EM CASO DE ACIDENTE FAVOR AVISAR A

Responsável: _____ Fone: _____

Médico: _____ Fone: _____

Assistência Médica: _____ Fone: _____

DADOS COMERCIAIS

Firma: _____

Endereço: _____

CEP: _____ - Telefone: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

Home page: _____

DADOS DO AUTOMÓVEL

Marca: _____ Ano: _____

Chapa: _____ Cor: _____

Nº Chassi: _____ Cert. Propriedade: _____

Cart. Motorista: _____

2013

Janeiro							Fevereiro							Março							Abril											
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S					
		1	2	3	4	5						1	2				1	2									1	2	3	4	5	6
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13					
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20					
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27					
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	24	25	26	27	28	29	30	28	29	30									
													31																			

1 Confraternização Universal | 6 Reis Magos
31 Dia do Engenheiro Ambiental

12 Carnaval | 13 Cinzas

8 Dia Internacional da Mulher
21 Dia Mundial da Floresta | 22 Dia Mundial da Água
23 Dia Mundial da Meteorologia | 29 Paixão de Cristo
31 Páscoa

10 Dia do Engenheiro Militar / Dia da Engenharia
15 Dia Nacional da Conservação do Solo / Dia do Desenhista | 21 Tiradentes / Dia do Metalúrgico
22 Dia Internacional da Terra

Maio							Junho							Julho							Agosto											
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S					
		1	2	3	4	5						1								1												
6	7	8	9	10	11	12	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10					
13	14	15	16	17	18	19	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17					
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24					
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31					
													30																			

1 Dia do Trabalho | 6 Dia do Engenheiro Cartógrafo
12 Dia das Mães | 22 Dia do Apicultor
25 Dia do Trabalhador Rural e do Industrial
29 Dia do Geógrafo / Dia do Estatístico
30 Corpus Christi / Dia do Geólogo

4 Dia do Engenheiro Agrônomo
5 Dia Mundial do Meio Ambiente e Ecologia
8 Dia Citricultor | 18 Dia do Químico

3 Dia Internacional do Cooperativismo
10 Aniversário do CREA-RN
12 Dia do Eng. Florestal | 13 Dia do Eng. Sanitarista
20 Dia Panamericano do Engenheiro
28 Dia do Agricultor

11 Dia dos Pais

Setembro							Outubro							Novembro							Dezembro									
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S			
1	2	3	4	5	6	7						1	2	3	4	5						1	2	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14			
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21			
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28			
29	30						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31							

7 Independência do Brasil
20 Dia do Engenheiro Químico
23 Dia do Técnico Industrial / Dia do Técnico em Edificações | 26 Dia do Técnico em Agropecuária
28 Dia do Hidrógrafo | 29 Dia do Ferroviano

12 Dia da N. Sª Aparecida / Dia do Engenheiro Agrônomo | 14 Dia do Meteorologista
16 Dia da Ciência e Tecnologia / Dia do Engenheiro de Alimentos | 17 Dia do Eletricista
23 Dia do Patrimônio Histórico do Mercosul
25 Dia da Construção Civil | 27 Dia do Eng. Agrícola

2 Finados | 5 Dia do Tec. Agrícola / Dia do Tec. em Eletrônica / Dia do Radioamador | 8 Dia mundial do Urbanismo | 15 Proclamação da República
23 Dia do Eng. Eletricista | 24 Dia do Tecnólogo
27 Dia do Eng. e do Técnico de Segurança do Trabalho
30 Dia do Estatuto da Terra

6 Dia do Extensionista | 7 Aniversário da Mutua
11 Dia do Engenheiro / Aniversário do Confea
13 Dia do Engenheiro Avaliador / Dia do Peito em Engenharia | 14 Dia do Engenheiro de Pesca
25 Natal

2014

Janeiro							Fevereiro							Março							Abril											
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S					
		1	2	3	4	5						1								1								1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12					
13	14	15	16	17	18	19	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19					
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26					
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30								
													30	31																		

Maio							Junho							Julho							Agosto													
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S							
		1	2	3	4	5						1	2	3	4	5						1	2	3	4	5							1	2
6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9							
13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16							
19	20	21	22	23	24	25	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23							
26	27	28	29	30	31		27	28	29	30	31			27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30							
																											31							

Setembro							Outubro							Novembro							Dezembro														
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S								
1	2	3	4	5	6	7						1	2	3	4	5						1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	7	8
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12	7	8	9	10	11	12	13								
14	15	16	17	18	19	20	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19	14	15	16	17	18	19	20								
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25	21	22	23	24	25	26	27								
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31											

>>> Informações Técnicas

TABELA TÉCNICA CONVERSÃO DE UNIDADES

Unidade	Multiplicar por	Some o BTU em
B.t.u.	777,5	pé.lb
B.t.u.	0,252	kcal
B.t.u.	3,927 x 10 - 4	cv hora
B.t.u.	2,928 x 10 - 4	quilowatt hora
B.t.u./min	2,356 x 10 - 4	cv
B.t.u./min	1,757 x 10 - 2	quilowatt
B.t.u./lb	0,556	cal/g
caloria	3,968 x 10 - 3	B.t.u.
caloria	4,186	Joule
caloria/g	1,8	B.t.u./lb
cavalo vapor	42,44	B.t.u./min
cavalo vapor	10,7	kcal/min
cavalo vapor	0,7457	quilowatt
cavalo vapor de caldeira	9,804	quilowatt
cavalo vapor hora	2,547	B.t.u.
cavalo vapor hora	641,7	kcal
cavalo vapor hora	2,737 x 10 - 5	kgm
cavalo vapor hora	0,7457	kWh
joule	9,486 x 10 - 4	b.t.u.
joule/g	0,4305	b.t.u./lb
joule (g) (°C)	0,2389	b.t.u./(lb) (F)
joule (g) (°C)	0,2389	cal/(g) (°C)
libra/pé	1,356 x 10 - 7	erg
libra/pé	3,241 x 10 - 4	kcal
metro cúbico	6,29	barril
pé cúbico	0,1781	barril
1 kgf	9,80665	Newton
1 pascal (pa)	1	Newton m²
1 kgf/cm²	98066,5	Newton m²
1 mmHg	133,3	Newton m²
1 atm	101325	Newton m²
1 bar	10-S	Newton m²
1 atm	1033	mH2O

PESOS E MEDIDAS - CONVERSÕES

1 grão.....	0,0648 g	1 libra por pol. quadrada.....	0,0703 kg
1 quilate (em geral: 5 quilates - 1g).....	0,205 g	por cm quadrado	
1 onça-troy.....	31,104 g	1 libra por pé. quadrada.....	4,8825 kg
1 Libra (lb) (1 pound).....	452,6 g	por m quadrado	
1 CWT (ingl.) 112lbs.....	50,80 quilos	1 quilo por metro.....	0,6720 libras por pé
1 CWT (USA) 100lbs.....	45,36 quilos	1 quilo por mm quadrado.....	1.422,32 libra
1 net ton (2000lbs).....	907,2 quilos	por pol. quadrado	
1 gross ton (2240lbs).....	1016 quilos	1 quilo por cm quadrado.....	14,2232 libra
1 quilo.....	2,2046 lbs.	por pol. quadrado	
100 quilos.....	220,466 lbs.	1 quilo por metro quadrado.....	0,2048 libra
1 metr. ton (1000 kg).....	2.204,6 lbs.	por pé quadrado	
1 metr. ton (1000 kg).....	0,9842 gross ton	1 quilo por metro quadrado.....	1,8433 libra
1 metr. ton (1000 kg).....	1,1033 net ton	por jarda quadrado	
1 barril.....	42 galões americanos	1 picuí (China).....	60,453 quilos
1 polegada.....	25,40 milímetros	1 pood (Rússia).....	16,380 quilos
1 pé (12 pol.).....	30,48 centímetros	1 libra (Rússia).....	409,500 g
1 jarda (3 pés).....	91,44 centímetros	1 galão (Inglaterra).....	4,54 litros
1 milha (1760 jardas).....	1.609,35 metros	1 barril (USA).....	158,98 litros
1 milha marítima.....	1.853 metros	1 bushel (USA).....	35,23 litros
1 milímetro.....	0,03937 pol.	1 acre (Inglaterra e USA).....	4047 m quadrados
1 centímetro.....	0,3937 pol.	1 milha quadrada.....	2,59 quilômetros
1 metro.....	39,37 pol. - 3,2808 pés	1 ha.....	10.000 m quadrados
1 quilômetro.....	0,62137 milha	1 kin (Japão).....	0,600 quilo
1 quilômetro.....	1.093,6 jardas	1 H.P.....	1,014 C.V.
1 polegada quadrada.....	6,4516 cm quadrado		
1 polegada quadrada.....	645,16mm quadrado		
1 pé quadrado.....	0,0929 m quadrado		
1 jarda quadrada.....	0,8361 m quadrado		
1 milímetro quadrado.....	0,00155 pol. quadrada		
1 centímetro quadrado.....	0,155 pol. quadrada		
1 metro quadrado.....	10,7639 pés quadrado		
1 metro quadrado.....	1,196 jardas quadradas		
1 libra por pé.....	1,4882 kg por metro		
1 libra por jarda.....	0,4961 kg por metro		

Pesos e medidas brasileiras

1 palmo.....	22 cm
1 arroba.....	14,689 quilos
1 quintal.....	58,328 quilos
1 Alqueire Mineiro.....	48.400 m quadrado
1 Alqueire do Norte.....	27.225 m quadrados
1 Alqueire Paulista.....	24.200 m quadrados
1 Léguas Sesmaria.....	6.600 m
1 Léguas Marítima.....	5.555,55 m

Medidas de Superfície mais usadas no Brasil

Medidas	Dimensões em Metros	Superfícies	Hectares
Metro quadrado	1x1	1	-
Braça quadrada	2,20x2,20	4,84	-
Hectare	100x100	10.000	1,00
Palmo de semaria	0,22x6.600	1.452	-
Braça de semaria	2,20x6.600	14.520	1,45
Quadra quadrada	132x132	17.424	1,74
Alqueire	110x220	24.200	2,42
Quadra de semaria	132x6.600	871.200	87,12
Milhão	1.000x1.000	1.000.000	100,00
Data de campo	1.650x1.650	2.722.500	272,25
Data de mato	1.650x3.300	5.445.000	544,50
Sesmaria de mato	1.650x6.600	10.890.000	1.089,00
Léguas de semaria	6.600x6.600	43.560.000	4.356,00
Sesmaria de campo	6.600x19.800	130.680.000	13.068,00

PREGOS

REGIÕES (NORTE, NORDESTE)

Pregos Com Cabeça Bitolas											
1/2	x	19	2 1/2	x	14	2 3/4	x	10	3 1/2	x	07
5/8	x	18	1 5/8	x	13	3	x	10	3 3/4	x	06
1	x	18	1 1/2	x	13	3 1/4	x	10	3	x	06
3/4	x	17	2	x	13	2 1/2	x	09	4	x	06
7/8	x	17	2 1/2	x	13	1 1/4	x	09	5	x	06
1	x	17	1 1/2	x	12	2	x	09	3 3/4	x	05
1	x	16	2	x	12	2 3/4	x	09	4	x	05
1 1/2	x	16	2 1/2	x	12	3	x	09	4 1/4	x	05
1	x	15	1 3/4	x	11	3 1/4	x	09	4 1/2	x	05
1 1/8	x	15	2	x	11	3 1/2	x	09	5	x	05
1 1/4	x	15	2 1/4	x	11	2 1/2	x	08	4	x	04
1 1/2	x	15	2 1/2	x	11	3	x	08	6	x	04
1	x	14	1	x	10	3 1/2	x	08	6 1/2	x	03
1 1/4	x	14	2	x	10	2 3/4	x	07	6 1/2	x	01
1 1/2	x	14	2 1/4	x	10	3	x	07	7	x	01
2	x	14	2 1/2	x	10						

Pregos Sem Cabeça Bitolas		
1/2	x	19
5/8	x	18
3/4	x	17
7/8	x	17
1	x	16

Pregos Sem Cabeça Bitolas		
1	x	15
1 1/4	x	15
1 1/2	x	15
2	x	14

Pregos Sem Cabeça Bitolas		
1 1/4	x	13
2	x	12
2 1/2	x	12
2	x	11

Pregos ParaTaco Bitolas		
7/8	x	13

Pregos Farpado Bitolas		
49/64	x	15
13/16	x	15

Pregos Farpado Bitolas		
1	x	15
1 9/16	x	15

A leitura das bitolas significa:

Ex.: 7/8 x 17

7/8 - Comprimento do prego em polegada inglesa

17 - Bitola do arame (AWG)

BARRAS PARA CONCRETO ARMADO

CA - 25

BITOLA		PESO kg/m	BITOLA		PESO UNIT. kg/m
mm	pol.		mm	pol.	
4,8	3/16"	0,14	16,0	5/8"	1,57
6,3	1/4"	0,25	20,0	3/4"	2,48
8,0	5/16"	0,39	22,5	7/8"	3,04
10,0	3/8"	0,62	25,0	1"	3,93
12,5	1/2"	0,99	32,0	1 1/4"	6,24

CA - 50

BITOLA		PESO kg/m	BITOLA		PESO UNIT. kg/m
mm	pol.		mm	pol.	
6,3	1/4"	0,25	20,0	3/4"	2,48
8,0	5/16"	0,39	22,5	7/8"	3,04
10,0	3/8"	0,62	25,0	1"	3,93
12,5	1/2"	0,99	32,0	1 1/4"	6,24
16,0	5/8"	1,57			

CA - 60

BITOLA	PESO kg/m	BITOLA	PESO kg/m	BITOLA	PESO kg/m
mm		mm		mm	
3,40	0,07	5,00	0,16	7,00	0,30
4,20	0,11	6,00	0,23	8,00	0,39
4,60	0,13	6,40	0,25	9,50	0,62

CABOS SINTENAX ANTIFLAN UNIPOLARES

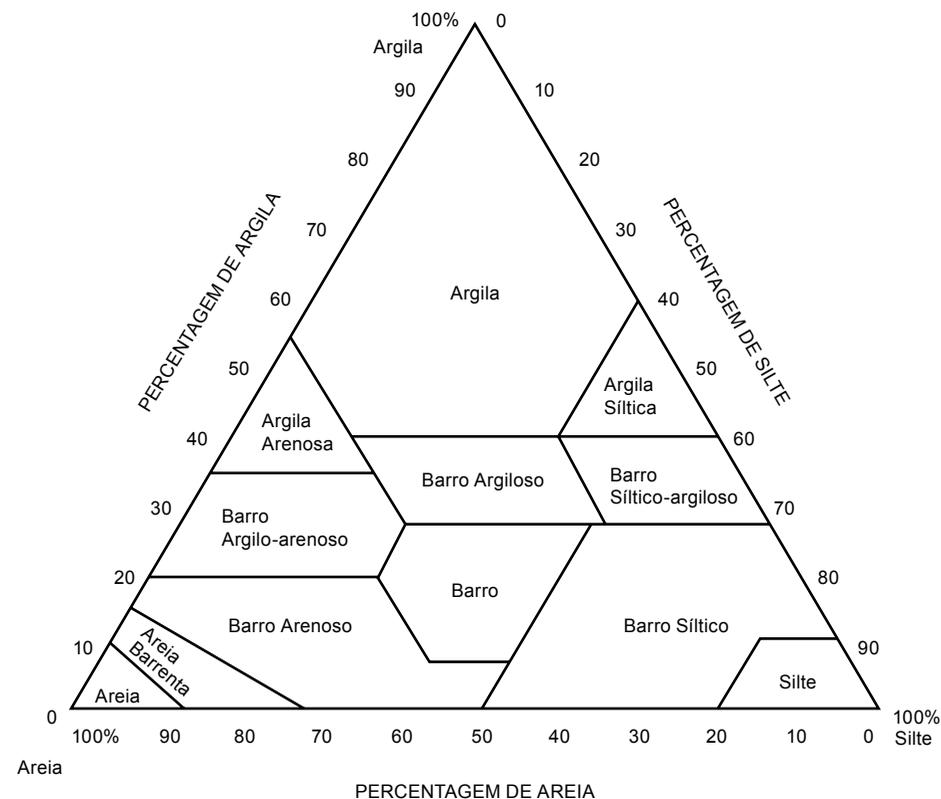
Características das linhas elétricas instaladas em bandejas, circuito trifásico, 3 condutores carregados, temperatura ambiente de 30°C

Bitola (AWG / MCM)	Capacidade de condução de corrente (A)	Seção Nominal (mm ²)
14	15,5	1,5
12	21,0	2,5
10	28,0	4
8	36,0	6
6	50,0	10
4	68,0	16
2	89,0	25
1	111,0	35
1/0	134	50
2/0	171	50
3/0	171	70
4/0	207	95
250	239	120
300	239	120
350	272	150
400	310	185
500	364	240
-	419	300
-	502	400
-	578	500

CARGAS APROXIMADAS DE DIVERSOS APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS

APARELHOS	CARGA (WATTS)		
Aquecedor Elétrico (boiler - tipo residencial)	1.000	a	1.500
Aquecedor Elétrico (boiler - tipo coletivo)	2.000	a	6.000
Ar condicionado 7.000 BTU/h	900		
Ar condicionado 10.000 BTU/h	1.400		
Aspirador de Pó	500	a	1.000
Barbeador	8	a	12
Cafeteira	500	a	2.000
Chuveiro Elétrico	4.000	a	6.500
Cobertores Elétricos	150	a	200
Exaustor	300	a	500
Ferro Elétrico Seco	800	a	1.650
Ferro Elétrico a Vapor	660	a	1.200
Fogão Elétrico	4.000	a	6.000
Freezer (congelado)	300	a	500
Fritadeiras	1.000	a	1.200
Geladeiras Comerciais (1/2 a 1HP)	450	a	1.000
Geladeiras Domésticas	150	a	500
Irradiador de Calor	700	a	1.000
Lâmpada Fluorescente	15	a	60
Lâmpada Incandescente	10	a	1.500
Lâmpada Infravermelha	250		
Lâmpada Ultravioleta	275	a	400
Lavadora de Pratos	600	a	1000
Lavadora de Roupas	350	a	550
Liquidificador	120	a	250
Máquina de Costura	60	a	90
Máquina de Lavar Roupas (automática)	600	a	800
Máquina de Waffles	600	a	1.000
Motores 1/4 HP	300	a	400
Motores 1/2 HP	450	a	600
Acima de 1/2 HP	950	a	1.000
Rádio	40	a	150 P/HP
Relógio Elétrico	2	a	3
Secadora de Roupas	4.000	a	5.000
Televisão	75	a	300
Torradeiras	500	a	1.200
Ventilador Portátil	60	a	100

CLASSES DE SOLOS



Relação entre o nome da classe de um solo e sua distribuição por tamanho de partículas. Na utilização do diagrama, os pontos correspondentes às percentagens de silte e de argila existentes no solo em causa são respectivamente localizadas nas linhas de silte e argila. São traçadas então linhas internas, no primeiro caso, paralelas ao lado "argila" e no segundo caso, paralela ao lado "areia" do triângulo. O nome do compartimento em que as duas linhas se cruzam é designativo da classe em questão.

CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE - BAIXA TENSÃO

- Fios e Cabos isolados em termoplástico, condutor de cobre;
- Temperatura no condutor: 70 °C;
- Temperatura ambiente: 30 °C;
- Método de instalação: Condutores isolados ou cabos unipolares instalados em eletroduto embutido em alvenaria;
- Conforme NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

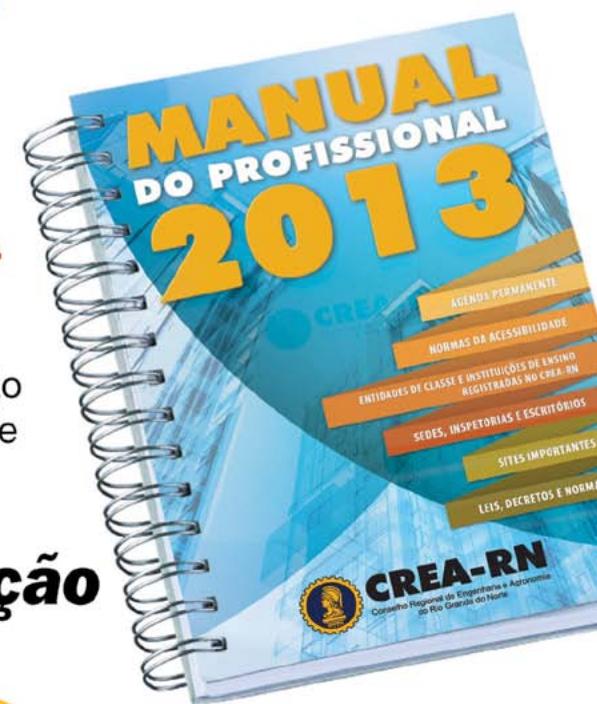
SEÇÃO NOMINAL (mm ²)	CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DE CORRENTE (AMPÈRES)	
	2 CONDUTORES CARREGADOS	3 CONDUTORES CARREGADOS
1,5	17,5	15,5
2,5	24	21
4	32	28
6	41	36
10	57	50
16	76	68
25	101	89
35	125	110
50	151	134
70	192	171
95	232	207
120	269	239
150	309	275
185	353	314
240	415	370
300	477	426
400	571	510
500	656	587
630	758	678
800	881	788
1.000	1.012	906

Soluções e idéias

Anuncie no Manual do Profissional 2014

A HB é uma empresa de
soluções em comunicação
com foco no diferencial de
cada negócio

HB Comunicação



Ed. Lagoa Center - Av. Antonio Basílio, 3006. Sala 210. Lagoa Nova.
Fone: 84 3322.2889 E-mail: contato@agenciahbcomunicacao.com.br

www.agenciahbcomunicacao.com.br

Você precisa modernizar a gestão da sua empresa, mas não tem tempo?

O Sebrae Mais é mais flexível.

Mais prático: O que você aprende aplica imediatamente na empresa.

Mais flexível: Você fica mais tempo na empresa que em sala de aula.

Mais personalizado: Acompanhamento de um consultor em todas as etapas.

Ligue agora e veja a disponibilidade no seu estado

0800 570 0800

É mais que consultoria.
É mais que curso.
É Sebrae Mais.

Se a sua empresa tem



de 2 anos
de 9 funcionários

Estas soluções são para você:

SEBRAE
Mais
PROGRAMA SEBRAE PARA
EMPRESAS AVANÇADAS

SEBRAE
Serviço Brasileiro de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
www.sebrae.com.br

Estratégias Empresariais

Você será capaz de fazer uma análise completa do seu ambiente empresarial, identificando pontos fortes e fracos, redefinindo missões e metas corporativas. Também irá elaborar e implementar um plano de ação estratégica.

Empretec

Um seminário desenvolvido pela ONU que lhe motiva a promover mudanças no seu comportamento, aperfeiçoando suas habilidades de negociação e gestão, proporcionando maior segurança nas decisões e aumentando a chance de sucesso da sua empresa.

Internacionalização

Prepare sua empresa para conquistar o mercado global, tornando seu produto ou serviço mais competitivo dentro e fora do País.

Gestão da Inovação

Descubra que inovação não é só tecnologia. E, sim, uma nova forma de pensar e gerir o negócio: fazendo diferente.

Gestão Financeira

Compreenda todas as informações financeiras da sua empresa e transforme-as em ferramentas para decisões seguras e eficientes. Método prático: você aprende enquanto aplica o conteúdo na empresa.

Encontros Empresariais

Aprenda com a experiência de empresários do seu ou de outros setores. Compartilhe soluções já testadas e amplie sua rede de parceiros e de contatos.

Com
UniFlex,
sua empresa
também pode
ter Unimed.



Uniflex.
É pra sua empresa.

Sua empresa no ramo da construção civil ou agronomia conta com vantagens exclusivas pra ter Unimed. Com UniFlex Empresas, você e seus funcionários já podem contar com toda a segurança de ter Unimed.

- Planos flexíveis
- Mensalidades acessíveis
- 3 opções de co-participação
- Vantagens do Complexo de Saúde Unimed Natal

Ligue **3220.6200** ou procure um revendedor autorizado.



Unimed 
Natal

www.unimednatal.com.br

LEIS, DECRETOS E NORMAS

Busca Confea/Crea:

<http://normativos.confea.org.br/ementas/index.asp>

LEIS FEDERAIS, DATAS E EMENTAS

Lei Nº 12.514 (28/10/2011)

Ementa: Dá nova redação ao art. 4º da Lei 6932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente; e trata das atividades aos conselhos profissionais em geral.

Lei Nº 11000 (15/12/2004)

Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

Artigo 2º - Dispositivo diretamente relacionado ao Sistema Confea/Crea.

Lei Nº 2800 (18/06/1956)

Ementa: Cria os Conselhos Federal e Regionais de Química e dispõe sobre a profissão do químico e dá outras providências.

Lei Nº 4076 (23/06/1962)

Ementa: Regula o exercício da profissão de Geólogo.

Lei Nº 4643 (31/05/1965)

Ementa: Determina a inclusão da especialização de engenheiro florestal na enumeração do art. 16 do Decreto-lei nº 8.620, de 10 de janeiro de 1946.

Lei Nº 4950A (22/04/1966)

Ementa: Dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária.

Lei Nº 6619 (16/12/1978)

Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966, e dá outras providências.

Lei Nº 6664 (26/06/1979)

Ementa: Disciplina a profissão de Geógrafo e dá outras providências.
ALTERADA a redação pela Lei n.º 7.399/1985.

Lei Nº 6815 (19/08/1980)

Ementa: Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. Consta dispositivo diretamente relacionado ao Sistema Confea/Crea.

Lei Nº 6835 (14/10/1980)

Ementa: Dispõe sobre o exercício da profissão de Meteorologista, e dá outras providências.

Lei Nº 6838 (29/10/1980)

Ementa: Dispõe sobre o prazo prescricional para a punibilidade de profissional liberal, por falta sujeita a processo disciplinar, a ser aplicada por órgão competente.



Lei Nº 6839 (30/10/1980)

Ementa: Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

Lei Nº 7270 (10/12/1984)

Ementa: Acrescenta parágrafos ao artigo 145 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

Lei Nº 7399 (04/11/1985)

Ementa: Altera a redação da Lei nº 6.664, de 26 JUN 1979, que disciplina a profissão de Geógrafo.

Lei Nº 7410 (27/11/1985)

Ementa: Dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências.

Lei Nº 7802 (11/07/1989)

Ementa: Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

Lei Nº 8078 (11/09/1990)

Ementa: Dispõe sobre a proteção do consumidor, e dá outras providências.

Lei Nº 8195 (26/06/1991)

Ementa: Altera a Lei nº 5.194, de 24 DEZ 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, dispendo sobre eleições diretas para Presidente dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e dá outras providências.

Lei Nº 8666 (21/06/1993)

Ementa: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei Nº 8734 (25/11/1993)

Ementa: Acrescenta parágrafo ao artigo 3º e revoga o artigo 4º da Lei nº 6.994, de 25 de maio de 1982.

Lei Nº 9394 (20/12/1996)

Ementa: Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei Nº 9605 (12/02/1998)

Ementa: Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Lei Nº 9649 (27/05/1998)

Ementa: Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras

Providências.

Revogado o Art. 58, exceto o § 3º.

Lei Nº 9784 (29/01/1999)

Ementa: Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Lei Nº 9873 (23/11/1999)

Ementa: Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta, e indireta, e dá outras providências.

Lei Nº 9973 (29/05/2000)

Ementa: Dispõe sobre o sistema de armazenagem dos produtos agropecuários.

Lei Nº 9974 (06/06/2000)

Ementa: Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

Lei Nº 5194 (24/12/1966)

Ementa: Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

As revogações e modificações. Vide final do texto.

Lei Nº 5524 (05/11/1968)

Ementa: Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio.

Lei Nº 5550 (04/12/1968)

Ementa: Dispõe sobre o exercício da profissão Zootecnista.

Lei Nº 6360 (23/09/1976)

Ementa: Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insu-
mos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.
Consta dispositivos diretamente relacionados ao Sistema Confea/Crea.

Lei Nº 6496 (07/12/1977)

Ementa: Institui a Anotação de Responsabilidade Técnica na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia; autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, de uma Mútua de Assistência Profissional, e dá outras providências.

DECRETOS FEDERAIS, DATAS E EMENTAS

Decreto Nº 2208 (17/04/1997)

Ementa: Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Decreto Nº 23196 (12/10/1933)

Ementa: Regula o exercício da profissão agrônômica e dá outras providências

Decreto Nº 23569 (11/12/1933)

Ementa: Regula o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor.

Decreto Nº 4074 (04/01/2002)

Ementa: Regulamenta a Lei no 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

Decreto Nº 4560 (30/12/2002)

Ementa: Altera o Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, que regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial e Técnico Agrícola de nível médio ou de 2º grau.

Decreto Nº 85138 (15/09/1980)

Ementa: Regulamenta a Lei nº 6.664, de 26 JUN 1979, que disciplina a profissão de Geógrafo, e dá outras providências.

Decreto Nº 85877 (07/04/1981)

Ementa: Estabelece normas para execução da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, sobre o exercício da profissão de químico, e dá outras providências.

Decreto Nº 90922 (06/02/1985)

Ementa: Regulamenta a Lei nº 5.524, de 5 NOV 1968, que “dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau.”
Alterada a redação dos arts. 6º, 9º e 15 e revogado o art. 10 pelo Decreto 4.560 de 30 DEZ de 2002.

Decreto Nº 92290 (10/01/1986)

Ementa: Regulamenta a Lei nº 7.399, de 4 NOV 1985, que altera a redação da Lei nº 6.664, de 26 JUN de 1979, que disciplina a profissão de Geógrafo.

Decreto Nº 92530 (09/04/1986)

Ementa: Regulamenta a Lei nº 7.410, de 27 NOV 1985, que dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências.

Decreto Nº 93617 (21/11/1986)

Ementa: Exime de supervisão ministerial as entidades incumbidas da fiscalização do exercício de profissões liberais.

DECRETOS-LEI, DATAS EMENTAS

Decreto-Lei Nº 2299 (21/11/1986)

Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 200, de 25 FEV 1967, e dá outras providências.

Decreto-Lei Nº 241 (28/02/1967)

Ementa: Inclui entre as profissões cujo exercício é regulado pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, a profissão de engenheiro de operação.

Decreto-Lei Nº 24693 (12/07/1934)

Ementa: Regula o exercício da Profissão de Químico.

Decreto-Lei Nº 3995 (31/12/1941)

Ementa: Estabelece para os profissionais e organizações sujeitas ao regime do Decreto nº 23.569, de 11 DEZ 1933, a obrigação do pagamento de uma anuidade aos Conselhos Regionais de que trata o mesmo decreto. e dá outras providências.

Decreto-Lei Nº 5452 (01/05/1943)

Ementa: Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Decreto-Lei Nº 8620 (10/01/1946)

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor, regida pelo Decreto nº 23.569, de 11 DEZ 1933, e dá outras providências.

Decreto-Lei Nº 9585 (15/08/1946)

Ementa: Concede o título de Engenheiro Agrônomo aos diplomados por estabelecimento de ensino superior de Agronomia.

Decreto-Lei Nº 968 (13/10/1969)

Ementa: Dispõe sobre o exercício da supervisão ministerial relativamente às entidades incumbidas da fiscalização do exercício de profissões liberais.

RESOLUÇÕES DO CONFEA, DATAS E EMENTAS

Resolução Nº 0104 (20/06/1955)

Ementa: Consolida as normas para a organização de processos e dá outras providências.

Resolução Nº 0202 (01/07/1971)

Ementa: Veda aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia a expedição de licença a título precário.

Resolução Nº 0209 (01/09/1972)

Ementa: Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas estrangeiras.

Resolução Nº 0213 (10/11/1972)

Ementa: Caracteriza o preposto e dispõe sobre suas atividades.

Resolução Nº 0218 (29/06/1973)

Ementa: Discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução Nº 0221 (29/08/1974)

Ementa: Dispõe sobre o acompanhamento pelo autor, ou pelos autores ou co-autores, do projeto de execução da obra respectiva de Engenharia, Arquitetura ou Agronomia.

Resolução Nº 0229 (25/06/1975)

Ementa: Dispõe sobre a regularização dos trabalhos de engenharia, arquitetura e agronomia iniciados ou concluídos sem a participação efetiva de responsável técnico.

Resolução Nº 0235 (09/10/1975)

Ementa: Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro de Produção.

Resolução Nº 0241 (31/07/1976)

Ementa: Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro de Materiais.

Resolução Nº 0251 (16/12/1977)

Ementa: Dispõe sobre a nova designação dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução Nº 0252 (17/12/1977)

Ementa: Cria a Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução Nº 0256 (27/05/1978)

Ementa: Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro Agrícola.

Resolução Nº 0261 (22/06/1979)

Ementa: Dispõe sobre o registro de Técnicos de 2º Grau, nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

REVOGADA pela Resolução 1.007 de 5 de dezembro de 2003, exceto os artigos 13 e 14.

Resolução Nº 0262 (28/07/1979)

Ementa: Dispõe sobre as atribuições dos Técnicos de 2º grau, nas áreas da Engenharia, Arquitetura e

Agronomia.

Revogado o contido no Art. 2º, exceto o seu parágrafo único, pela Resolução 473, de 26 de NOV 2002.

Resolução Nº 0266 (15/12/1979)

Ementa: Dispõe sobre a expedição de certidões às pessoas jurídicas pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução Nº 0270 (19/06/1981)

Ementa: Dispõe sobre a inscrição da Dívida Ativa nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e revoga a Resolução nº 200, do CONFEA, de 28 MAIO 1971.

Resolução Nº 0278 (27/05/1983)

Ementa: Dispõe sobre o exercício profissional dos Técnicos Industriais e Técnicos Agrícolas de Nível Médio ou de 2º Grau e dá outras providências.

Resolução Nº 0279 (15/06/1983)

Ementa: Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro de Pesca.

Resolução Nº 0282 (24/08/1983)

Ementa: Dispõe sobre o uso obrigatório do título profissional e número da Carteira do CREA nos documentos de caráter técnico e técnico-científico.

Resolução Nº 0288 (07/12/1983)

Ementa: Designa o título e fixa as atribuições das novas habilitações em Engenharia de Produção e Engenharia Industrial.

Resolução Nº 0308 (21/03/1986)

Ementa: Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro Químico - Modalidade Têxtil.

Resolução Nº 0310 (23/07/1986)

Ementa: Discrimina as atividades do Engenheiro Sanitarista.

Resolução Nº 0313 (26/09/1986)

Ementa: dispõe sobre o exercício profissional dos Tecnólogos das áreas submetidas à regulamentação e fiscalização instituídas pela Lei nº 5.194, de 24 de DEZ 1966, e dá outras providências.

Resolução Nº 0334 (29/09/1989)

Ementa: Dispõe sobre as Rendas dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e da Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e dá outras providências.

Resolução Nº 0336 (27/10/1989)

Ementa: Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução Nº 0340 (08/12/1989)

Ementa: Oficializa o Brasão dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução Nº 0342 (11/05/1990)

Ementa: Discrimina atividades relativas a empreendimentos agropecuários, florestais, agroindustriais e de armazenagem com ou sem utilização de Crédito Rural ou Incentivo Fiscal, que implicam a participação efetiva e autoria declarada de profissionais legalmente habilitados.

Resolução N° 0344 (27/07/1990)

Ementa: Define as categorias profissionais habilitadas a assumir a Responsabilidade Técnica na prescrição de produtos agrotóxicos, sua aplicação e atividades afins.

Resolução N° 0345 (27/07/1990)

Ementa: Dispõe quanto ao exercício por profissional de Nível Superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia.

Resolução N° 0353 (27/10/1990)

Ementa: Institui normas para elaboração de orçamentos e reformulações orçamentárias pelos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA/CREAs) e dá outras providências.

Resolução N° 0359 (31/07/1991)

Ementa: Dispõe sobre o exercício profissional, o registro e as atividades do Engenheiro de Segurança do Trabalho e dá outras providências.

Resolução N° 0361 (10/12/1991)

Ementa: Dispõe sobre a conceituação de Projeto Básico em Consultoria de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução N° 0377 (28/09/1993)

Ementa: Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART dos serviços de Aviação Agrícola e dá outras providências.

Resolução N° 0378 (09/11/1993)

Ementa: Dispõe sobre o ressarcimento de despesas de Conselheiros residentes nas cidades-sede dos Conselhos, quando convocados para reuniões.

Resolução N° 0380 (17/12/1993)

Ementa: Discrimina as atribuições provisórias dos Engenheiros de Computação ou Engenheiros Eletricistas com ênfase em Computação e dá outras providências.

Resolução N° 0393 (17/03/1995)

Ementa: Regulamenta a aplicação das alíneas de e do Artigo 27 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Resolução N° 0396 (22/06/1995)

Ementa: Cria o Programa de Parceria com Entidades Nacionais.

Resolução N° 0397 (11/08/1995)

Ementa: Dispõe sobre a fiscalização do cumprimento do Salário Mínimo Profissional.

Resolução N° 0399 (06/10/1995)

Ementa: Regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREAs e dá outras providências.

Resolução N° 0407 (09/08/1996)

Ementa: Revoga a Resolução nº 250/77, que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução N° 0411 (13/12/1996)

Ementa: Dispõe sobre o Plano de Contas Unificado do Sistema CONFEA/CREAs.

Resolução N° 0413 (27/06/1997)

Ementa: Dispõe sobre o visto em registro de pessoa jurídica.

Resolução N° 0415 (24/10/1997)

Ementa: Acrescenta parágrafo único ao Artigo 11 da Resolução nº 353/90 do CONFEA

Resolução N° 0417 (27/03/1998)

Ementa: Dispõe sobre as empresas industriais enquadráveis nos Artigos 59 e 60 da Lei n.º 5.194/66.

Resolução N° 0427 (05/03/1999)

Ementa: Discrimina as atividades profissionais do Engenheiro de Controle e Automação.

Resolução N° 0430 (13/08/1999)

Ementa: Relaciona os cargos e funções dos serviços da administração pública direta e indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cujo exercício é privativo de profissionais da Engenharia, da Arquitetura ou da Agronomia e dá outras providências.

Resolução N° 0437 (27/11/1999)

Ementa: Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa às atividades dos Engenheiros e Arquitetos, especialistas em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências.

Resolução N° 0441 (16/12/1999)

Ementa: Dispõe sobre a concessão do Diploma do Mérito da Engenharia, Arquitetura e Agronomia e a inscrição no Livro do Mérito pelos Conselhos Regionais.

Resolução N° 0444 (14/04/2000)

Ementa: Dispõe sobre os procedimentos relativos ao consórcio de empresas, participação de empresas estrangeiras em licitações e acervo técnico de obras e serviços realizados no exterior.

Resolução N° 0445 (25/05/2000)

Ementa: Aprova o regulamento eleitoral para eleição dos membros da Diretoria Executiva da MÚTUA.

Resolução N° 0447 (22/09/2000)

Ementa: Dispõe sobre o registro profissional do engenheiro ambiental e discrimina suas atividades profissionais.

Resolução N° 0448 (22/09/2000)

Ementa: Dispõe sobre o registro dos cursos sequenciais de formação específica e de seus egressos nos CREAs e dá outras providências.

Resolução N° 0453 (15/12/2000)

Ementa: Estabelece normas para o registro de obras intelectuais no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Resolução N° 0456 (23/03/2001)

Ementa: Dispõe sobre a celebração de convênios entre os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREAs e as entidades de classe e dá outras providências.

Resolução Nº 0458 (27/04/2001)

Ementa: Dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional referente à inspeção técnica de veículos, automotores e rebocados, e das condições de emissão de gases poluentes e de ruído por eles produzidos.

Resolução Nº 0473 (26/11/2002)

Ementa: Institui Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea e dá outras providências.

Resolução Nº 0478 (27/06/2003)

Ementa: Revoga a Resolução nº 418, de 27 de março de 1998, que dispõe sobre o registro nos Creas e a fiscalização das atividades de pessoas físicas e jurídicas que prestam serviços de projeto, fabricação, instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos de informática, computadores e periféricos. Os normativos mencionados no último considerando constam do item 2 da Decisão PL-0501/2003, anexa.

Resolução Nº 0479 (29/08/2003)

Ementa: Dispõe sobre o parcelamento de dívidas de pessoas físicas e jurídicas com os Creas e dá outras providências.

Resolução Nº 0492 (30/06/2006)

Publicada no D.O.U, de 14 de julho de 2006 – Seção 1, pág. 103

Ementa: Dispõe sobre o registro profissional do engenheiro hídrico e discrimina suas atividades profissionais.

Resolução Nº 0493 (30/06/2006)

Publicada no D.O.U, de 14 de julho de 2006 – Seção 1, pág. 103

Ementa: Dispõe sobre o registro profissional do engenheiro de aquicultura e discrimina suas atividades profissionais.

Resolução Nº 0494 (26/07/2006)

Publicada no D.O.U, de 2 de agosto de 2006 – Seção 1, pág. 105 e 106

Ementa: Dispõe sobre o recadastramento dos profissionais registrados nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas e dá outras providências.

Alterada a redação dos artigos 3º e 13, pela Resolução nº 504, de 14 de dezembro de 2007.

Resolução Nº 0509 (26/09/2008)

Publicada no D.O.U, de 8 de outubro de 2008 – Seção 1, pág. 83

Ementa: Dispõe sobre as atividades profissionais do Engenheiro de Exploração e Produção de Petróleo.

Resolução Nº 0510 (21/08/2009)

Publicada no D.O.U, de 31 de agosto de 2009 – Seção 1, pág. 111 e 112

Ementa: Fixa os valores das anuidades de pessoas físicas a serem pagas aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas, e dá outras providências.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Resolução Nº 0511 (21/08/2009)

Publicada no D.O.U, de 31 de agosto de 2009 – Seção 1, pág. 112

Ementa: Fixa os valores das anuidades de pessoas jurídicas a serem pagas aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas, e dá outras providências.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Resolução Nº 0512 (21/08/2009)

Publicada no D.O.U, de 31 de agosto de 2009 – Seção 1, pág. 112 e 113 - Anexo publicado no D.O.U de 21 de setembro de 2009, seção 1, pág. 123 e 124

Ementa: Fixa os valores de registro de ART e dá outras providências.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Resolução Nº 0513 (21/08/2009)

Publicada no D.O.U, de 31 de agosto de 2009 – Seção 1, pág. 113 e 114 - Retificada no D.O.U de 21 de setembro de 2009, seção 1, pág. 124

Ementa: Fixa os valores de serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea e aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas, e dá outras providências.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Resolução Nº 0514 (18/12/2009) Publicada no D.O.U, de 31 de dezembro de 2009 – Seção 1, pág. 117 e 118

Ementa: Fixa os valores de registro de ART e dá outras providências.

REVOGADA pela Resolução nº 517 de 24 de setembro de 2010.

Resolução Nº 0515 (24/09/2010) Publicada no D.O.U, Edição Extra de 30 de setembro de 2010 – Seção 1, pág. 86

Ementa: Fixa os valores das anuidades de pessoas físicas a serem pagas aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas, e dá outras providências.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Resolução Nº 0516 (24/09/2010) Publicada no D.O.U, Edição Extra de 30 de setembro de 2010 – Seção 1, pág. 86 e 87

Ementa: Fixa os valores das anuidades de pessoas jurídicas a serem pagas aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas, e dá outras providências.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Resolução Nº 0517 (24/09/2010) Publicada no D.O.U, Edição Extra de 30 de setembro de 2010 – Seção 1, pág. 87

Ementa: Fixa os valores de registro de ART e dá outras providências.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Resolução Nº 0518 (24/09/2010) Publicada no D.O.U, Edição Extra de 30 de setembro de 2010 – Seção 1, pág. 88

Ementa: Fixa os valores de serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea e aos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas, e dá outras providências.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Resolução Nº 0519 (13/10/2010) Publicada no D.O.U, de 20 de outubro de 2010 – Seção 1, pág. 144

Ementa: Dispõe sobre a validade da carteira de identidade profissional e dá outras providências.

Resolução Nº 0520 (26/11/2010) Publicada no D.O.U, de 8 de dezembro de 2010 – Seção 1, pág. 170

Ementa: Altera a redação do caput e do § 1º do art. 173 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea e a redação do caput e do § 1º do art. 179 do Anexo A da Resolução nº 1.003, de 13 de dezembro de 2002, que aprova a Norma Geral para Elaboração de Regimento de Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Crea e dá outras providências.

Resolução N° 1000 (01/01/2002)

Ementa: Dispõe sobre os procedimentos para elaboração, aprovação e homologação de atos administrativos normativos de competência do Sistema Confea/Crea.

Resolução N° 1002 (26/11/2002)

Ementa: Adota o Código de Ética Profissional da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e dá outras providências.

Resolução N° 1003 (13/12/2002)

Ementa: Aprova a Norma Geral para Elaboração de Regimento de Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Crea e dá outras providências.

Resolução N° 1004 (27/06/2003)

Ementa: Aprova o Regulamento para a Condução do Processo Ético Disciplinar.

Resolução N° 1007 (05/12/2003)

Ementa: Dispõe sobre o registro de profissionais, aprova os modelos e os critérios para expedição de Carteira de Identidade Profissional e dá outras providências. Nova redação dos arts. 11, 15 e 19 dada pela Resolução n° 1.016, de 25 de agosto de 2006. Publicada no D.O.U de 4 de setembro de 2006 - Seção 1 - Pág. 116 a 118.

Resolução N° 1008 (09/12/2004)

Ementa: Dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades.

Resolução N° 1009 (17/06/2005)

Ementa: Dispõe sobre os critérios e os procedimentos para autorização de viagem ao exterior, em cumprimento de missão delegada pelo Crea ou pelo Confea.

Resolução N° 1010 (22/08/2005)

Ementa: Dispõe sobre a regulamentação da atribuição de títulos profissionais, atividades, competências e caracterização do âmbito de atuação dos profissionais inseridos no Sistema Confea/Crea, para efeito de fiscalização do exercício profissional. RETIFICAÇÃO do inciso X do art. 2º e § 4º do art. 10, publicado no D.O.U de 21 de setembro de 2005 – Seção 3, pág. 99. Nova redação do art. 16 e inclusão do Anexo III, aprovados pela Resolução n° 1.016, de 25 de agosto de 2006. Publicada no D.O.U de 4 de setembro de 2006. Seção 1 - Pág. 116 a 118.

Resolução N° 1011 (24/08/2005)

Ementa: Fixa os critérios para credenciamento das entidades nacionais no Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea e dá outras providências.

Resolução N° 1012 (10/12/2005)

Ementa: Regulamenta as reuniões de representantes dos Conselhos Federal e Regionais e aprova os regimentos do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas.

Resolução N° 1013 (10/12/2005)

Ementa: Aprova as Normas para a Organização e o Funcionamento da Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia – SOEAA e do Congresso Nacional de Profissionais – CNP.

Resolução N° 1015 (30/06/2006)

Publicada no D.O.U, de 14 de julho de 2006 – Seção 1, pág. 103 e 108

Ementa: Aprova o Regimento do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea.

Resolução N° 1016 (25/08/2006)

Publicada no D.O.U, de 4 de setembro de 2006 – Seção 1, pág. 116 e 118

Ementa: Altera a redação dos arts. 11, 15 e 19 da Resolução n° 1.007, de 5 de dezembro de 2003, do art. 16 da Resolução n° 1.010, de 22 de agosto de 2005, inclui o anexo III na Resolução n° 1.010, de 2005, e dá outras providências.

Resolução N° 1017 (27/10/2006)

Publicada no D.O.U, de 22 de novembro de 2006 – Seção 1, pág. 106 e 107

Ementa: Institui o Prodafisc e fixa os critérios e os procedimentos para a celebração de convênio entre o Confea e os Creas e dá outras providências.

Resolução N° 1018 (08/12/2006) Publicada no D.O.U de 17 de janeiro de 2007 – Seção 1, pág. 73 e 74.

Ementa: Dispõe sobre os procedimentos para registro das instituições de ensino superior e das entidades de classe de profissionais de nível superior ou de profissionais técnicos de nível médio nos Creas e dá outras providências.

Resolução N° 1019 (08/12/2006)

Ementa: Dispõe sobre a composição dos plenários e a instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas e dá outras providências. Publicada no D.O.U, de 19 de dezembro de 2006 – Seção 1, pág. 206 a 208.

Resolução N° 1020 (08/12/2006)

Ementa: Aprova o Estatuto da Mútua Republicada, por motivos de incorreções, no D.O.U de 19 de janeiro de 2007 – Seção 1, pág. 79 e 80.

Resolução N° 1021 (22/06/2007)

Publicada no D.O.U de 29 de junho de 2007 – Seção 1, pág. 215 a 225

Ementa: Aprova os regulamentos eleitorais para as eleições de presidentes do Confea, dos Creas e de conselheiros federais

Resolução N° 1022 (14/12/2007)

Publicada no D.O.U, de 28 de dezembro de 2007 – Seção 1, pág. 200 a 202

Ementa: Aprova o regulamento eleitoral para eleição dos membros da Diretoria da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea.

Resolução N° 1024 (21/08/2009)

Publicada no D.O.U, de 9 de setembro de 2009 – Seção 1, pág. 76 e 77.

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de adoção do Livro de Ordem de obras e serviços de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Geografia, Geologia, Meteorologia e demais profissões vinculadas ao Sistema Confea/Crea.

Resolução N° 1025 (30/10/2009)

Ementa: Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências. Esta resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Resolução N° 1026 (18/12/2009) Publicada no D.O.U, de 31 de dezembro de 2009 – Seção 1, pág. 121

Ementa: Dispõe sobre as rendas dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, da Mútua de Assistência dos Profissionais, e dá outras providências.

Resolução Nº 1027 (23/08/2010) Publicada no D.O.U, de 13 de setembro de 2010 – Seção 1, pág. 87 e 88

Ementa: Dispõe sobre a celebração de convênios entre os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Creas e as entidades de classe e dá outras providências.

Resolução Nº 1028 (13/10/2010) Publicada no D.O.U, de 20 de outubro de 2010 – Seção 1, pág. 144 a 146

Ementa: Aprova o Regimento da Mútua.

Resolução Nº 1032 (30/03/2011) Publicada no D.O.U, de 5 de abril de 2011 – Seção 1, pág. 121 e 122

Ementa: Dispõe sobre a celebração de convênios entre os Creas e as entidades de classe e as instituições de ensino e dá outras providências.

Resolução Nº 1043 (28/09/2012) Publicada no D.O.U, de 2 de outubro de 2012 – Seção 1, pág. 89

Ementa: Altera as tabelas de valores referentes ao registro de Anotação de Responsabilidade Técnica, serviços, multas e anuidades de pessoas físicas e jurídicas.

RESOLUÇÃO Nº 1.043, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

Altera as tabelas de valores referentes ao registro de Anotação de Responsabilidade Técnica, serviços, multas e anuidades de pessoas físicas e jurídicas.

O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – Confea, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “f” do art. 27 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e considerando o que estabelece a alínea “p” do art. 27, combinada com o art. 70, da Lei nº 5.194, de 1966 e o disposto na Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004;

Considerando o disposto nos arts. 28 e 35 da Lei nº 5.194, de 1966, que definem a renda do Confea e dos Creas;

Considerando o disposto no art. 73, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, da Lei nº 5.194, de 1966, e no art. 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que estipulam as multas a serem cobradas de pessoas físicas e jurídicas autuadas pelos Creas;

Considerando o disposto na Lei nº 9.610, de 1998, que define que compete ao Confea o registro para segurança dos direitos do autor de obra intelectual;

Considerando o disposto na Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, que instituiu a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

Considerando o disposto na Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 12.188, de 11 de janeiro de 2010, que institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária – PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER, altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências;

Considerando que a anuidade é devida a partir de 1º de janeiro de cada ano, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 5.194, de 1966, alterado pela Lei nº 6.619, de 16 de dezembro de 1978;

Considerando o disposto na Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, que fixa o salário mínimo profissional para o profissional de nível superior;

Considerando que a anuidade é devida a partir de 1º de janeiro de cada ano, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 5.194, de 1966, alterado pela Lei nº 6.619, de 16 de dezembro de 1978;

Considerando a Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente e trata

das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral;

Considerando o disposto na Resolução nº 1.007, de 5 de dezembro de 2003;

Considerando o disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, que dispõe sobre ART e acervo técnico;

Considerando o disposto no art. 1º da Resolução nº 336, de 27 de outubro de 1989, que estabelece o enquadramento do registro da pessoa jurídica nas Classes A, B ou C;

Considerando o disposto na Resolução nº 1.026, de 31 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as rendas do Confea, dos Creas e da Mútua;

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos para a cobrança de serviços e multas em âmbito nacional,

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos para a cobrança de ART em âmbito

nacional,

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos para a cobrança de anuidades de pessoas jurídicas em âmbito nacional, Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos para a cobrança de anuidades de pessoas físicas em âmbito nacional, Considerando a necessidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Sistema Confea/Crea, notadamente no que se refere à malha fiscalizatória em nível nacional,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Tabela de Serviços constante do art. 2º e a tabela de Multa por Exercício Ilegal da Profissão constante do art. 4º da Resolução nº 524, de 3 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 6 de outubro de 2011 – Seção 1, pág. 153, que passam a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º Alterar

TABELA DE SERVIÇOS		
ITEM	SERVIÇO	R\$
I	Pessoa Jurídica	
A	Registro principal (matriz) ou registro secundário (filial, sucursal, etc.)	179,69
B	Visto de registro	89,58
C	Emissão de certidão de registro e quitação de pessoa jurídica	36,89
D	Emissão de certidão de quaisquer outros documentos e anotações	36,89
E	Requerimento de registro de obra intelectual	224,48
II	Pessoa Física	
A	Registro profissional	58,49
B	Visto de registro	36,89
C	Expedição de carteira de identidade profissional	36,89
D	Expedição de 2ª via ou substituição de carteira de identidade profissional	36,89

E	Emissão de certidão de registro ou quitação de pessoa física	36,89
F	Emissão de certidão até 20 ARTs	36,89
G	Emissão de certidão acima de 20 ARTs	74,83
H	Emissão de CAT sem registro de atestado até 20 ARTs	36,89
I	Emissão de CAT sem registro de atestado acima de 20 ARTs	74,83
J	Emissão de CAT com registro de atestado	60,60
K	Emissão de certidão de quaisquer outros documentos e anotações	36,89
L	Análise de requerimento de incorporação de atividade ao acervo técnico por contrato concluída no país ou no exterior	224,48
M	Requerimento de registro de obra intelectual	224,48

MULTA POR EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
Art. 73 da Lei 5194/1966

ALÍNEA	REFERÊNCIA (*)		R\$	
A	0,10	0,30	158,61	475,83
B	0,30	0,60	475,83	951,14
C	0,50	1,00	792,53	1.585,59
D	0,50	1,00	792,53	1.585,59*
E	0,50	3,00	792,53	4.756,25

o art. 3º e o § 1º da Resolução nº 528, de 28 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 8 de dezembro de 2011 – Seção 1, pág. 122, que passa a vigorar com a

seguinte redação:
 “As anuidades devidas aos Creas pelos profissionais inscritos no Sistema Confea/ Crea correspondem aos seguintes valores:

PROFISSIONAL	R\$
Profissional de nível superior	390,00
Profissional técnico de nível médio	195,00

§ 1º As anuidades poderão ser recolhidas da seguinte forma:

I – em cota única até 31 de janeiro de 2013 no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para profissionais de nível superior e no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) para profissionais técnicos de nível médio.
 II – em cota única até 28 de fevereiro de 2013 no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) para profissionais de nível superior e no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) para profissionais técnicos de nível médio.
 III – em cota única até 31 de março de 2013 no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) para profissionais de nível superior e no valor

de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) para profissionais técnicos de nível médio, ou em cinco parcelas iguais, mensais e consecutivas, com vencimentos em 31 de março, 30 de abril, 31 de maio, 30 de junho e 31 de julho.”
 Art. 3º Alterar a Tabela constante do art. 3º da Resolução nº 529, de 28 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 8 de novembro de 2011 – Seção 1, pág. 123, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 Art. 3º Alterar a Tabela constante do art. 3º da Resolução nº 529, de 28 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 8 de novembro de 2011 – Seção 1, pág. 123, que passa a vigorar com a seguinte redação:

FAIXA	CAPITAL SOCIAL (R\$)	R\$
1	Até R\$ 50.000,00	368,87
2	De 50.000,01 até 200.000,00	737,73
3	R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00	1.106,60
4	R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00	1.475,46
5	R\$ 1.000.000,01 até R\$ 2.000.000,00	1.844,33
6	R\$ 2.000.000,01 até R\$ 10.000.000,00	2.213,19
7	Acima de 10.000.000,00	2.950,92

(NR)

Art. 4º Alterar as Tabelas A e B constantes do art. 2º da Resolução nº 530, de 18 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da

União – DOU, de 8 de dezembro de 2011 – Seção 1, pág. 123, que passam a vigorar com a seguinte redação:

TABELA A OBRA OU SERVIÇO		VALOR
FAIXA	CONTRATO (R\$)	R\$
1	até 8.000,00	60,00
2	de 8.000,01 até 15.000,00	105,00
3	acima de 15.000,01	158,08

(NR)

TABELA B OBRA OU SERVIÇO DE ROTINA		VALOR ITEM DA ART
FAIXA	CONTRATO (R\$)	R\$
1	até 200,00	1,16
2	de 200,01 até 300,00	2,37
3	de 300,01 até 500,00	3,53
4	de 500,01 até 1.000,00	5,90
5	de 1.000,01 até 2.000,00	9,49
6	de 2.000,01 até 3.000,00	14,23
7	de 3.000,01 até 4.000,00	19,08
8	acima de 4.000,00	Tabela A

(NR)

Art. 5º Acrescentar o §3º e §4º no art. 2º da Resolução nº 530, de 18 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 8 de dezembro de 2011 – Seção 1, pág. 123, com a seguinte redação:

“§ 3º Os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas ficam autorizados a concederem desconto de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor referente à Faixa 1 da Tabela A. (NR)”

“§ 4º Os descontos a que se referem o § 3º

do presente artigo devem necessariamente ser precedidos de estudo técnico de impacto econômico-financeiro e objeto de ato administrativo de cada Regional. (NR)”

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Brasília, 28 de setembro de 2012.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva

Presidente

DECISÕES NORMATIVAS, DATAS E EMENTAS

Decisão Normativa Nº 0001 (10/04/1981)

Ementa: Dispõe sobre mão-de-obra contratada pelo proprietário.

Decisão Normativa Nº 0005 (25/06/1982)

Ementa: Dispõe sobre registro nos CREAs de Auxiliares Técnicos equiparados a Técnicos de 2º Grau.

Decisão Normativa Nº 0006 (26/08/1982)

Ementa: Dispõe sobre Registro nos CREAs das Sociedades intituladas “Câmaras de Valores Imobiliários”, “Bolsa de Avaliação de Imóveis” ou semelhantes.

Decisão Normativa Nº 0008 (30/06/1983)

Ementa: Dispõe sobre apresentação de Responsável Técnico residente, por parte de pessoa jurídica requerente de registro no CREA.

Decisão Normativa Nº 0012 (07/12/1983)

Ementa: Estabelece procedimentos a serem observados pelos Conselhos Regionais na análise de processos de registro profissional de diplomados no estrangeiro.

Decisão Normativa Nº 0013 (07/04/1984)

Ementa: Dispõe sobre a correlação entre as matérias profissionalizantes dos currículos das seis áreas da engenharia.

Decisão Normativa Nº 0014 (25/07/1984)

Ementa: Dispõe sobre o registro de empresas de mineração, bem como sua Anotação de Responsabilidade Técnica.

Decisão Normativa Nº 0020 (25/04/1986)

Ementa: Dispõe sobre os serviços de concretagem e sua Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Decisão Normativa Nº 0021 (23/05/1986)

Ementa: Dispõe sobre a expedição de Guias de Cobrança de Anuidades a profissionais.

Decisão Normativa Nº 0029 (27/05/1988)

Ementa: Estabelece competência nas atividades referentes a Inspeção e Manutenção de Caldeiras e Projetos de Casa de Caldeiras.

Decisão Normativa Nº 0030 (26/08/1988)

Ementa: Dispõe sobre anotação das atribuições profissionais decorrentes de curriculum cumprido antes da Resolução 218/83.

Decisão Normativa Nº 0032 (14/12/1988)

Ementa: Estabelece atribuições em projetos, execução e manutenção de Central de Gás.

Decisão Normativa Nº 0036 (31/07/1991)

Ementa: Dispõe sobre a competência em atividades relativas a elevadores e escadas rolantes.

Decisão Normativa Nº 0039 (08/07/1992)

Ementa: Fixa critérios para a fiscalização de empresas concessionárias de veículos automotores, e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0040 (08/07/1992)

Ementa: Dispõe sobre a fiscalização das atividades ligadas à retífica de motores e reparos e regulagem de bombas injetoras de combustível em motores diesel.

Decisão Normativa Nº 0041 (08/07/1992)

Ementa: Dispõe sobre a fiscalização das atividades de manutenção de veículos de transporte rodoviário coletivos.

Decisão Normativa Nº 0042 (08/07/1992)

Ementa: Dispõe sobre a fiscalização das atividades de instalação e manutenção de sistemas condicionadores de ar e de refrigeração.

Decisão Normativa Nº 0043 (21/08/1992)

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de empresas do ramo da indústria naval nos CREAs.

Decisão Normativa Nº 0044 (21/08/1992)

Ementa: Dispõe sobre a titulação dos Técnicos Industriais e Agrícolas de 2º Grau.

Decisão Normativa Nº 0045 (16/12/1992)

Ementa: Dispõe sobre a fiscalização dos serviços técnicos de geradores de vapor e vasos sob pressão.

Decisão Normativa Nº 0046 (16/12/1992)

Ementa: Dispõe sobre a fiscalização dos serviços técnicos em Gaseificadores e Biodigestores.

Decisão Normativa Nº 0047 (16/12/1992)

Ementa: Dispõe sobre as atividades de Parcelamento do Solo Urbano, as competências para executá-las e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0050 (03/03/1993)

Ementa: Dispõe sobre o desempenho das atividades de Técnicos de 2º Grau em Meteorologia.

Decisão Normativa Nº 0052 (25/08/1994)

Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de responsável técnico pelas instalações das empresas que exploram parques de diversões.”

Decisão Normativa Nº 0053 (09/11/1994)

Ementa: “Dispõe sobre a responsabilidade técnica nos serviços de operação de armazéns destinados ao

beneficiamento e à guarda de produtos agrícolas”.

Decisão Normativa Nº 0055 (17/03/1995)

Ementa: “Fixa critérios para fiscalização de empresas fabricantes de carrocerias de ônibus, carrocerias de caminhões, caçambas basculantes e fixas, coletoras de lixos, tanques, baús de caixas especiais, carretas e reboques em geral, bem como empresas transformadoras de veículos e fabricantes de veículos fora de série e dá outras providências.”

Decisão Normativa Nº 0056 (05/05/1995)

Ementa: Dispõe sobre o Registro, Fiscalização e Anotação de Responsabilidade Técnica de Redes de Emissoras de Televisão, Rádio AM e Rádio FM e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0057 (06/10/1995)

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro das pessoas físicas e jurídicas que prestam serviços de manutenção em subestações de energia elétrica, a anotação dos profissionais por eles responsáveis e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0059 (09/05/1997)

Ementa: Dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas que atuam nas atividades de planejamento, pesquisa, locação, perfuração, limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0061 (27/03/1998)

Ementa: Revoga a Decisão Normativa nº 031/88 que estabelece as competências dos Engenheiros Agrônomos e Engenheiros Agrícolas, quanto às atividades de projeto e execução de barragens de terra, e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0063 (05/03/1999)

Ementa: Dispõe sobre responsável técnico de pessoa jurídica que desenvolva atividades de planejamento e/ou execução de obras na área de mecânica de rochas, seus serviços afins e correlatos.

Decisão Normativa Nº 0065 (27/11/1999)

Ementa: Dispõe sobre registro nos CREAs e fiscalização de empresas prestadoras das diferentes modalidades de Serviços de Distribuição de Sinais de TV por Assinatura e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0066 (25/02/2000)

Ementa: Dispõe sobre o registro nos CREAs das empresas fabricantes de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e esporte, fósforos de segurança e artigos pirotécnicos.

Decisão Normativa Nº 0067 (16/06/2000)

Ementa: Dispõe sobre o registro e a anotação de responsabilidade técnica das empresas e dos profissionais prestadores de serviços de desinsetização, desratização e similares.

Decisão Normativa Nº 0069 (23/03/2001)

Ementa: Dispõe sobre aplicação de penalidades aos profissionais por imperícia, imprudência e negligência e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0070 (26/10/2001)

Ementa: Dispõe sobre a fiscalização dos serviços técnicos referentes aos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (para-raios).

Não aplicada aos filiados da ABENC – Mandado de Segurança 2002.34.00.006739-4, Conforme Parecer Jurídico 166, de 2004, do Confea.

Decisão Normativa Nº 0071 (14/12/2001)

Ementa: Define os profissionais competentes para elaboração de projeto e utilização de explosivos para desmonte de rochas e dá outras providências.

Decisão Normativa Nº 0072 (13/12/2002)

Ementa: Dispõe sobre responsabilidade técnica de atividade em projeto, execução e manutenção de estrada rural.

Decisão Normativa Nº 0074 (27/08/2004)

Ementa: Dispõe sobre a aplicação de dispositivos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, relativos a infrações.

Decisão Normativa Nº 0079 (28/04/2006)

Publicada no D.O.U. de 17 de maio de 2006 – Seção 1, pág. 58

Ementa: Revoga a Decisão Normativa nº 077, de 24 de agosto de 2005, que dispõe sobre as atribuições do engenheiro florestal e engenheiro agrônomo no que se refere à Silvicultura.

Decisão Normativa Nº 0081 (25/05/2007)

Publicada no D.O.U. de 1º de junho de 2007 – Seção 1, pág. 130

Ementa: Regulamenta a composição e o funcionamento do Conselho de Comunicação e Marketing.

Decisão Normativa Nº 0082 (26/09/2008)

Publicada no D.O.U. de 8 de outubro de 2008 – Seção 1, pág. 83

Ementa: Disciplina os critérios para o cálculo de proporcionalidade dos profissionais quando da renovação do terço, nos casos de profissionais com mais de um título e de profissionais representados por mais de uma Entidade de Classe.

Entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009.

Decisão Normativa Nº 0083 (26/09/2008)

Publicada no D.O.U. de 9 de outubro de 2008 – Seção 1, pág. 92

Ementa: Dispõe sobre procedimentos para a fiscalização do exercício e das atividades profissionais referentes a monumentos, sítios de valor cultural e seu entorno ou ambiência.

Decisão Normativa Nº 0084 (23/08/2010) Publicada no D.O.U. de 13 de setembro de 2010 – Seção 1, pág. 88

Ementa: Disciplina a distribuição das representações das entidades de classe de profissionais nos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Creas, em conformidade com a Resolução 1.019, de 8 de dezembro de 2006.

* ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

O Sistema CONFEA/CREA/Mutua e a ABNT se juntaram para disponibilizar as Normas Técnicas Brasileiras para os profissionais de engenharia, arquitetura e agronomia do Brasil. Vocês que tem ajudado a construir o desenvolvimento do nosso país em tantas áreas, terão acesso às normas técnicas via internet com um desconto especial. Você terá 50% de desconto se estiver regularmente inscrito no Sistema CONFEA/CREA, e terá 60% de desconto se for associado à Mutua.

Acesse: <http://www.abntcatalogo.com.br/confea/>

ABNT/CB-01 Mineração e Metalurgia

ABNT NBR 7414:2009 Zincagem por imersão a quente 30/07/1982

ABNT/CB-02 Construção Civil

ABNT NBR 10837:1989 Cálculo de alvenaria estrutural de blocos vazados de concreto. 30/11/1989
ABNT NBR 10844:1989 Instalações prediais de águas pluviais. 30/12/1989 Em Vigor
ABNT NBR 12219:1992 Elaboração de caderno de encargos para execução de edificações. 30/04/1992
ABNT NBR 14653-1:2001 Avaliação de bens Parte 1: Procedimento gerais 30/04/2001
ABNT NBR 14653-2:2004 Avaliação de bens Parte 2: Imóveis urbanos 31/05/2004
ABNT NBR 14931:2004 Execução de estruturas de concreto - Procedimento 30/04/2004
ABNT NBR 15575-1:2008 Edifícios habitacionais de até cinco pavimentos - Desempenho Parte 1: Requisitos gerais 12/05/2008
ABNT NBR 5626:1998 Instalação predial de água fria 30/09/1998
ABNT NBR 6118:2007 Projeto de estruturas de concreto - Procedimento 21/05/2007
ABNT NBR 6120:1980 Versão Corrigida:2000 Cargas para o cálculo de estruturas de edificações 30/11/1980
ABNT NBR 6122:1996 Projeto e execução de fundações 30/04/1996
ABNT NBR 6123:1988 Versão Corrigida:1990 Forças devidas ao vento em edificações 30/06/1988
ABNT NBR 6484:2001 Solo - Sondagens de simples reconhecimento com SPT - Método de ensaio 28/02/2001
ABNT NBR 7190:1997 Projeto de estruturas de madeira 30/08/1997
ABNT NBR 7198:1993 Projeto e execução de instalações prediais de água quente 30/09/1993
ABNT NBR 7678:1983 Segurança na execução de obras e serviços de construção 30/01/1983
ABNT NBR 8216:1983 Irrigação e drenagem 30/10/1983
ABNT NBR 8681:2003 Versão Corrigida:2004 Ações e segurança nas estruturas - Procedimento 31/03/2003
ABNT NBR 8800:2008 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios 25/08/2008
ABNT NBR 15220:2005 Desempenho térmico de edificações
ABNT NBR 15270-1:2005 Componentes cerâmicos
ABNT NBR 15309:2005 Locação topográfica e acompanhamento dimensional de obra metroviária e assemelhada - Procedimento
ABNT NBR 7362:2005 Sistemas enterrados para condução de esgoto
ABNT NBR 7675:2005 Tubos e conexões de ferro dúctil e acessórios para sistemas de adução e distribuição de água - Requisitos

ABNT NBR NM 85:2005 Tubos de PVC - Verificação dimensional
ABNT NBR 5647-1:2004 Sistemas para adução e distribuição de água - Tubos e conexões de PVC 6,3 com junta elástica e com diâmetro nominais ate DN 100
ABNT NBR 14653-3:2004 Avaliação de bens - Parte 3: Imóveis rurais
ABNT NBR 14931:2004 Execução de estruturas de concreto - Procedimento
ABNT NBR 14878:2004 Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários - Requisitos e métodos de ensaio
ABNT NBR 15113:2004 Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes - Aterros - Diretrizes para projeto, implantação e operação
ABNT NBR 15114:2004 Resíduos sólidos da Construção civil - Áreas de reciclagem - Diretrizes para projeto, implantação e operação
ABNT NBR 15115:2004 Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil - Execução de camadas de pavimentação - Procedimentos
ABNT NBR 10160:2005 Tampões e grelhas de ferro fundido dúctil - Requisitos e métodos de ensaios
ABNT NBR 13210:2005 Reservatório de poliéster reforçado com fibra de vidro para água potável - Requisitos e métodos de ensaio
ABNT NBR 14208:2005 Sistemas enterrados para condução de esgotos - Tubos e conexões cerâmicos com junta elástica - Requisitos
ABNT NBR 14645:2005 Elaboração do "como construído" (as built) para edificações
ABNT NBR 15215:2005 Iluminação natural
ABNT NBR 15220-1:2005 Desempenho térmico de edificações

ABNT/CB-03 Eletricidade

ABNT NBR 10301:1988 Fios e cabos elétricos - Resistência ao fogo. 30/05/1988
ABNT NBR 10490:1988 Choques, indutores e reatores. 30/09/1988
ABNT NBR 10501:2001 Cabo telefônico blindado para redes internas - Especificações. 30/12/2001
ABNT NBR 13297:1995 Recebimento, instalação e manutenção de transformadores de potência secos 30/04/1995
ABNT NBR 13726:1996 Redes telefônicas internas em prédios - Tubulação de entrada telefônica - Projeto 30/10/1996
ABNT NBR 13727:1996 Redes telefônicas internas em prédios - Plantas/partes componentes de projeto de tubulação telefônica 30/10/1996
ABNT NBR 14039:2005 Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV 31/05/2005
ABNT NBR 5101:1992 Versão Corrigida:1998 Iluminação pública 30/04/1992
ABNT NBR 5410:2004 Versão Corrigida:2008 Instalações elétricas de baixa tensão 30/09/2004
ABNT NBR 5461:1991 Iluminação 30/12/1991
ABNT NBR 15214:2005 Rede de distribuição de energia elétrica - Compartilhamento de infra-estrutura com redes de telecomunicações
ABNT NBR IEC 60309:2005 Plugues, tomadas e acopladores para uso industrial
ABNT NBR IEC 60669:2005 Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares
ABNT NBR NM 61008-2-1:2005 Interruptores a corrente diferencial-residual para usos doméstico e análogos sem dispositivo de proteção contra sobrecorrentes (RCCB)
ABNT NBR NM IEC 60811-4-1:2005 Métodos de ensaios comuns para materiais de isolamento e de cobertura de cabos elétricos
ABNT NBR 14702:2004 Cabos coaxiais flexíveis com impedância de 75 Ω para redes de banda larga -

Especificação

ABNT NBR 14770:2004 Cabos coaxiais rígidos com impedância de 75 Ω para redes de banda larga - Especificações
ABNT NBR 15121:2004 Isolador para alta-tensão - Ensaio de medição da radiointerferência
ABNT NBR 15129:2004 Luminárias para iluminação pública - Requisitos particulares
ABNT NBR 15142:2004 Cabo telefônico isolado com termoplástico e com núcleo protegido por capa APL, aplicado para transmissão de sinais em tecnologia xDSL
ABNT NBR NM 60335-2-45:2004 Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares
ABNT NBR NM 60898:2004 Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e similares (IEC 60898:1995, MOD)

ABNT/CB-24 Segurança Contra Incêndio

ABNT NBR 10898:1999 Sistema de iluminação de emergência. 30/09/1999
ABNT NBR 12693:1993 Versão Corrigida:1993 Sistemas de proteção por extintores de incêndio 28/02/1993
ABNT NBR 13434-1:2004 Sinalização de segurança contra incêndio e pânico
Parte 1: Princípios de projeto 31/03/2004
ABNT NBR 13714:2000 Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio 30/01/2000
ABNT NBR 15219:2005 Plano de emergência contra incêndio - Requisitos 31/05/2005
ABNT NBR 6125:1992 Chuveiros automáticos para extinção de incêndio 30/04/1992
ABNT NBR 9441:1998 Execução de sistemas de detecção e alarme de incêndio 30/03/1998

ABNT/CB-40 Acessibilidade

ABNT NBR 9050:2004 Versão Corrigida:2005 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos 31/05/2004
ABNT NBR 14021:2005 Transporte - Acessibilidade no sistema de trem urbano ou metropolitano
ABNT NBR 15250:2005 Acessibilidade em caixa de auto-atendimento bancário
ABNT NBR 15290:2005 Acessibilidade em comunicação na televisão

ABNT/CB-22 Impermeabilização

ABNT NBR 9574:2008 Execução de impermeabilização 01/12/2008
ABNT NBR 9575:2003 Impermeabilização - Seleção e projeto 30/10/2003
ABNT NBR 9952:2007 Manta asfáltica para impermeabilização 09/04/2007

ABNT/CB 09 – Gases Combustíveis

ABNT NBR 15523 Central de Gás Liquefeito de Petróleo
ABNT NBR 15526 Redes de Distribuição Interna para Gases Combustíveis - Residencial e Comercial
ABNT NBR 1303 Instalação de Aparelhos a Gás para Uso Residencial – Requisitos dos Ambientes

ABNT/ONS-34 – Petróleo

ABNT NBR 6296:2004 Produtos betuminosos semi-sólidos - Determinação da massa específica e densidade relativa
ABNT NBR 11342:2004 Hidrocarbonetos líquidos e resíduos de destilação - Determinação qualitativa de acidez ou de basicidade
ABNT NBR 15017:2004 Petróleo - Determinação do teor de sal - Método eletrométrico
ABNT NBR 15118:2004 Posto de serviço - Câmaras e contenção construídas em polietileno

ABNT NBR 15139:2004 Armazenagem de combustível - Válvula de retenção instalada em linhas de sucção.
ABNT NBR 15140:2004 Misturas asfálticas - Determinação do desgaste por abrasão Cantabro
ABNT NBR 15166:2004 Asfalto modificado - Ensaio de separação de fase
ABNT NBR 15184:2004 Materiais betuminosos - Determinação da viscosidade em temperaturas elevadas usando um viscosímetro rotacional
ABNT NBR 11348:2005 Produtos líquidos de petróleo - Determinação de água pelo reagente de Kari Fischer
ABNT NBR 13786:2005 Posto de serviço - Seleção dos equipamentos para sistema para instalações subterrâneas de combustíveis.
ABNT NBR 14173:2005 Óleos de motor - Determinação da viscosidade aparente entre - 5°C e - 35°C pelo simulador de partida a frio
ABNT NBR 15205:2005 Armazenamento de combustíveis - Revestimento interno de tanque instalado, com a criação de parede dupla e espaço intersticial
ABNT NBR 15289:2005 Gasolina - Determinação de benzeno e tolueno por cromatografia em fase gasosa
ABNT NBR 15288:2005 Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis - Posto revendedor veicular (serviços) - Plano de atendimento a emergências (PAE)
ABNT NBR 6299:2005 Emulsões asfálticas - Determinação do pH
ABNT NBR 6568:2005 Emulsões asfálticas - Determinação do resíduo de destilação

PERGUNTAS FREQUENTES AO CREA-RN

Quais os documentos necessários para o profissional ou empresa solicitar baixa de uma ART?

Apresentar requerimento juntamente com cópia e original ou cópia autenticada do atestado ou declaração de conclusão dos serviços.

Quais os documentos necessários para o profissional solicitar baixa de responsabilidade técnica por uma empresa?

Requerimento assinado pelo profissional.

Obs. O profissional deverá estar quite com a anuidade do exercício, não constar ART ou Auto de Infração pendente.

Qual o prazo para emissão de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica?

Caso não conste nada pendente em nome da empresa e responsáveis técnicos, a certidão é liberada a partir das 09:00h do dia seguinte ao protocolo.

Quais os documentos necessários para emissão de Certidão de Acervo Técnico?

Requerimento assinado pelo profissional, mais a cópia e original do Atestado ou Declaração de Conclusão.

Qual o prazo para emissão de Certidão de Acervo Técnico ?

Quando o requerimento solicitar o Acervo de até 03 ART´s a certidão será liberada com 48:00h.

A Fachada Perfeita Para o Seu Projeto

A ARTENOVA dá assessoria e produz sua idéia da melhor maneira
Sinalize seu empreendimento com arte e inovação

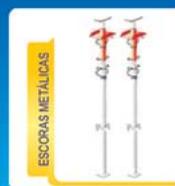
Fone: **3322.0023**

Rua Ulisses Caldas, 33. Cidade Alta. Natal/RN
E-mail: artenovasinalizacao@hotmail.com

ARTENOVA

S I N A L I Z A Ç Ã O

Locação e Consertos de Máquinas
e Equipamentos para Construção Civil



LOCAÇÃO
DIÁRIA E MENSAL

Matriz (Natal): Rua Almirante Tamandaré, 186
Lagoa Nova - Natal/RN - Fone: 84 3223.5906
Filial (Mossoró): R. Rita Silvana de Moura, 150
Nova Betânia - Mossoró/RN - Fone: 84 3065.8929

Temos Caminhão Munch
e Retro Escavadeira.



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE DEFESA
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO, DAS COMUNIDADES
INDÍGENAS E DAS MINORIAS ÉTNICAS

ACESSIBILIDADE: PROJETANDO E CONSTRUINDO CIDADANIA CARTILHA DE ORIENTAÇÃO



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

Procurador-Geral de Justiça:
Manoel Onofre Neto

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa
da Pessoa com Deficiência, do Idoso, das Comunidades Indígenas e das
Minorias Étnicas:
Rebecca Monte Nunes Bezerra

Ficha Técnica:
Equipe responsável pela elaboração da cartilha:
Giordana Chaves Calado -Arquiteta
Isis Cunha Medeiros Soares - Arquiteta
Maria Bernadete Lula de Menezes Cruz - Arquiteta
Mariana Azevêdo de Lima - Arquiteta
Rebecca Monte Nunes Bezerra - Promotora de Justiça

APRESENTAÇÃO DA NOVA EDIÇÃO

MANOEL ONOFRE NETO

Procurador Geral de Justiça (2009-2011)

Projetar e construir para uma sociedade plural deve ser o objetivo de todo profissional da construção civil, dentro da perspectiva do Desenho Universal, ainda mais quando a legislação pátria e as normas técnicas brasileiras assim o exigem.

Nesse sentido, o Ministério Público do Rio Grande do Norte elaborou a presente Cartilha de Bolso, contendo as principais questões de acessibilidade e respectivo check list, numa ação educativa e preventiva, facilitando o acesso daqueles que atuam na área às informações aqui contidas, diante da portabilidade que apresenta, agora numa versão atualizada, o que não dispensa um conhecimento integral da matéria.

Assim, espera-se contribuir para a garantia do direito à acessibilidade, previsto constitucionalmente, vendo-se respeitada e valorizada a diversidade humana.

JOSÉ ALVES DA SILVA

Procurador-Geral de Justiça

A acessibilidade, direito tão discutido e exigido na atualidade, não é assunto novo. A própria Declaração dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, assinada pelo Brasil, em 1948, preconiza que toda pessoa tem direito à liberdade de locomoção dentro das fronteiras de cada Estado.

A Constituição da República, além de estabelecer a livre locomoção no território nacional em tempo de paz (artigo 5º, inciso XV), determina que a lei disporá sobre as normas de construção e adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e de fabricação e adaptação dos veículos de transportes coletivos (artigo 227, § 2º). Diversas normas infraconstitucionais também já foram editadas, disciplinando a matéria.

A atuação do Ministério Público tem como linha mestra os princípios previstos na Constituição da República, destacando-se os princípios da igualdade e o da dignidade da pessoa humana.

A acessibilidade, portanto, apresenta-se como um meio de garantia ao acesso à saúde, ao trabalho, ao lazer, à educação, por exemplo, devendo-se ressaltar o destaque que deve ser dado ao tema, tanto pelos membros do Ministério Público como por todos os profissionais da construção civil que trabalham diretamente com a elaboração e execução de projetos urbanísticos e de edificações.

Nesse contexto, espera-se que a presente cartilha seja adotada pelos arquitetos, engenheiros, técnicos e demais profissionais interessados, passando a ser consultada de forma rotineira, garantindo-se, assim, edificações e ambientes acessíveis a todos, o que, em muito, contribuirá para uma sociedade mais justa e solidária.

MODESTO FERREIRA SANTOS FILHO

Presidente do CREA-RN

A acessibilidade é um direito dos cidadãos brasileiros, notadamente, na garantia ampla de locomoção dos idosos, crianças e portadores de necessidades especiais nos centros urbanos. A sua aplicabilidade está garantida na Carta Constitucional Brasileira, com a devida salvaguarda nas leis regulamentares que dispõem sobre as normas de construção e adaptação dos prédios e logradouros públicos.

Ciente de sua responsabilidade social, o CREA-RN uniu-se ao Ministério Público no trabalho de conscientização comunitária para a transformação dos espaços urbanos, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

A cartilha de orientação *Acessibilidade Um Direito de Todos* é um instrumento de consulta permanente para os profissionais de Engenharia e Arquitetura, e Técnicos da construção civil, trazendo informações precisas sobre as normas de acessibilidade e a sua aplicação no cotidiano operacional, numa linguagem simples e objetiva.

1. INTRODUÇÃO

A acessibilidade é um direito de todos. Promover espaços, onde todas as pessoas possam usufruir com igualdade, liberdade e autonomia, é um compromisso de cada cidadão.

Esta cartilha tem o intuito de auxiliar os profissionais da construção civil no cumprimento das normas técnicas e da legislação em vigor, quando da elaboração de projetos ou execução de obras e serviços, contribuindo para melhorar a qualidade ambiental dos espaços de uso público e de uso coletivo, além de subsidiar a atuação dos Promotores de Justiça na busca da efetivação do direito à acessibilidade.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

2.1 Acessibilidade

É a possibilidade de promover a todos os usuários o acesso e a utilização de ambientes e equipamentos com igualdade, autonomia e segurança.

2.2 Desenho Universal

Na atividade projetual, o profissional deve ter o Desenho Universal como foco, ou seja, deve conceber produtos e espaços voltados para a diversidade humana, possibilitando a utilização daqueles por todas as pessoas, sem recorrer a adaptações ou projetos especializados.

2.3 Responsabilidade profissional no projeto e execução de ambientes

Os profissionais da construção civil têm uma responsabilidade toda especial neste assunto, uma vez que, por força da profissão, projetam e constroem os espaços para as pessoas e para a comunidade em geral.

2.4 Projeto acessível

Para se considerar um projeto acessível, necessário se faz que seja ele concebido dentro conceito do desenho universal, obedecendo ao disposto nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e a legislação em vigor, nas esferas federal, estadual e municipal.

3. ALGUNS ITENS IMPRESCINDÍVEIS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Segue adiante, como auxílio, sem eximir a necessidade de eventual consulta às normas técnicas e à legislação sobre a matéria, alguns pontos que merecem atenção dos operadores da construção civil na prática profissional, abordando-se:

Para espaços públicos:

Calçadas, travessia e guias rebaixadas, estacionamentos, vegetação, sinalização tátil e mobiliário urbano.

Para edificações:

Acessos e circulação, portas, rampas, escadas, guarda-corpo, elevador, plataforma vertical, banheiros, ambientação, áreas de esporte e lazer (incluindo as piscinas), entre outros.

Nos espaços públicos, deve-se observar:

3.1 Calçadas

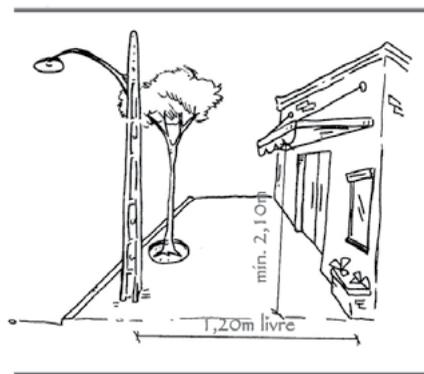
-Acalçada deve sempre acompanhar a guia domeio-fio, qualquer que seja a inclinação da via;

-Deve ter inclinação máxima de 3% em relação a sua largura; piso nivelado, antiderrapante e não trepidante;

-Observar a continuidade nas calçadas vizinhas, sem criação de degraus;

-Algumas leis municipais exigem a instalação, na calçada, de piso tátil de alerta ao longo do meio-fio, como é o caso de Natal/RN.

Toda calçada deve ter uma faixa livre de, no mínimo, 1,20m de largura (rota acessível), para a circulação de pedestres. Nesta faixa, não pode haver bancas, telefones, lixeiras, floreiras ou qualquer outro obstáculo.

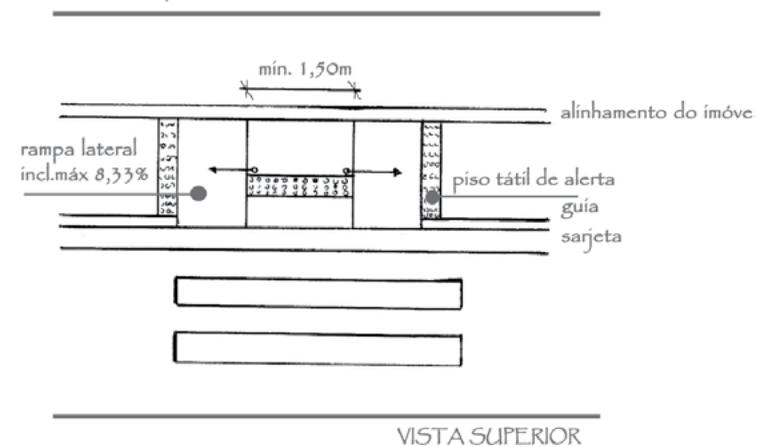


3.2 Travessias e guias rebaixadas

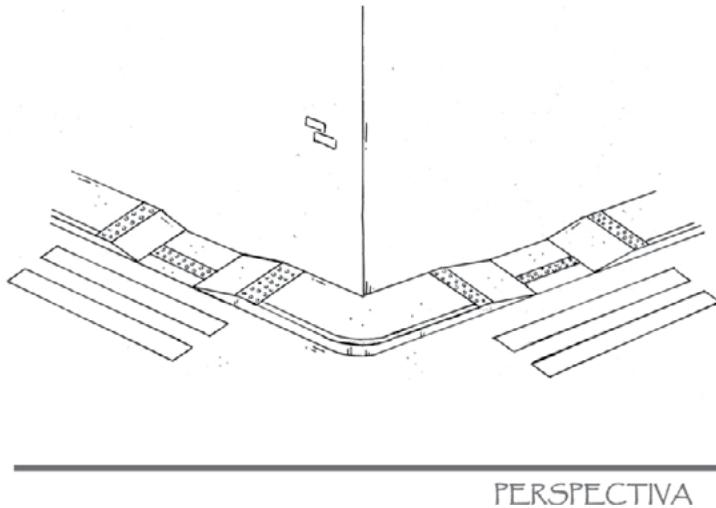
- Largura mínima de 1,20m, com inclinação máxima de 8.33%, abas laterais com largura mínima de 50cm e inclinação máxima recomendada de 10%;
- Não deixar desnível entre o término da rampa e o leito carroçável;
- Locar junto à faixa de pedestre;
- Alinhar as rampas entre si nos lados opostos da via;
- Fazer o corte no canteiro central.



Modelo 2 - para calçadas estreitas



Modelo 2 - para calçadas estreitas



3.3 Estacionamentos (vagas reservadas)

- N° de vagas reservadas para pessoas com deficiência é de 2% do total, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, mais 5% de vagas para idosos;
- Contar com um espaço adicional de circulação de cadeira de rodas com, no mínimo, 1,20m de largura, que deve estar associado à guia de acesso à calçada;

- Sinalização visual para pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção:

- horizontal: conforme Resolução 236/07 CONTRAN;
- vertical: conforme Resolução 304/08 CONTRAN (vagas em via pública); conforme NBR 9050/04 (vagas em espaços internos).

- Sinalização visual para idosos:

- horizontal e vertical: conforme Resolução 303/08 CONTRAN.
- Localização vinculada à rota acessível, interligada aos pólos de atração;
- Na entrada e saída dos estacionamentos, utilizar a sinalização sonora e luminosa de advertência.



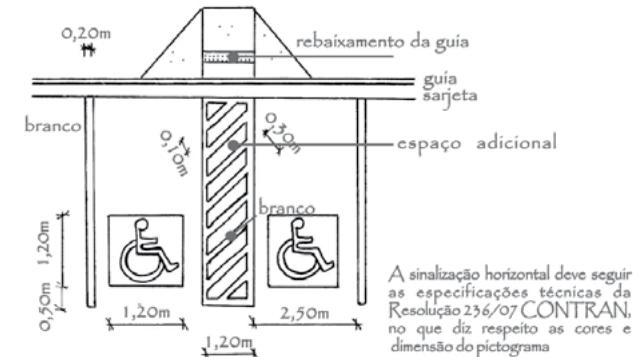
Sinalização vertical em espaços internos

IMPORTANTE!

Há variação da sinalização vertical para as vagas reservadas às pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção conforme se trate de estacionamento em via pública ou em espaço interno.*

*Entendimento segundo a Nota Técnica nº 413/2010/CGIJF/DENATRAN, diverso das edições anteriores desta cartilha.

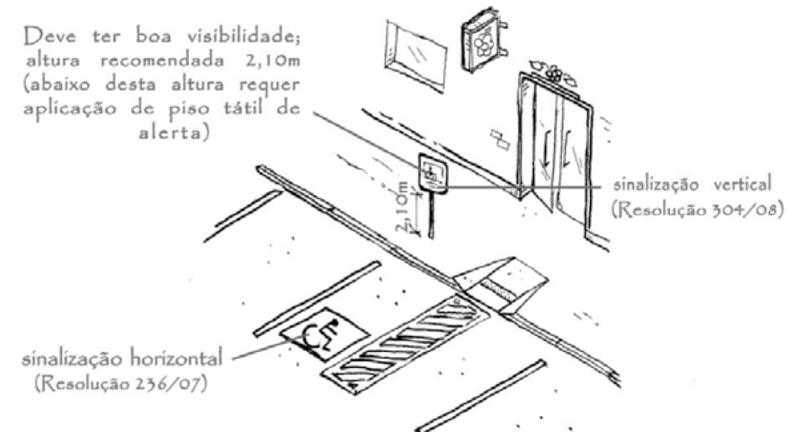
sinalização horizontal vagas para pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção



VISTA SUPERIOR

sinalização horizontal vagas para pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção

Deve ter boa visibilidade; altura recomendada 2,10m (abaixo desta altura requer aplicação de piso tátil de alerta)



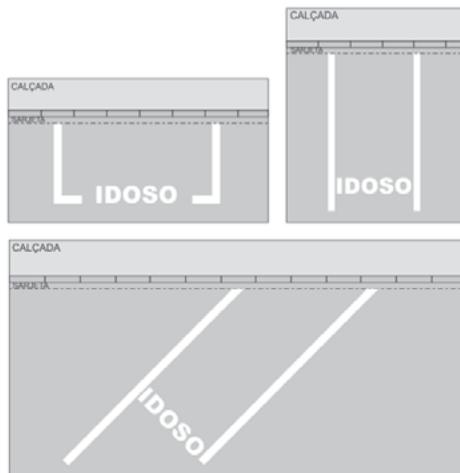
PERSPECTIVA

sinalização vertical (Resolução 304/08)
vagas para pessoas com deficiência ou com dificuldade de locomoção



MODELOS

sinalização horizontal - vagas para idosos (Resolução 303/08)



MODELOS

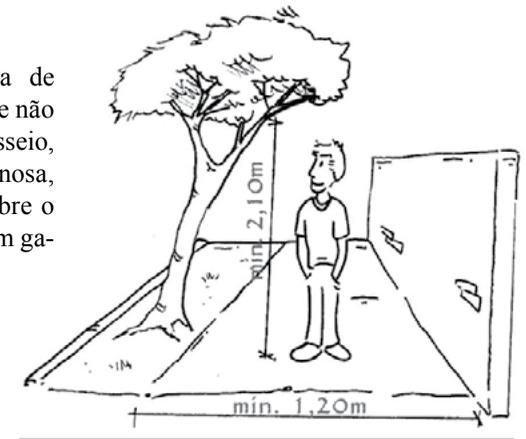
sinalização vertical (Resolução 303/08)
vagas para idosos



MODELOS

3.4 Vegetação:

- Preservar a faixa livre mínima de 1,20m, utilizar espécie adequada que não possua raízes que danifiquem o passeio, que não tenha espinhos ou seja venenosa, que não libere frutos e resinas sobre o piso. É necessário manter a poda com galhos sempre acima de 2,10m.



3.5 Sinalização tátil

Alerta

Deve ser instalada:

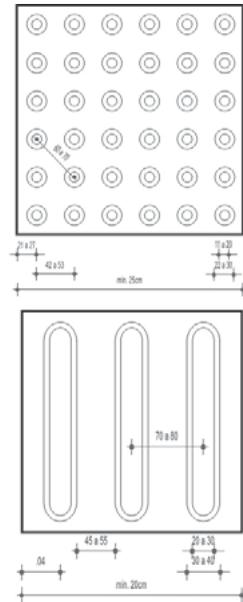
- No piso, em torno dos obstáculos suspensos, com altura entre 0,60m e 2,10m;
- Nos rebaixamentos de calçadas;
- No início e término de escadas e rampas;
- Junto a desníveis e paradas de ônibus;

- Na frente das portas dos elevadores;
- Ao longo do meio-fio, dependendo da legislação municipal.
- Na divisa da calçada com o lote, quando não houver muro divisório.

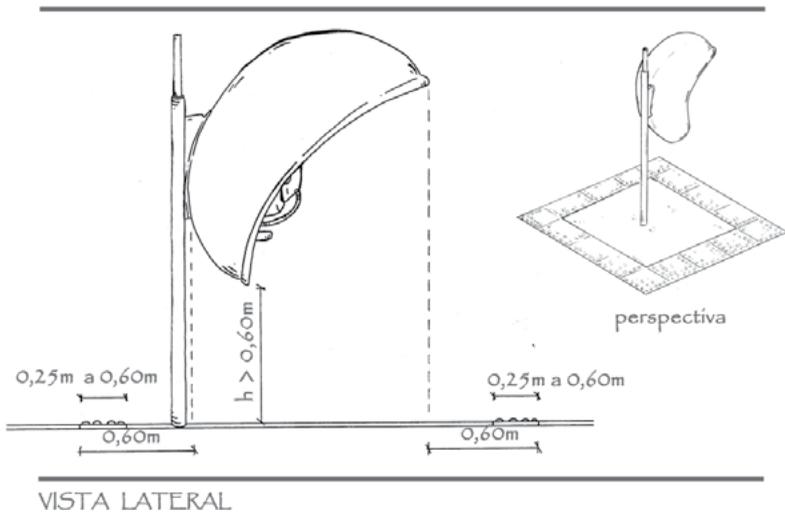
Direcional

Deve ser instalada:

- Em área de circulação, na ausência de guia de balizamento;
 - Em espaços amplos e nas paradas de ônibus;
 - De forma transversal às guias rebaixadas;
- Atenção! Usar somente o piso padrão da NBR 9050/04



sinalização tátil de alerta em obstáculos suspensos



3.6 Mobiliário urbano

- Telefones: altura dos comandos entre 0,80cm e 1,20m; com indicação em Braille; piso tátil de alerta quando o volume superior é maior que o da base;
- Caixa de Correio, Lixeira e Jardineiras: instaladas de modo que o seu uso esteja entre 0,80m e 1.20m; utilização de piso tátil de alerta quando o volume superior é maior que o da base e, quando a altura é de até 2,10m;
- Pontos de Ônibus e Bancas de Jornal: instalar fora da faixa livre de pedestre;
- Semáforo Sonoro: ver a localização e o dispositivo para acionamento por pessoas com deficiência visual.

ATENÇÃO:

todo o mobiliário urbano deve ser instalado fora da faixa livre de 1,20m

Nas edificações, deve-se observar:

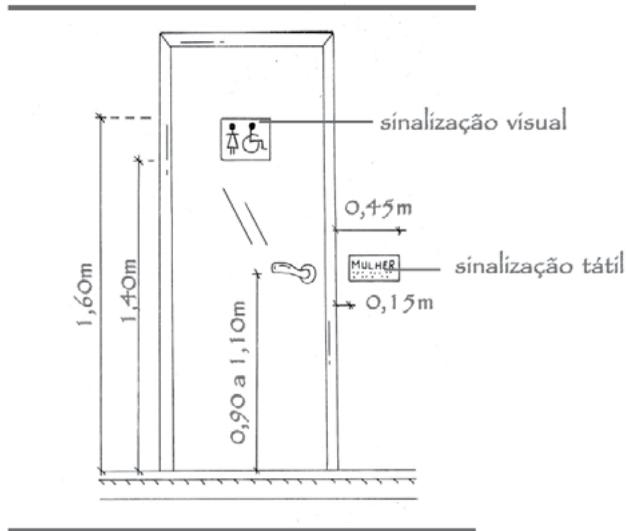
3.7 Acessos e circulação

- Piso regular, antiderrapante e não trepidante;
- Os desníveis entre 5mm e 15mm devem ser rampados;
- Grelhas com espaçamento máximo de 1,5cm;
- Capachos embutidos; desnível máximo de 5mm;
- Circulação Interna: observar tabela a seguir.

Tipo de uso do corredor	Extensão do corredor	Largura mínima admitida
comum	até 4m	0,90m
comum	até 10m	1,20m
comum público	superior a 10m	1,50m
	-	1,50m

3.8 Portas

- Largura livre mínima: 0,80m;
- Maçaneta, tipo alavanca;
- Sinalização: visual (observar o contraste do texto e pano de fundo) e tátil (relevo e Braille).



Obs. Em portas de folha dupla, pelo menos uma das folhas deve ter largura mínima livre de 0,80m.

3.9 Rampas

- Largura mínima de 1,20 m;
- Inclinação máxima de 8.33%;
- Sinalização tátil de alerta no início e no final da rampa;
- Patamar no início, término e entre os segmentos das rampas, e a cada 0,80cm de altura (dependendo da inclinação utilizada);
- Guia de balizamento com altura mínima de 5 cm;
- Corrimão com seção de 3cm a 4,5cm, contínuo, duplo dos dois lados, com prolongamento de 30cm nas extremidades;
- Guarda-corpo associado ao corrimão.

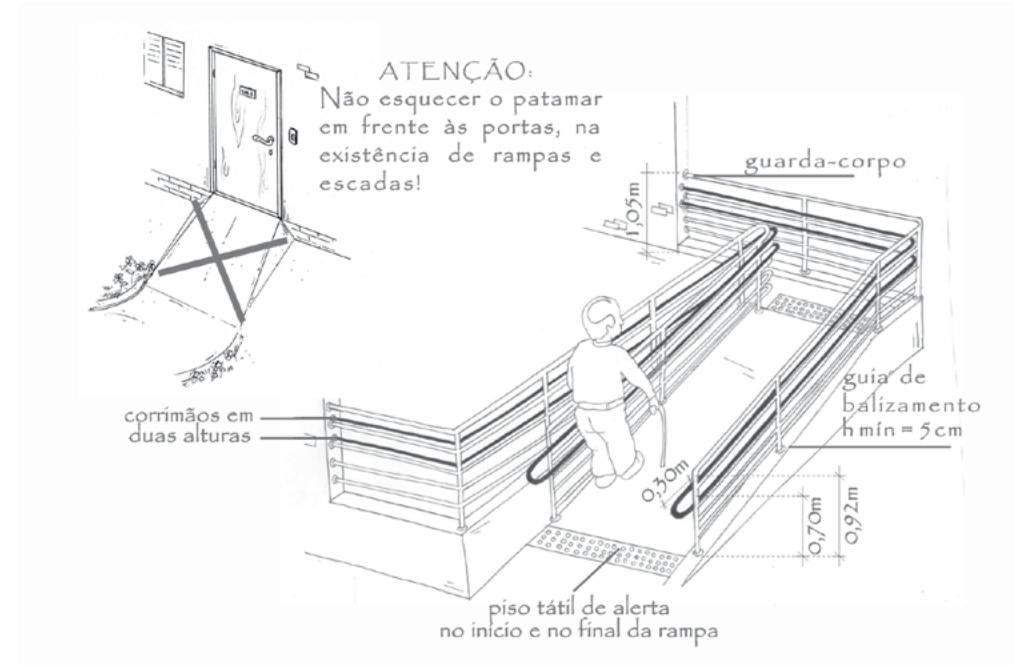
Equação para calcular a inclinação das rampas:

$$i = \frac{h \times 100}{C}$$

i - inclinação em porcentagem

h - altura do desnível

C - comprimento da projeção horizontal



3.10 Escadas

- Largura mínima de 1,20m;
- Degraus: espelho entre 16cm e 18cm e piso entre 28cm e 32cm;
- Corrimão nos dois lados, contínuo, com altura de 92cm, seção de 3cm a 4,5cm, prolongamento mínimo de 30cm nas extremidades.

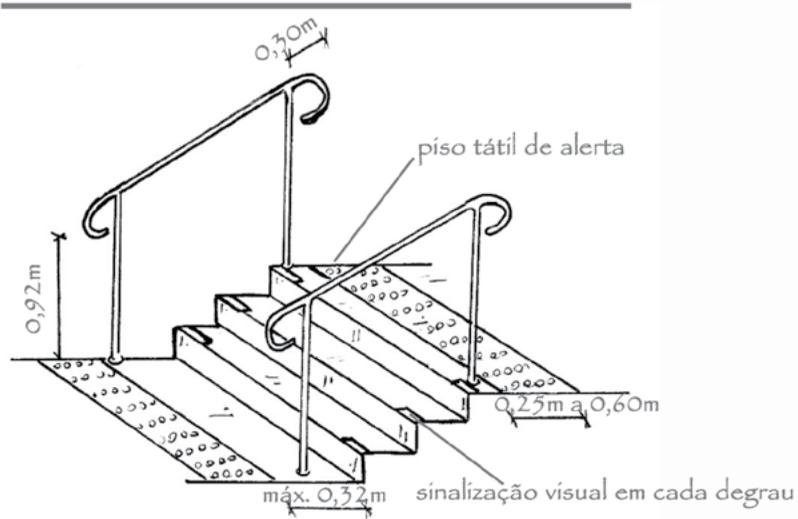
Em escolas, o corrimão deve ser duplo!

- Largura mínima de 1,20m;
- Sinalização tátil de alerta no início e no fim da escada;
- Sinalização visual contrastante em cada degrau;
- Corrimão intermediário, quando se tratar de escada com largura superior a 2,40m.

3.11 Guarda-corpo

- Nos desníveis, instalar guarda-corpo com 1,05m de altura do piso acabado.

escada

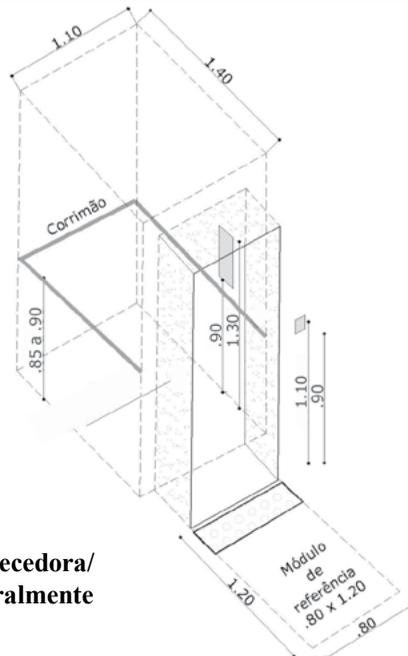


PERSPECTIVA

3.12 Elevador

- Dimensões mínimas de 1,40m x 1,10m;
- Entrada mínima livre de 0,80m;
- Sinalização tátil de alerta no piso em frente à porta;
- Piso da cabine contrastando com o da circulação;
- Portas do elevador contrastando com o acabamento da parede circundante;
- Sinais visíveis e audíveis;
- Botoneira com símbolos em Braille;
- Corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo com parte superior a uma altura entre 0,85m e 0,90m;
- Distância horizontal máx. de 3cm entre soleiras do elevador e do pavimento.

Atenção: Certifique-se de que a empresa fornecedora/instaladora do seu equipamento atende integralmente à NM 313/07 e à NBR 9050/04.



3.13 Plataforma vertical

- Para vencer desníveis de até 2,00m em edificações de uso público ou coletivo e desníveis de até 4,00m em edificações de uso particular (para percurso aberto). Exige-se fechamento contínuo nas laterais até 1,10m do piso;
- Para vencer desníveis de até 9,00m em edificações de uso público ou coletivo, exige-se caixa enclausurada;
- Dimensões mínimas de acordo as recomendadas pela NBR 15655-1/2009;
- Entrada livre mínima de 80cm, devendo ser de 90cm em edificações de uso público;
- Sinalização tátil de alerta no piso em frente à porta.

Atenção: Certifique-se de que a empresa fornecedora/instaladora do seu equipamento atende integralmente à NBR 15655-1/2009.

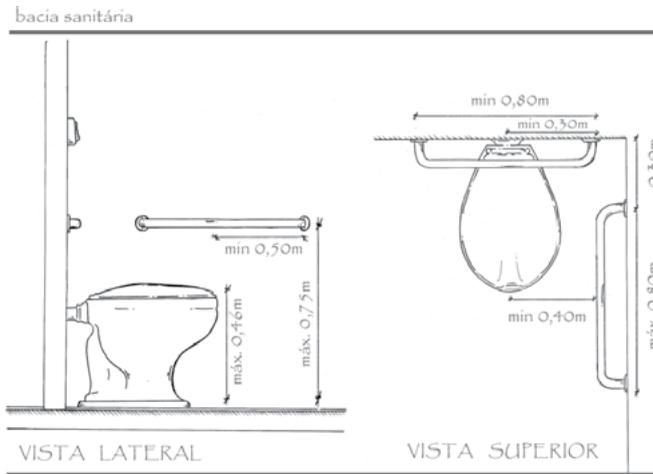
3.14 Banheiros acessíveis

- Entrada independente do banheiro coletivo; observar a necessidade de oferta de boxe acessível, também dentro dos banheiros coletivos;
- Dimensão mínima de 1,50m x 1,70m sem chuveiro;
- Porta com abertura livre de 0.80m, com giro para fora e com puxador horizontal tipo alavanca associado à maçaneta;
- Deve-se prever a instalação de campainhas, alarmes ou interfones a 0,40m do piso, nos sanitários isolados.

Bacia sanitária:

- Instalar barras de apoio junto à bacia sanitária, na lateral e no fundo, com comprimento, mínimo, de 0,80m e com 0,75m de altura do piso;
- Não utilizar a bacia sanitária com caixa acoplada em banheiros acessíveis, por não permitir atender às exigências técnicas de altura das barras de apoio;
- Deve estar a uma altura mínima de 0,43m e altura máxima de 0,45m, sem o assento. Se necessário, deve-se corrigir a altura com o sóculo. Observar a altura máxima de 46cm, com o assento;
- O sóculo não deve ultrapassar mais de 5cm à base da bacia;
- O acionamento da descarga deve ter altura de 1.00m;
- Instalar as bacias sanitárias descentralizadas para permitir a transferência lateral.

O box para bacia sanitária comum referente a sanitários e vestiários de uso público devem ter portas com largura mínima de 80cm e a distância entre ela aberta e a bacia deve ser de, no mínimo, 60cm (conforme item 7.3.2 da NBR 9050/2004).

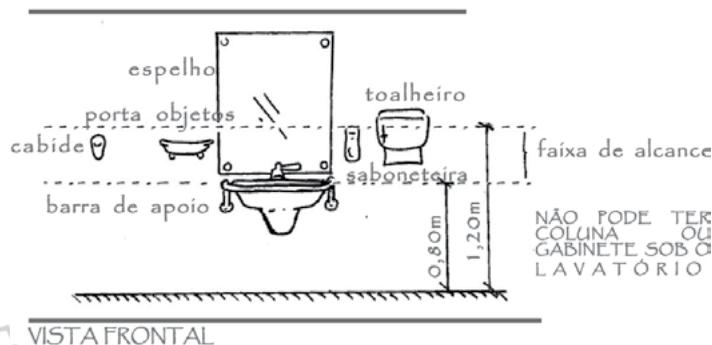


Lavatório

- Deve ser instalado um lavatório dentro do boxe (sem coluna inteira ou armário), em local que não interfira na área de transferência;
- A borda superior deve ter altura de 0,78m a 0,80m e a inferior 0,73cm;
- A torneira deve ser do tipo alavanca;
- Deve ser instalada barra de apoio na altura da borda superior;

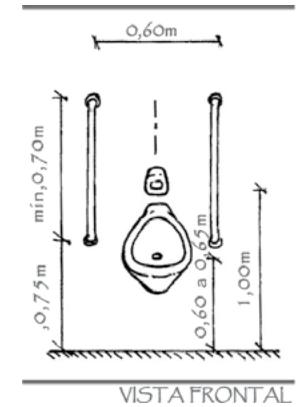
Acessórios

- Os acessórios devem estar numa faixa entre 0,80m a 1,20m do piso;
- Para um espelho instalado em posição vertical, a altura máxima da sua borda inferior deve ser de 0,90m do piso acabado. Tal medida passará a ser de 1,10m para o caso de espelho inclinado em 10° em relação ao plano vertical. A borda superior do espelho deve ter sempre uma altura mínima de 1,80m do piso acabado.



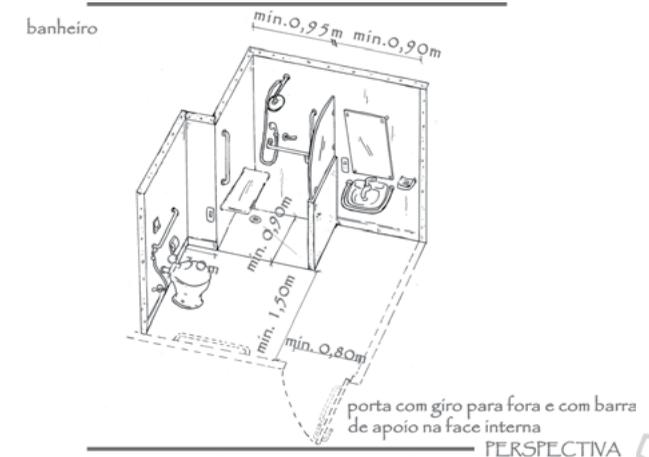
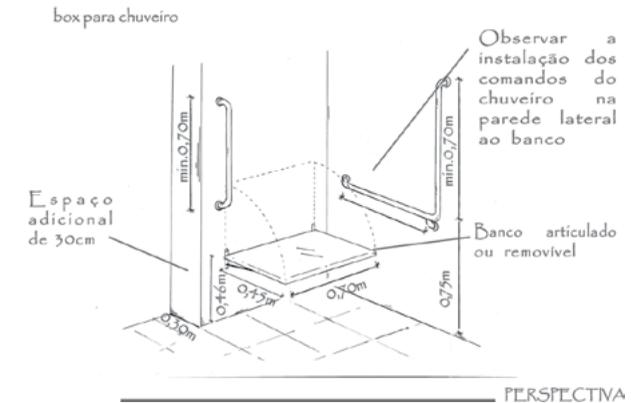
Mictório

- Deve ter altura de 0,60m a 0,65m;
- As barras verticais de apoio devem ser fixadas com afastamento de 0,60m, instaladas a uma altura de 0,75m do piso acabado, com comprimento mínimo de 0,70m.



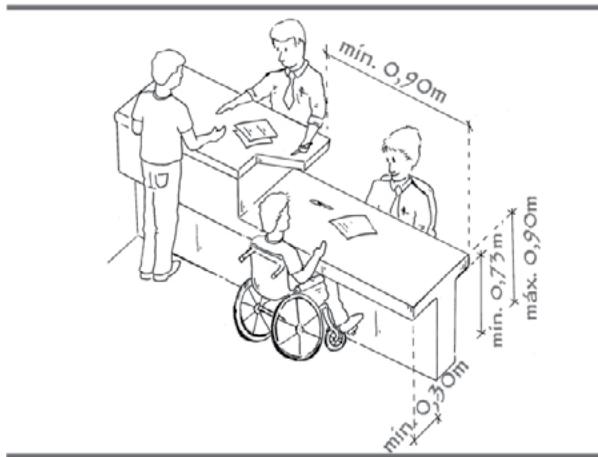
Boxe para chuveiro

- Dimensão mínima de 0,90m x 0,95m;
- Banco articulado ou removível;
- Barras de apoio - horizontal e vertical;
- Espaço adicional de 30cm na parede do banco.



3.15 Ambientação

- Uma parte da superfície do balcão (com extensão mínima de 0,90m) deve ter altura de, no máximo, 0,90m do piso. O balcão deve possuir altura livre inferior de, no mínimo, 0,73m do piso e profundidade livre inferior de, no mínimo, 0,30m.



- Altura dos comandos e facilidade de acesso: interruptores (elétrico, alarme, ar condicionado etc), tomadas, telefones, porteiros eletrônicos, controles de ponto entre outros devem acompanhar as alturas recomendadas pela figura 17 da NBR 9050/2004.
- É necessário um espaço livre de circulação entre o mobiliário de, no mínimo, 0,90m.

3.16 Auditórios, cinemas, teatros e similares

- Devem possuir espaços e assentos reservados, com acompanhante, para pessoas em cadeira de rodas, pessoas com mobilidade reduzida e obesos. A quantidade desses espaços deve estar de acordo com a tabela 8 da NBR 9050/2004.
- Espaços e assentos devem ser distribuídos em diversos locais do ambiente.

3.17 Locais de esporte e lazer (incluindo as piscinas)

- As áreas para prática de esportes e lazer devem estar dentro de uma rota acessível, e deve estar previsto espaço para acomodação de pessoas em cadeira de rodas, com mobilidade reduzida e obesos nas áreas de apresentação. As áreas para a prática de esportes devem ser acessíveis, exceto os campos gramados, arenosos, ou similares.
- Os sanitários e vestiários acessíveis devem estar localizados tanto nas áreas de uso público, quanto nas áreas destinadas às práticas esportivas.
- Todas as portas existentes na rota acessível, destinadas à circulação de praticantes

de esportes que utilizem cadeiras de rodas do tipo “cambadas”, devem possuir vão livre de no mínimo 1,00m, incluindo as portas de sanitários e vestiários.

- O acesso para a água da piscina deve ser garantido por meio de degraus, rampas submersas, banco de transferência ou equipamentos de transferência. Devem ser observados as especificações da NBR 9050/2004 para cada um dos casos (Item 8.5.2)

3.18 Locais de hospedagem hotéis, motéis, pousadas e similares

- Nestes locais, devem ser acessíveis as entradas, auditórios, salas de convenções, estacionamento, salas de ginásticas, piscinas, saunas, recepção, restaurante, elevadores, entre outros (ou seja, todos os espaços de uso comum);
- Pelo menos 5% (com no mínimo um) do total de dormitórios com sanitário deve ser acessível, distribuídos em toda a edificação;
- Observar o dimensionamento do mobiliário, a circulação e área de manobra nos ambientes;
- A cozinha ou similares deve ser acessível;
- As alturas dos interruptores, tomadas, interfones, olho-mágico, comandos diversos, campainhas etc. devem acompanhar as alturas recomendadas pela figura 17 da NBR9050/2004.
- Verificar a existência sinalização tátil, visual e sonora, dispositivos de alarme e ofertas de material em Braille.

4. LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS

- Código de Obras dos Municípios.
- Leis Federais 10.0098/2000 e 10.048/2000, regulamentadas pelo Decreto 5.296/2004.
- Lei 10.741/2003: Estatuto do idoso.
- Resoluções nº 236/07, 303/08 e 304/08 do CONTRAN.

A ABNT possui uma série de normas que tratam de acessibilidade, em que pode-se destacar: NBR 9050/2004: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Instrução Normativa nº 01/2003 - IPHAN | NBR 14021/2005: Transporte - Acessibilidade no sistema de trem urbano e metropolitano. | NBR 14022/2006: Transporte Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros. NBR 15250/2005: Atendimento em caixa de Auto-atendimento Bancário. | NBR 15290/2005: Acessibilidade em comunicação na televisão. | NBR 15320/2005: Acessibilidade à pessoa com deficiência no transporte rodoviário. | NBR 15450/2006: Acessibilidade de passageiros no sistema de transportes aquaviários. | NM 313/07: Elevadores de passageiros - Requisitos de segurança para construção e instalação - Requisitos particulares para a acessibilidade das pessoas, incluindo pessoas com deficiência. | NBR 14022/2006: Transporte - Acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros. | NBR 15655-1/2009: Plataformas de elevação motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida - Requisitos para segurança, dimensões e operação funcional. Parte 1 - Plataformas de elevação vertical.

5. ROTTEIRO BÁSICO PARA AVALIAÇÃO DE PROJETO*

Calçada	Sim	Não	Não se aplica
Possui faixa livre para pedestre com largura mínima de 1,20m?			
A inclinação transversal atende a 3% (no máximo)?			
Inexiste desnível bloqueando a circulação da pessoa com deficiência?			
Quanto ao piso utilizado:			
É antiderrapante, regular, estável e não trepidante?			
Possui piso tátil de alerta com largura mínima de 0,25m?			
Possui piso tátil direcional com largura mínima de 0,20m?			
Quanto às guias rebaixadas:			
A inclinação é adequada (máximo de 8,33%)?			
Possui largura mínima padronizada de 1,20m?			
Possui abas laterais com 0,50m de largura mínima e inclinação máxima de 10%?			
Está próxima à faixa de pedestres?			
Existe correspondência com outra rampa do lado oposto?			
Quanto ao mobiliário:			
Está com comando na altura ideal entre 0.80m e 1.20m?			
Respeita a faixa de acesso livre?			
Está sinalizado com piso de alerta (exigido quando a projeção do volume superior for maior do que a base e altura for de até 2,10m)?			
Quanto à vegetação a ser implantada ou existente no local:			
As raízes da espécie plantada preserva o piso do passeio?			
O tipo e a altura atendem a norma técnica?			

Estacionamento	Sim	Não	Não se aplica
Possui 2% das vagas, com no mínimo uma, destinadas a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e 5%, com no mínimo uma, para idosos?			
As vagas possuem sinalização horizontal e vertical de acordo com as Resoluções 236/2007, 303/08 e 304/2008 do CONTRAN? Possui faixa de circulação livre de obstáculos (1.20m) localizada ao lado da vaga de estacionamento, para a pessoa com deficiência?			
A vaga está localizada próxima de algum ponto de atração ou acesso?			
Possui faixa de circulação livre de obstáculos (1.20m) localizada ao lado da vaga de estacionamento, para a pessoa com deficiência?			
Existe rampa para eliminar os desníveis existentes até a edificação?			
O piso do estacionamento é antiderrapante ou estável?			
O pictograma utilizado na sinalização corresponde ao símbolo internacional de acesso?			

Acesso à Edificação	Sim	Não	Não se aplica
Há a garantia de, pelo menos, um dos acessos ao seu interior, com comunicação com todas as suas dependências e serviços, livre de barreiras e de obstáculos?			
Tratando-se de uma edificação de uso público ou de uso coletivo com mais de 100 funcionários, todos os ambientes são acessíveis?			
Tratando-se de uma edificação de uso coletivo com menos de 100 funcionários, os ambientes abertos ao público são acessíveis?			
Quanto ao piso utilizado:			
É antiderrapante, regular, estável e não trepidante?			
Possui piso tátil de alerta com largura mínima de 0,25m?			
Possui piso tátil direcional com largura mínima de 0,20m?			
Possui sinalização informativa e direcional dos acessos da edificação?			

Quanto a existência de rampa para eliminar os desníveis existentes:	Sim	Não	Não se aplica
A rampa atende à largura mínima de 1.20m?			
A rampa atende à inclinação máxima de 8,33%?			
Se sim, identificar o item correspondente a seguir:			
Para rampa com inclinação de 5%: os segmentos de rampa vencem desníveis de no máximo 1,50m?			
Para rampa com inclinação superior a 5% e até 6,25%: os segmentos de rampa vencem desníveis de no máximo 1m?			
Para rampa com inclinação superior a 6,25 e até 8,33%: os segmentos de rampa vencem desníveis de no máximo 0,80m?			

Obs: ver os demais componentes da rampa (corrimão, guia de balizamento e piso tátil) no item circulação.

Circulação Interna	Sim	Não	Não se aplica
Para corredores de uso comum com extensão até 4,00 m: possui largura mínima de 0,90 m?			
Para corredores de uso comum com extensão até 10,00 m: possui largura mínima de 1,20m?			
Para corredores com extensão superior a 10,00 m e para corredores de uso público: possui largura mínima de 1,50m?			
No caso de ser impraticável a adequação dos corredores, possuem eles bolsões de retorno que permitam a manobra completa de um cadeira de rodas (180°), sendo no mínimo um bolsão a cada 15m, possuindo o corredor a largura mínima de 90cm?			
Quanto ao piso utilizado:			
É antiderrapante, regular, estável e não trepidante?			
No caso de utilizar capachos, estes estão embutidos de forma que não ultrapassem 5mm?			
As juntas estão embutidas no piso, em sentido transversal ao movimento?			
Os vãos das grelhas são iguais ou inferiores a 1.5cm?			

Circulação Vertical	Sim	Não	Não se aplica
Existe rampa de acesso, elevador ou plataforma móvel para vencer o desnível?			
Quanto às rampas:			
O piso é antiderrapante?			
A inclinação atende a especificidade da norma técnica?			
Possui largura mínima de 1.20m?			
No caso de possuir rampa em curva, o raio interno atende ao mínimo de 3m?			
Possui inclinação transversal máxima de 2%?			
Possui faixa de piso alerta no início e término da rampa?			
Possui guia de balizamento com altura mínima de 5cm?			
O corrimão possui seção circular entre 3.0cm - 4.5cm?			
O corrimão prolonga-se 0.30m antes do início e após o término da rampa?			
O corrimão possui extremidades curvadas?			
Possuem um espaço livre entre a parede e o corrimão de, no mínimo, 4cm?			
O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0.70m e 0.92m?			
Na ausência de paredes, há guarda-corpo associado?			
Quanto às escadas:			
O primeiro e último degrau de cada lance atende à distância mínima de 0.30m da área de circulação?			
O piso da escada está entre 0.28m e 0.32m?			
A altura do espelho contempla a dimensão entre 0.16m e 0.18m?			
Possuem largura mínima de 1.20m?			
Possuem patamar?			
Possui faixa de piso diferenciado no início e término da escada?			
Possui corrimão contínuo instalado nas duas laterais da escada?			

O corrimão atende à altura de 0,92m?			
O corrimão possui seção circular entre 3,0cm e 4,5cm?			
Possui um espaço livre entre a parede e o corrimão de, no mínimo, 4cm?			
O corrimão prolonga-se 0,30m antes do início e após o término da escada?			
O corrimão possui acabamento curvado?			
Na ausência de paredes, há guarda-corpo associado?			
Possui sinalização visual na borda dos degraus?			
No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?			
No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, estas possuem identificação com sinalização em material fotoluminescente na porta de acesso?			
Está sinalizada a área de resgate junto à demarcação do módulo de referência?			
Quanto aos elevadores**:			
Oferecem acesso a todos os pavimentos?			
O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?			
O piso da cabine contrasta com o da circulação?			
As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?			
A cabine possui as dimensões mínimas de 1,10m x 1,40m?			
A entrada possui largura livre mínima de 0,80m?			
Possui sinalização com piso tátil de alerta distando, no máximo, 0,32m da porta do elevador?			
O sistema de abertura da porta é do tipo correção horizontal automático?			
Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?			
Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85m e 0,90m da sua face superior ao piso?			
Possui sinalização sonora no andar para identificar a chegada da cabine?			
Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80m e 2,50m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			
A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90m e 1,10m do piso?			
A botoeira da cabine está localizada entre 0,90m e 1,30m do piso?			
As botoeiras possuem sinalização em Braille localizada ao lado esquerdo ou sobre os botões?			
A distância horizontal entre as soleiras do elevador e do pavimento é de, no máximo, 3cm?			
Quanto às plataformas elevatórias:			
Possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos?			
Em caso da plataforma ser de percurso aberto (permitida somente para desníveis de até 4m), possui fechamento contínuo das laterais até a altura de 1,10m do piso?			
Em caso da plataforma ser utilizada para vencer desnível entre 2m e 9m, esta possui caixa enclausurada?			
Possui sinalização tátil de alerta no piso em frente à porta?			
Possui entrada livre mínima de 90cm?			

Esquadrias	Sim	Não
As portas atendem à largura livre mínima de 0,80m e altura de 2,10m?		
As portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80m?		
As portas do tipo vaivém possuem visor com largura mínima de 0,20m distando entre 0,40m e 0,90m do piso?		
Nas portas de correr, os trilhos e as guias inferiores estão nivelados com a superfície do piso?		
As portas dos locais com prática de esportes atendem à largura livre mínima de 1,00m?		
Em caso da necessidade de portas giratórias ou catracas, existe outro acesso vinculado à rota acessível?		
A altura dos comandos de abertura da janela permite o alcance manual do usuário de cadeira de rodas (1,20m)?		
A altura do peitoril da janela permite o alcance visual do usuário de cadeira de rodas (1,15m)?		
Os comandos de abertura da janela são do tipo pressão ou alavanca?		

Banheiros	Sim	Não
Tratando-se de projeto de construção de uma edificação de uso público, este dispõe de banheiro acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?		
Tratando-se de projeto de reforma de uma edificação de uso público, este dispõe de um banheiro acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?		
Tratando-se de projeto de construção, ampliação ou reforma de uma edificação de uso coletivo, este dispõe de um banheiro acessível, com entrada independente dos sanitários coletivos?		
Tratando-se de projeto de construção (ou reforma, dependendo da Lei Municipal) de edificações de uso privado, multifamiliar este dispõe de banheiro acessível, com entrada independente na área comum?		
A edificação possui 5% do total de sanitários acessíveis?		
Os banheiros com entrada independente possuem, ao lado da bacia sanitária e do chuveiro, dispositivo de sinalização de emergência?		
Possui sinalização visual (1,40m-1,60m) e tátil em relevo e Braille (0,90m-1,10m) no lado externo, informando o ambiente?		
Caso possua desnível acima de 5mm, existe rampa para eliminar o obstáculo?		
O piso é antiderrapante?		
A dimensão mínima do banheiro (situação que não inclui chuveiro) atende à especificidade da norma técnica (1.50m x 1.70m)?		
A porta possui um vão livre de 0,80m e seu sentido de abertura é para fora?		
Possui barra horizontal (mínimo 0,40m) afixada na parte interna da porta, distando 0,90m do piso acabado?		
Tratando-se de box para bacia sanitária comum, possui porta com vão livre mínimo de 0,80m e distância entre o vaso e a porta (quando aberta) de, no mínimo, 0,60m?		
Quanto à bacia sanitária:		
Possui área de transferência (0,80m x 1,20m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?		
Caso o projeto contemple mais de um banheiro acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas de lados diferentes?		
Tem (com assento) 0,46m de altura?		
Possui barras de apoio afixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75m do piso acabado?		
A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,30m da parede de fundo?		
A barra de apoio afixada na parede de fundo dista 0,30m (em direção à barra lateral) do eixo da bacia sanitária?		
O eixo da bacia sanitária dista 0,40m da barra de apoio afixada na lateral do sanitário?		
As barras de apoio possuem seção circular entre 3,0cm e 4,5cm de diâmetro?		
As barras de apoio distam 4cm da parede?		
A válvula de descarga atende à altura de 1m?		
Quanto ao chuveiro:		
Existe rampa para eliminar o desnível do box?		
O box possui a dimensão mínima de 0,90m x 0,95m?		
Possui banco articulado ou removível com os seguintes parâmetros: profundidade mínima de 0,45m, 0,46m de altura do piso e comprimento mínimo de 0,70m?		
Na parede de fixação do banco há uma barra vertical com altura de 0,75m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70m, a uma distância de 0,85m da parede lateral ao banco?		
Possui área de transferência (0,80m x 1,20m) externa ao box, possibilitando a aproximação paralela ao banco?		
A área de transferência está deslocada 0,30m em relação à parte posterior da parede, onde o banco está fixado?		
O chuveiro é equipado com desviador para ducha manual na qual o controle de fluxo é na ducha manual?		
O registro do chuveiro é do tipo alavanca?		
O registro do chuveiro encontra-se instalado na altura de 1,00m do piso acabado, e distando 0,45m da parede que se encontra fixado o banco?		
Possui barras de apoio vertical, horizontal ou em L (em substituição às anteriores) na parede lateral ao banco?		
A barra vertical possui comprimento mínimo de 0,70m, está a uma altura de 0,75m do piso e a uma distância de 0,45m da borda frontal do banco?		
A barra horizontal possui comprimento mínimo de 0,60m, está a uma altura de 0,75 m do piso e a uma distância máxima de 0,20 m da parede de fixação do banco?		
A barra em L tem segmentos de 0,70 m de comprimento mínimo, está a uma altura de 0,75 m do piso no segmento horizontal e a uma distância de 0,45 m da borda frontal do banco no segmento vertical?		
As barras de apoio possuem seção circular entre 3cm e 4,5cm de diâmetro?		

Quanto ao lavatório:		
Tratando-se de banheiro acessível, há lavatório dentro do box de modo a não interferir na área de transferência para a bacia sanitária?		
Está fixado a uma altura de 0,80m do piso e respeitando uma altura livre de 0,73m (borda inferior)?		
O sifão e a tubulação estão situados a 0,25m da face externa frontal?		
O comando da torneira está, no máximo, a 0,50m da face externa frontal do lavatório?		
As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes?		
Possui barra de apoio junto ao lavatório afixada na altura do mesmo?		
Quanto aos acessórios:		
Se o espelho tem altura (da borda inferior) acima de 0,90m, está instalado com inclinação de 10°?		
A papeleira embutida possui altura mínima de 0,50m, e máxima de 0,60m?		
A papeleira embutida dista, no máximo, 0,15m da borda frontal do sanitário?		
Os acessórios (cabide, saboneteiro, toalheiro, porta-objetos atendem à altura entre 0,80m 1,20m?		
Há porta-objetos próximo ao lavatório e dentro do box de bacia sanitária, atendendo à profundidade de 0,25m e altura entre 0,80m 1,20m?		

Vestiários	Sim	Não
A porta possui um vão livre de 1,00m?		
Os bancos possuem encosto?		
Os bancos possuem 0,45m de profundidade e 0,46m de altura?		
É reservado um espaço de 0,30m atrás do banco para garantir a transferência lateral?		
A altura dos armários está entre 0,40m e 1,20m do piso acabado?		
A profundidade da prateleira atende o máximo de 0,55m?		
No caso de possuir cabina individual acessível, esta possui dimensão mínima de 1,80 x 1,80m?		
Possuem barras de apoio afixadas na parede da cabeceira a 0,30m de distância da parede lateral, e outra na parede lateral a 0,40m da parede da cabeceira?		
Na cabina, a abertura da porta é para o lado externo?		
O espelho possui sua borda inferior a 0,30m e a superior a uma altura máxima de 1,80m do piso acabado?		
Os cabides estão instalados em altura entre 0,80m e 1,20m do piso acabado?		

Edificação Escolar	Sim	Não
Possui uma rota acessível interligando o acesso de alunos às áreas administrativas, de alimentação, práticas de esporte, recreação, salas de aula, laboratórios, bibliotecas e demais ambientes pedagógicos?		
Todos os ambientes possuem sinalização visual (1,40m -1,60m) e tátil em relevo e Braille (0,90m-1,10m), no lado externo, informando o ambiente?		
Todos os ambientes possuem condição de circulação, aproximação e alcance dos equipamentos e utensílios?		
As rampas e escadas possuem corrimão fixado em duas alturas?		
Possui carteira escolar acessível para o usuário de cadeira de rodas (uma a cada duas salas)?		
As bancadas com cuba, localizadas na cozinha, possuem altura até 0,85m do piso?		
Os balcões de atendimento estão acessíveis?		
As bancadas para realização de tarefas (cozinha, laboratórios similares) possuem área e aproximação frontal e alcance manual?		
Possui um banheiro acessível para o uso de professores e funcionários?		
Caso o projeto possua horta, esta permite o alcance manual do usuário de cadeira de rodas?		
As lousas atendem à altura de 0,90m da sua borda inferior até o piso acabado?		
Parque		
A pavimentação utilizada permite a circulação do usuário de cadeira de rodas?		
Bibliotecas		
Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis?		
Possui 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma?		
Possui 5% dos terminais de consulta acessíveis?		
A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90m da largura?		
A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40m e 1,20m do piso acabado?		

Piscina	Sim	Não
Tem acesso à água através de degraus, rampas submersas, bancos ou equipamentos de transferência?		
Possui superfícies antiderrapante ao redor da piscina?		
No caso de utilizar escada ou rampa, estas possuem corrimão em três alturas 0,45m, 0,70m e 0,92m nas duas laterais?		
No caso do acesso for através de escada, esta possui degraus submersos com 0,46m de piso e 0,20m de espelho?		
No caso do acesso à água for através de banco de transferência, este possui 0,46m de altura 0,45m de profundidade e 1,20m de extensão?		
O banco de transferência está associado a rampa ou a escada?		
O nível da água está, no máximo, a 0,10m abaixo do nível do assento?		

Cinemas, Teatros, Auditórios, Estádios, Ginásios de Esporte, Casas de Espetáculos, Salas de Conferência e Similares	Sim	Não
A quantidade de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas na área destinada ao público atende à exigência do Decreto 5.296/04 ou da NBR 9050/04 (aplicando-se o mais favorável, conforme o caso)?		
O espaço para P.C.R. possui dimensões mínimas de 0,80m x 1,20m, acrescido de faixa de no mínimo 0,30m de largura, localizada na frente, atrás ou em ambas posições?		
A quantidade de assentos para pessoas com mobilidade reduzida na área destinada ao público atende à exigência do Decreto 5.296/04 ou da NBR 9050/04 (aplicando-se o mais favorável, conforme o caso)?		
O assento para P.M.R. possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?		
A quantidade de assentos para pessoas obesas atende à exigência da NBR 9050/04?		
O assento para pessoa obesa possui a dimensão de dois assentos mais espaço livre de 0,60m na frente da cadeira?		
Estes locais reservados estão distribuídos em diferentes setores e com as mesmas condições de serviços?		
Esses espaços estão localizados junto a assento para acompanhante?		
Esses locais estão indicados por sinalização no local?		
Esses locais garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco, ou seja, atendendo a um ângulo visual de, no máximo, 30° a partir do limite superior da tela até a linha do horizonte visual (do usuário) obedecendo à altura de 1,15m do piso?		
Estes locais estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga e saída de emergência acessível?		
Há sinalização visual e sonora nas saídas de emergência?		
Todos os ambientes possuem sinalização visual (1,40m -1,60m) e tátil em relevo e Braille (0,90m - 1,10m) no lado externo, informando o ambiente?		
O palco possui acesso através de rampa ou aparelho eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas?		
O desnível entre o palco e a platéia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso?		
Possui um camarim acessível para cada sexo?		
Possui informação em Braille dos títulos e textos explicativos?		
Há local no palco para posicionamento do intérprete de Libras identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez)?		
Há foco de luz posicionado de forma a iluminar o intérprete de Libras?		
Locais de Hospedagem		
Possui rota acessível de acesso aos auditórios, salas de convenções, salas de ginástica, piscinas, entre outros, de acesso ao público?		
Os auditórios, salas de convenções, salas de ginástica, parque infantil, salas de convenções, restaurantes, bares, salas de jogos, sauna, entre outros de uso público, são acessíveis?		
Possui 5% dos apartamentos acessíveis?		
Esses apartamentos estão distribuídos em toda a edificação?		
Caso exista sala de jogos, possuem 5% das mesas acessíveis?		

Apartamentos	Sim	Não
Possui sinalização visual (1,40m-1,60m) e tátil em relevo e Braille (0,90m - 1,10) no lado externo, informando o ambiente?		
Quartos		
É garantida área de circulação (0,90m), aproximação frontal (0,50m) e/ou lateral, quanto alcance manual (0,40m-1,20m) e visual (1,15m) dos mobiliários e equipamentos? Cabideiro do armário, frigobar, mesa, bancada, cama, enfim todos os equipamentos que o ambiente oferece?		
Os armários estão locados de forma que a projeção da abertura de suas portas não interfere na área de circulação?		
A cama atende à altura de 0,46m?		
Possui pelo menos uma área de diâmetro de, no mínimo, 1,50m para possibilitar um giro de 360° do usuário de cadeira de rodas?		
Varanda		
Caso possua desnível acima de 5mm, existe rampa para eliminar o obstáculo?		
É garantida área de circulação e aproximação?		
Banheiro		
O banheiro possui alarme de emergência?		

Locais de Comércio, Restaurantes, Bares e Similares	Sim	Não
Nos corredores de compras a cada 15m, existe espaço para manobra da cadeira de rodas?		
Caso o estabelecimento possua provador, existe pelo menos um acessível, cuja dimensão é 1,20m x 0,90m?		
Possui 5% dos balcões de caixa para pagamento acessíveis?		
Nos balcões de auto-serviço as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual (0,50 profundidade e 1,20m de altura)?		

Locais de Comércio, Restaurantes, Bares e Similares	Sim	Não
Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual (1,15m)?		
Quanto aos balcões de auto-serviço, é previsto pelo menos 50% do total, com, no mínimo, um para cada tipo de serviço acessível para pessoas em cadeira de rodas?		
No caso de existir passa-pratos, este possui altura entre 0,75 - 0,85m do piso acabado?		
É garantida a dimensão de, no mínimo, 0,90m de circulação no entorno do balcão de auto-serviço?		
Possui 5% com, no mínimo, uma do total, de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas?		
É garantida uma faixa de circulação de 0,90m entre as mesas e área de manobra para acesso às mesmas?		

Delegacias e Penitenciárias	Sim	Não
Possuem pelo menos uma cela acessível?		
A circulação na cela permite a locomoção do usuário de cadeira de rodas?		
O refeitório é acessível?		
Possui pelo menos 5% dos parlatores acessível?		
As camas e demais mobiliários atendem ao disposto no item 8.3 da NBR 9050/04?		
Possuem um sanitário e banho acessível à pessoa com deficiência?		
A área de lazer ou trabalho dos detentos é acessível?		
Serviços de Saúde		
Caso o estabelecimento comporte internações de pacientes, este possui 10% dos sanitários em apartamentos acessíveis?		
Caso o estabelecimento seja ambulatório, posto de saúde, pronto-socorro, laboratórios de análises clínicas, centros de diagnósticos, entre outros, pelo menos uma das salas para cada tipo de serviço prestado é acessível?		
No caso dos estabelecimentos acima citados, estes possuem, no mínimo, um banheiro acessível por pavimento?		

Mobiliários	Sim	Não
Telefones públicos		
Havendo telefone público no pavimento, é ofertado pelo menos um acessível?		
Possui área de aproximação frontal e lateral para o usuário de cadeira de rodas?		
Está sinalizado com o símbolo internacional de acesso?		
Os comandos superiores atendem à altura máxima de 1,20m?		
Há pelo menos um telefone de atendimento adaptado para comunicação com e por pessoas com deficiência auditiva?		
Bebedouros		
Havendo bebedouros no pavimento, 50% (com no mínimo um) são acessíveis?		
A bica localiza-se na parte frontal?		
A bica possui altura de 90cm?		
O equipamento possui altura livre inferior de 0,73m?		
Há avanço da superfície que permita a aproximação frontal sob o equipamento?		
Se o bebedouro for do tipo garrafão, filtro com célula fotoelétrica ou outro modelo, o acionamento ocorre entre 0,80 e 1,20m do piso?		
Havendo copos descartáveis, estes estão em altura máxima de 1,20m do piso?		

Mesas	Sim	Não
5% das mesas, com no mínimo uma, é acessível?		
Atendem à altura entre 0,75m e 0,85m?		
Possui altura livre inferior de no mínimo 0,73m?		
A largura da mesa permite a aproximação frontal do usuário de cadeira de rodas (0,80x1,20m)?		
A mobília permite que o usuário de cadeira de rodas avance sob a mesa até no máximo 0,50m?		
Armários		
Atendem à altura de utilização entre 0,40m e 1,20m do piso acabado?		
Os puxadores encontram-se em uma faixa de alcance manual entre 0,80m e 1,20m?		
Balcão de Atendimento		
Possui altura máxima de 0,90m, com altura livre de 0,73m do piso e 0,90m no mínimo de extensão?		
Permite que o usuário de cadeira de rodas avance sob o balcão até 0,30m no mínimo?		
* Foram considerados apenas os itens exigidos pela NBR 9050/2004 e legislação federal em vigor, remetendo-se consulta às leis estaduais e municipais, como complemento, além das recomendações contidas na norma técnica mencionada.		
** Exigências estabelecidas pela ABNT NM 313/2007 para elevadores instalados a partir de 01/01/2008.		



Novo Código de Ética Profissional

**RESOLUÇÃO N° 1.002,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002**

As Entidades Nacionais representativas dos profissionais da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia pactuam e proclamam o presente **Código de Ética Profissional**.

Brasília, 06 de novembro de 2002

1 - Preâmbulo

Art. 1º - O Código de Ética Profissional enuncia os fundamentos éticos e as condutas necessárias à boa e honesta prática das profissões da Engenharia, da Arquitetura, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia e relaciona direitos e deveres correlatos de seus profissionais.

Art. 2º - Os preceitos deste Código de Ética Profissional têm alcance sobre os profissionais em geral, quaisquer que sejam seus níveis de formação, modalidades ou especializações.

Art. 3º - As modalidades e especializações profissionais poderão estabelecer, em consonância com este Código de Ética Profissional, preceitos próprios de conduta atinentes às suas peculiaridades e especificidades.

2 - Da identidade das profissões e dos profissionais

Art. 4º - As profissões são caracterizadas por seus perfis próprios, pelo saber científico e tecnológico que incorporam, pelas expressões artísticas que utilizam e pelos resultados sociais, econômicos e ambientais do trabalho que realizam.

Art. 5º - Os profissionais são os detentores do saber especializado de suas profissões e os sujeitos pró-ativos do desenvolvimento.

Art. 6º - O objetivo das profissões e a ação dos profissionais volta-se para o bem-estar e o desenvolvimento do homem, em seu ambiente e em suas diversas dimensões: como indivíduo, família, comunidade, sociedade, nação e humanidade; nas suas raízes históricas, nas gerações atual e futura.

Art. 7º - As entidades, instituições e conselhos integrantes da organização profissional são igualmente permeados pelos preceitos éticos das profissões e participantes solidários em sua permanente construção, adoção, divulgação, preservação e aplicação.

3 - Dos princípios éticos

Art. 8º - A prática da profissão é fundada nos seguintes princípios éticos aos quais o profissional deve pautar sua conduta:

Do objetivo da profissão

I - A profissão é bem social da humanidade e o profissional é o agente capaz de exercê-la, tendo como objetivos maiores a preservação e o desenvolvimento harmônico do ser humano, de seu ambiente e de seus valores;

Da natureza da profissão

II - A profissão é bem cultural da humanidade construído permanentemente pelos conhecimentos técnicos e

científicos e pela criação artística, manifestando-se pela prática tecnológica, colocado a serviço da melhoria da qualidade de vida do homem;

Da honradez da profissão

III - A profissão é alto título de honra e sua prática exige conduta honesta, digna e cidadã;

Da eficácia profissional

IV - A profissão realiza-se pelo cumprimento responsável e competente dos compromissos profissionais, munindo-se de técnicas adequadas, assegurando os resultados propostos e a qualidade satisfatória nos serviços e produtos e observando a segurança nos seus procedimentos;

Do relacionamento profissional

V - A profissão é praticada através do relacionamento honesto, justo e com espírito progressista dos profissionais para com os gestores, ordenadores, destinatários, beneficiários e colaboradores de seus serviços, com igualdade de tratamento entre os profissionais e com lealdade na competição;

Da intervenção profissional sobre o meio

VI - A profissão é exercida com base nos preceitos do desenvolvimento sustentável na intervenção sobre os ambientes natural e construído e da incolumidade das pessoas, de seus bens e de seus valores;

Da liberdade e segurança profissionais

VII - A profissão é de livre exercício aos qualificados, sendo a segurança de sua prática de interesse coletivo.

4 - Dos deveres

Art. 9º - No exercício da profissão são deveres do profissional:

I - ante ao ser humano e a seus valores:

- oferecer seu saber para o bem da humanidade;
- harmonizar os interesses pessoais aos coletivos;
- contribuir para a preservação da incolumidade pública;
- divulgar os conhecimentos científicos, artísticos e tecnológicos inerentes à profissão;

II - Ante à profissão:

- identificar-se e dedicar-se com zelo à profissão;
- conservar e desenvolver a cultura da profissão;
- preservar o bom conceito e o apreço social da profissão;
- desempenhar sua profissão ou função nos limites de suas atribuições e de sua capacidade pessoal de realização;
- empenhar-se junto aos organismos profissionais no sentido da consolidação da cidadania e da solidariedade profissional e da coibição das transgressões éticas;

III - Nas relações com os clientes, empregadores e colaboradores:

- dispensar tratamento justo a terceiros, observando o princípio da equidade;
- resguardar o sigilo profissional quando do interesse de seu cliente ou empregador, salvo em havendo a obrigação legal da divulgação ou da informação;
- fornecer informação certa, precisa e objetiva em publicidade e propaganda pessoal;
- atuar com imparcialidade e impessoalidade em atos arbitrais e periciais;

e. considerar o direito de escolha do destinatário dos serviços, ofertando-lhe, sempre que possível, alternativas viáveis e adequadas às demandas em suas propostas;

f. alertar sobre os riscos e responsabilidades relativos às prescrições técnicas e às consequências presumíveis de sua inobservância;

g. adequar sua forma de expressão técnica às necessidades do cliente e às normas vigentes aplicáveis;

IV - Nas relações com os demais profissionais:

a. atuar com lealdade no mercado de trabalho, observando o princípio da igualdade de condições;

b. manter-se informado sobre as normas que regulamentam o exercício da profissão;

c. preservar e defender os direitos profissionais;

V - Ante ao meio:

a. orientar o exercício das atividades profissionais pelos preceitos do desenvolvimento sustentável;

b. atender, quando da elaboração de projetos, execução de obras ou criação de novos produtos, aos princípios e recomendações de conservação de energia e de minimização dos impactos ambientais;

c. considerar em todos os planos, projetos e serviços as diretrizes e disposições concernentes à preservação e ao desenvolvimento dos patrimônios sócio-cultural e ambiental.

5 - Das condutas vedadas

Art. 10 - No exercício da profissão são condutas vedadas ao profissional: I - ante ao ser humano e a seus valores:

I - Ante o ser humano e seus valores:

a. descumprir voluntária e injustificadamente com os deveres do ofício;

b. usar de privilégio profissional ou faculdade decorrente de função de forma abusiva, para fins discriminatórios ou para auferir vantagens pessoais;

c. prestar de má-fé orientação, proposta, prescrição técnica ou qualquer ato profissional que possa resultar em dano às pessoas ou a seus bens patrimoniais;

II - Ante à profissão:

a. aceitar trabalho, contrato, emprego, função ou tarefa para os quais não tenha efetiva qualificação;

b. utilizar indevida ou abusivamente do privilégio de exclusividade de direito profissional;

c. omitir ou ocultar fato de seu conhecimento que transgrida à ética profissional;

III - Nas relações com os clientes, empregadores e colaboradores:

a. formular proposta de salários inferiores ao mínimo profissional legal;

b. apresentar proposta de honorários com valores vis ou extorsivos ou desrespeitando tabelas de honorários mínimos aplicáveis;

c. usar de artifícios ou expedientes enganosos para a obtenção de vantagens indevidas, ganhos marginais ou conquista de contratos;

d. usar de artifícios ou expedientes enganosos que impeçam o legítimo acesso dos colaboradores às devidas promoções ou ao desenvolvimento profissional;

e. descuidar com as medidas de segurança e saúde do trabalho sob sua coordenação;

f. suspender serviços contratados, de forma injustificada e sem prévia comunicação;

g. impor ritmo de trabalho excessivo ou exercer pressão psicológica ou assédio moral sobre os colaboradores;

IV - Nas relações com os demais profissionais:

a. intervir em trabalho de outro profissional sem a devida autorização de seu titular, salvo no exercício do dever legal;

b. referir-se preconceitosamente a outro profissional ou profissão;

c. agir discriminatoriamente em detrimento de outro profissional ou profissão;

d. atentar contra a liberdade do exercício da profissão ou contra os direitos de outro profissional;

V - Ante ao meio:

a. prestar de má-fé orientação, proposta, prescrição técnica ou qualquer ato profissional que possa resultar em dano ao ambiente natural, à saúde humana ou ao patrimônio cultural.

6 - Dos direitos

Art.º 11 - São reconhecidos os direitos coletivos universais inerentes às profissões, suas modalidades e especializações, destacadamente:

a. à livre associação e organização em corporações profissionais;

b. ao gozo da exclusividade do exercício profissional;

c. ao reconhecimento legal;

d. à representação institucional.

Art.º 12 - São reconhecidos os direitos individuais universais inerentes aos profissionais, facultados para o pleno exercício de sua profissão, destacadamente:

a. à liberdade de escolha de especialização;

b. à liberdade de escolha de métodos, procedimentos e formas de expressão;

c. ao uso do título profissional;

d. à exclusividade do ato de ofício a que se dedicar;

e. à justa remuneração proporcional à sua capacidade e dedicação e aos graus de complexidade, risco, experiência e especialização requeridos por sua tarefa;

f. ao provimento de meios e condições de trabalho dignos, eficazes e seguros;

g. à recusa ou interrupção de trabalho, contrato, emprego, função ou tarefa quando julgar incompatível com sua titulação, capacidade ou dignidade pessoais;

h. à proteção do seu título, de seus contratos e de seu trabalho;

i. à proteção da propriedade intelectual sobre sua criação;

j. à competição honesta no mercado de trabalho;

k. à liberdade de associar-se a corporações profissionais;

l. à propriedade de seu acervo técnico profissional.

7 - Da infração ética

Art. 13 - Constitui-se infração ética todo ato cometido pelo profissional que atente contra os princípios éticos, descumpra os deveres do ofício, pratique condutas expressamente vedadas ou lese direitos reconhecidos de outrem.

Art. 14 - A tipificação da infração ética para efeito de processo disciplinar será estabelecida, a partir das disposições deste Código de Ética Profissional, na forma que a lei determinar.

Comissão Permanente de Estudos do Código de Ética (Copece)

6. DÚVIDAS MAIS FREQUENTES:

É necessário que o projeto arquitetônico ou urbanístico atenda às exigências legais em matéria de acessibilidade para que seja obtido o Alvará de Construção ou Reforma?

Sim. Conforme o disposto no artigo 10 do Decreto 5296/04, a concepção e implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, a legislação específica e as regras contidas no referido Decreto. Mais adiante, o citado diploma legal, em seu artigo 11, §2º, estabelece que, para a aprovação ou licenciamento de projeto arquitetônico ou urbanístico, deverá ser atestado o atendimento às regras de acessibilidade.

E no caso da concessão de alvará de funcionamento ou emissão de carta de “habite-se”, a edificação deverá ter sido construída observando-se as regras de acessibilidade?

Sim. Na concessão de alvará de funcionamento ou em sua renovação, para qualquer atividade, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade. A mesma exigência é observada por ocasião da emissão da carta de “habite-se” ou habilitação equivalente, e para sua renovação, quando esta tiver sido emitida anteriormente às exigências de acessibilidade contidas na legislação específica.

O cumprimento às regras de acessibilidade arquitetônica, urbanística e na comunicação e informação também deverão ser comprovadas pelo estabelecimento de ensino ou para a concessão de autorização de funcionamento, de abertura ou renovação do curso pelo Poder Público (artigo 24, §1º, inciso I, do Decreto 5296/04).

Os bens culturais imóveis estão dispensados de cumprir as exigências legais quanto à acessibilidade?

Não. Apenas as soluções destinadas à eliminação, redução ou remoção de barreiras arquitetônicas devem estar de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa nº 1 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN, de 25.11.03 (artigo 30 do Decreto 5296/04).

Quais as edificações que têm a obrigação legal de serem construídas ou de se tornarem acessíveis?

As edificações públicas, as privadas de uso coletivo, as privadas multifamiliares (área de uso comum) e, no tocante às privadas unifamiliares, estas devem ter suas calçadas livres de obstáculos arquitetônicos e edificadas de acordo com as normas técnicas, o Código de Trânsito e a lei municipal que disciplinar o assunto.

Os espaços de uso público também necessitam ser acessíveis?

Sim. No planejamento e na urbanização de vias, praças, logradouros, parques e demais espaços de uso público deverão ser cumpridas as exigências dispostas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT (artigo 15, caput, do Decreto 5296/04).

É obrigatória a declaração de que o projeto está acessível pelo profissional da construção civil, quando do preenchimento da ART no CREA?

Sim. O Decreto 5.296/04, em seu artigo 11, §1º, estabelece que “As entidades de fiscalização profissional das atividades de Engenharia, Arquitetura e correlatas, ao anotarem a responsabilidade técnica dos projetos, exigirão a responsabilidade profissional declarada do atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e neste Decreto”.

É importante registrar, ainda, a determinação do CONFEA, datada de abril/2005, de que “O profissional, ao assinar sua ART, estará declarando que atende, em seu projeto, as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto 5.296/2004”.

Quais as implicações para o profissional que declarar que o projeto é acessível por ocasião do preenchimento da ART sem que ele esteja de acordo com a legislação e as normas técnicas em vigor?

Ele poderá responder criminalmente e civilmente pelo seu ato, além de estar sujeito a um processo disciplinar no Conselho de Ética do CREA perante o qual preencheu a ART.

O Município pode legislar em matéria de acessibilidade?

Sim, a Constituição Federal, em seu artigo 30, “caput” e incisos I e II, dispõe que cabe ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e complementar à legislação federal e estadual, no que couber. Vale registrar que algumas leis fundamentais para a garantia do direito à acessibilidade são da esfera municipal, como o Código de Obras, o Plano Diretor, o Plano Diretor de Transportes, a Lei de Parcelamento do Solo, o Código de Posturas, o Código de Calçadas, entre outras. É importante observar que as leis municipais devem estar em sintonia com a legislação federal e estadual, tratando o assunto de forma complementar, ou complementar sempre levando em consideração o disposto naquelas.

Podemos considerar um ambiente meio acessível?

Não. Um ambiente é ou não é acessível. E só podemos considerá-lo como acessível quando ele estiver edificado de acordo com as normas técnicas da ABNT e com a legislação pátria em vigor. Não cabe ao profissional da construção civil escolher quais os elementos de acessibilidade irá adotar, de acordo com seu conceito pessoal de acessibilidade. A única hipótese que o profissional poderá não adotar o estabele-

cido na norma é quando se tratar apenas de uma recomendação desta. Entretanto, adotando-se inclusive os itens previstos nas normas técnicas brasileiras como recomendação, maior será o grau de conforto e segurança que o ambiente propiciará aos seus usuários.

Quem são os beneficiados com as edificações, ambientes, espaços e produtos acessíveis?

Todas as pessoas. Para umas, a inexistência de obstáculos arquitetônicos facilitará o acesso e uso do espaço ou produtos, que será feito com maior conforto. Para outros, a acessibilidade aparece como a única forma de acesso e utilização do ambiente.

Qual o papel do Promotor de Justiça na tutela do direito à acessibilidade?

Ao Ministério Público incumbe a defesa dos interesses sociais e individuais indisponível (artigo 127, caput, da CF/88), cabendo-lhe a promoção do inquérito civil e da ação civil pública para a promoção de direitos difusos e coletivos (artigo 129, inciso III, da CF/88), dentre os quais o direito à acessibilidade.

Assim, o Promotor de Justiça, após instaurar o competente inquérito civil, poderá expedir recomendação, celebrar ajustamento de conduta com o responsável pela edificação (prevendo prazos e multa pelo descumprimento) ou, até mesmo, ajuizar ação civil pública objetivando a condenação do reclamado em obrigação de fazer, consistindo tal obrigação em promover as adaptações necessárias para que a edificação ou determinado ambiente se torne acessível. Também pode ele atuar preventivamente, participando de palestras e curso, promovendo audiências públicas para tratar de problemas futuros em matéria de acessibilidade, entre outras formas de atuação.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE ACESSIBILIDADE, PROCURE OS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES ABAIXO:

Centro de Apoio Operacional as Promotorias de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiências, das Comunidades Indígenas, do, Idoso e das Minorias Étnicas – CAOP

Rua Promotor Alves Pessoa Neto, 97 - Candelária
Natal- RN - CEP: 59.065-555
(84) 3232-5103 www.mp.rn.gov.br

Promotorias de Justiça da Comarca de Natal na Área de Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Av. Marechal Floriano Peixoto, 550 - Petrópolis Natal-RN - CEP 59020-500
(84) 3232-7244 / 3232-7245 www.mp.rn.gov.br

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte CREA-RN

Avenida Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova
Natal- RN - CEP: 59.056-000
(84) 4006-7200 www.crea-rn.org.br

Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB-RN

Rua Dom José Tomaz, 999 - Tirol - Natal/RN
(84) 3206-5682 - secretaria@iabrn.org.br
www.iabrn.org.br

Sindicato dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte SINTEC-RN

Rua Gonçalves Lêdo - Cidade Alta, 845 sala 03
Natal- RN - CEP:59025-330
(84) 3222-4383

Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Norte - SENGE-RN

Rua Antídio de Azevedo, 1935 - Lagoa Nova - Natal-RN
(84) 3206-3105 www.sengern.org.br

Subcoordenadoria para Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência do Rio Grande do Norte - CORDE RN

Avenida Deodoro da Fonseca, 246 - Petrópolis - Natal -RN
(84) 3232-2835 / 3232-2837 www.corde.rn.gov.br

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB

Rua Raimundo Chaves, 2000 – Candelária
Natal-RN - CEP: 59.064-390
(84) 3232-8717 www.natal.rn.gov.br/semurb

DRYWALL KNAUF.



**FAZ DO SEU PROJETO
UMA OBRA-PRIMA.**

Com Knauf sua obra fica uma beleza.

Acabamento perfeito, sistemas que acompanham as ideias mais ousadas e todas as facilidades de trabalhar com Drywall são alguns dos motivos que fazem a Knauf transformar seu projeto numa obra de arte. Surpreenda-se você também com o mundo de vantagens de construir ou reformar com Knauf.

www.knauf.com.br

Distribuidor local autorizado:



RUBORRACHAS



IFRN Natal - Campus Central

JANEIRO



ALBRA
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

*Dois grandes negócios. Dois grandes projetos.
Agora, só falta você escolher um endereço.*

ÚLTIMAS UNIDADES



Imperial
PALACE

- Plantas com 139 m², 157 m² e 175 m²;
- Lagoa Nova;
- 3 suítes;
- 3 ou 4 vagas de garagem;
- Apartamento com varanda gourmet;
- Área de lazer completa.

Belle Place
MARRIOTT

- Plantas com 151,5 m² e 180 m²;
- Lagoa Nova;
- 4 suítes;
- 3 ou 4 vagas de garagem;
- Área de lazer completa.



ÚLTIMAS UNIDADES

ALBRA
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS
albrain.com.br

**VIVA O LADO IN
DA VIDA.**



(84) 4020.2112

Central de vendas:
Av. Campos Sales, 707, Tirol.

Siga-nos @albrainline



As cores, perspectivas, fotos e demais imagens desta peça publicitária têm caráter meramente ilustrativo, por se tratar de um bem a ser construído. Os móveis e acessórios ilustrados nesta peça publicitária não são parte integrante do contrato, nem dos apartamentos. Os móveis que integram as áreas comuns do condomínio encontram-se listados no memorial descritivo. Condomínio Residencial Imperial Palace, com a incorporação registrada na 2ª CRI-Natal/RN, no Livro "2" de RG na matrícula nº 58.060 sob o nº R.3. 6º Ofício de Notas. Residencial Belle Place Almiria Ribeiro, com a incorporação registrada na 2ª CRI-Natal/RN, no Livro "2" de RG na matrícula nº 58.225 sob o nº R.3. 6º Ofício de Notas. Vendas: J.K. Pinheiro Corretora LTDA. Creci: 3241-J.

JANEIRO

FEVEREIRO

MARÇO

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

AGOSTO

SETEMBRO

OUTUBRO

NOVEMBRO

DEZEMBRO

01 Confraternização Universal
06 Reis Magos
31 Dia do Engenheiro Ambiental

Lamartine Locações

tecnologia para sua obra

A Lamartine Locações oferece o seguinte:

SERVIÇOS

FUROS EM CONCRETO ARMADO

Para passagem de dutos: hidráulica, elétrica, ar condicionado, incêndio etc.



EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA

Verificação do concreto para ensaio e também espessura

CORTES EM PAREDE

Para abertura de vãos de portas e janelas - Alvenaria e concreto armado



CORTA PISO

Para concreto/asfalto/cerâmica



FERRODETECTOR

Para detectar ferro, cobre, cabo na parede



ILUMINAÇÃO

Iluminação para eventos



Corta parede

Corta piso

Furo na laje

Furo na parede

Pessoal especializado

LOCAÇÕES

Equipamentos para construção civil: betoneiras, andaimes, escoras, máquinas, etc...

NOSSO DIFERENCIAL

Início dos serviços 24h após a assinatura do contrato | Pessoal treinado para realizar os serviços

Rua Joaquim Patricio, 1970 | Praia de Cotovelo | CEP 59161-052 | Parnamirim/RN

Fone: (84) 3237-0351 / 9988-9921 / 9945-0120 | www.lamartinelocacoes.com.br | contato@lamartinelocacoes.com.br

Natal / Mossoro / João Pessoa / Campina Grande / Recife



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL						6 REIS MAGOS						31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL																		

JANEIRO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JANEIRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JANEIRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JANEIRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JANEIRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JANEIRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JANEIRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JANEIRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JANEIRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JANEIRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JANEIRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JANEIRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JANEIRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JANEIRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JANEIRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JANEIRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JANEIRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JANEIRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JANEIRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JANEIRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JANEIRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JANEIRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JANEIRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JANEIRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

1 CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL 6 REIS MAGOS 31 DIA DO ENGENHEIRO AMBIENTAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



Inspeção de Pau dos Ferros

JANEIRO

FEVEREIRO

MARÇO

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

AGOSTO

SETEMBRO

OUTUBRO

NOVEMBRO

DEZEMBRO

12 Carnaval
13 Cinzas



A FONTE DE QUALIDADE
QUE **SUA CASA MERECE**
E **O MEIO AMBIENTE**
AGRADECE.



Conheça nossa linha de mini estação de tratamento de esgoto
Ecofiber. Uma solução econômica e ecologicamente correta
que faz toda a diferença para a sua qualidade de vida.



Hemfibra
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO
www.hemfibra.com.br 84 3082 4800
f/hemfibra t/hemfibra

BATTS.COM.BR



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

12 CARNAVAL 13 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

FEVEREIRO

ENGEAL – ENGENHARIA E CÁLCULOS LTDA



PROJETOS DE ESTRUTURAS
RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL
CONSULTORIA ESTRUTURAL

Tel 84 3211.1877 | Fax 84 3211.4907 | engecal@digi.com.br | www.engecalnatal.com.br

ANOTAÇÃO

SEDE: Av. Senador Salgado Filho, 1840 | Lagoa Nova | PABX 4006.7200 | CEP 59056-000
Atendimento 8h às 17h | atendimento@crea-rn.org.br | www.crea-rn.org.br

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

12 CARNAVAL 13 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

12 CARNAVAL 13 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

12 CARNAVAL 13 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

12 CARNAVAL 13 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

12 CARNAVAL 13 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

12 CARNAVAL 13 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

12 CARNAVAL 13 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

12 CARNAVAL 13 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

12 CARNAVAL 13 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

12 CARNAVAL 13 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

12 CARNAVAL 13 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

12 CARNAVAL 13 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

12 CARNAVAL 13 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

12 CARNAVAL 13 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

12 CARNAVAL 13 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

12 CARNAVAL 13 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

12 CARNAVAL 13 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

12 CARNAVAL 13 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

12 CARNAVAL 13 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

12 CARNAVAL 13 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

12 CARNAVAL 13 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

12 CARNAVAL 13 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	R	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

12 CARNAVAL 13 QUARTA DE CINZAS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



MARÇO

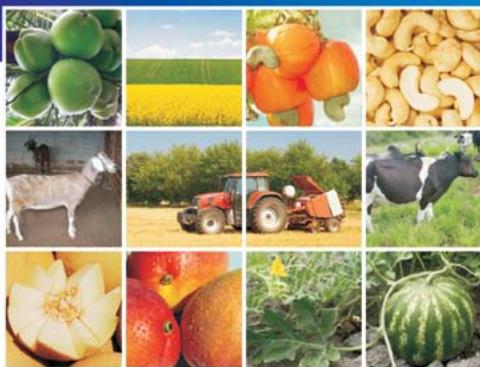
- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO**
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

- 08 Dia Internacional da Mulher
- 21 Dia Mundial da Floresta
- 22 Dia Mundial da Água
- 23 Dia Mundial da Meteorologia
- 29 Paixão de Cristo
- 31 Páscoa

QUALITAL



ASSOCIAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE ENGENHEIROS AGRÔNOMOS



Engenharia agrônômica a profissão do presente e do futuro, aliando produção agropecuária com sustentabilidade ambiental.

Profissional se associe a ANEA e participe dos grandes debates da nossa categoria.

Av. Santos Dumont, 479, Conj. Mirassol - Capim Macio
CEP: 59078-200 | Natal/RN
Telefone/Cel.: (84) 3206-5870 / 9984-8483

www.aneam.com.br
contato@aneam.com.br | anea.rn2010@gmail.com



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
																	8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER		21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA		22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA											
																	23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA		29 PAIXÃO DE CRISTO		31 PÁScoa											

MARÇO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MARÇO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA
23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA 29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PÁScoa

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MARÇO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA
23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA 29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PÁScoa

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MARÇO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA
23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA 29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PÁScoa

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MARÇO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA
23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA 29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PÁScoa

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MARÇO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA
23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA 29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PÁScoa

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MARÇO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA
23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA 29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PÁScoa

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MARÇO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA
23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA 29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PÁScoa

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MARÇO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA
23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA 29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PÁScoa

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MARÇO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA
23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA 29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PÁScoa

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MARÇO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA
23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA 29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PÁScoa

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MARÇO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA
23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA 29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PÁScoa

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MARÇO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA
23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA 29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PÁScoa

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MARÇO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER								21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA				22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA				23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA				29 PAIXÃO DE CRISTO				31 PÁSCOA						

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MARÇO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER								21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA				22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA				23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA				29 PAIXÃO DE CRISTO				31 PÁScoa						

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MARÇO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA
23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA 29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PÁSCOA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MARÇO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA
23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA 29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PÁSCOA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MARÇO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA
23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA 29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PÁScoa

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MARÇO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA
23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA 29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PÁScoa

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MARÇO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA
23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA 29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PÁScoa

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MARÇO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA
23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA 29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PÁScoa

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MARÇO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA
23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA 29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PÁScoa

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MARÇO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA
23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA 29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PÁScoa

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

8 DIA INTERNACIONAL DA MULHER 21 DIA MUNDIAL DA FLORESTA 22 DIA MUNDIAL DA ÁGUA
23 DIA MUNDIAL DA METEOROLOGIA 29 PAIXÃO DE CRISTO 31 PÁScoa

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL**
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

- 10** Dia do Engenheiro Militar
Dia da Engenharia
- 15** Dia Nacional da Conservação do Solo
Dia do Desenhista
- 21** Tiradentes / Dia do Metalúrgico
- 22** Dia Internacional da Terra

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
 10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO /
 DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

SENGE/RN

Sindicato dos Engenheiros do RN

A.R.T. - Anotação de Responsabilidade Técnica

Garantia para o Engenheiro e a Sociedade Engenheiro, ao preencher a sua Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), no campo (46) referente à Entidade de Classe, anote o nome SENGE/RN. Desta forma você estará repassando 10% de sua ART para o Sindicato dos Engenheiros e estará contribuindo para que o SENGE fortaleça a luta em defesa dos engenheiros e da engenharia nacional.

Rua Antídio de Azevedo, 1935, Lagoa Nova Natal/RN | CEP 59056-190
 Telefone: 84 3206-3105 | Fax: 84 3206-3602 | senge@sengern.org.br

www.sengern.org.br

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA **15** DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO /
 DIA DO DESENHISTA **21** TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO **22** DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA **15** DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO /
 DIA DO DESENHISTA **21** TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO **22** DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

10 DIA DO ENGENHEIRO MILITAR / DIA DA ENGENHARIA 15 DIA NACIONAL DA CONSERVAÇÃO DO SOLO / DIA DO DESENHISTA 21 TIRADENTES / DIA DO METALÚRGICO 22 DIA INTERNACIONAL DÁ TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



Inspetoria Regional do Seridó



- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO**
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

- 01 Dia do Trabalho
- 06 Dia do Engenheiro Cartógrafo
- 12 Dia das Mães
- 22 Dia do Apicultor
- 25 Dia do Trabalhador Rural e do Industrial
- 29 Dia do Geógrafo / Dia do Estatístico
- 30 Corpus Christi / Dia do Geólogo

Conte com mais de 100 anos de experiência:

Presente nas maiores obras do Brasil e do mundo!



A mais completa linha de produtos do mercado:

- Aditivos para Concreto
- Impermeabilizantes
- Selantes e Adesivos
- Pisos Industriais
- Grautes e Ancoragens
- Reparo e Proteção de Concreto



CYSNE ENGENHARIA LTDA
email: fabio@cysneengenharia.com.br
Tel.: (84) 3344-9295 (84) 9906-9295

HR LOCADORA

EQUIPAMENTOS & SERVIÇOS



CONSTRUÇÃO

Andaimos | Contêineres | Fabricação de Móveis | Fabricação de peças metálicas
Fachadeiros | Ferramentas | Tenda tipo galpão (almoxarifado, dormitório, oficina, refeitório).

EVENTOS

Camarote | Climatização de ambientes | Estande | Móveis | Palco
e Tablado | Tenda | Torres e Trelças | Organizadores de Filas (unifila).

(84) 3272.6380

www.locadorahr.com.br
Rua Maria Cirilo, 460. Vale do Sol – Parnamirim/RN
E-mail: contato@locadorahr.com.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 12 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR
RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 CORPUS CHRISTI / DIA DO GEÓLOGO

MAIO

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

ANOTAÇÃO

SEDE: Av. Senador Salgado Filho, 1840 | Lagoa Nova | PABX 4006.7200 | CEP 59056-000
Atendimento 8h às 17h | atendimento@crea-rn.org.br | www.crea-rn.org.br

MAIO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 12 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 CORPUS CHRISTI / DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MAIO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 12 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 CORPUS CHRISTI / DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MAIO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 12 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 CORPUS CHRISTI / DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MAIO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 12 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 CORPUS CHRISTI / DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MAIO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 12 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR
RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 CORPUS CHRISTI / DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MAIO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 12 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR
RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 CORPUS CHRISTI / DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MAIO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 12 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 CORPUS CHRISTI / DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MAIO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 12 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 CORPUS CHRISTI / DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MAIO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 12 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR
RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 CORPUS CHRISTI / DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MAIO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 12 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR
RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 CORPUS CHRISTI / DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MAIO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 12 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 CORPUS CHRISTI / DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MAIO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 12 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 CORPUS CHRISTI / DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MAIO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 12 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR
RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 CORPUS CHRISTI / DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MAIO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 12 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR
RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 CORPUS CHRISTI / DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MAIO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 12 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 CORPUS CHRISTI / DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MAIO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 12 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 CORPUS CHRISTI / DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MAIO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 12 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 CORPUS CHRISTI / DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MAIO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 12 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 CORPUS CHRISTI / DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MAIO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 12 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR
RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 CORPUS CHRISTI / DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MAIO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 12 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR
RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 CORPUS CHRISTI / DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MAIO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 12 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 CORPUS CHRISTI / DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MAIO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

1 DIA DO TRABALHO 6 DIA DO ENG. CARTÓGRAFO 12 DIA DAS MÃES 22 DIA DO APICULTOR 25 DIA DO TRABALHADOR RURAL E DO INDUSTRIAL 29 DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO 30 CORPUS CHRISTI / DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

MAIO

Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
1 DIA DO TRABALHO **6** DIA DO ENG. CARTÓGRAFO **12** DIA DAS MÃES **22** DIA DO APICULTOR **25** DIA DO TRABALHADOR
 RURAL E DO INDUSTRIAL **29** DIA DO GEÓGRAFO / DIA DO ESTATÍSTICO **30** CORPUS CHRISTI / DIA DO GEÓLOGO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



JANEIRO
FEVEREIRO
MARÇO
ABRIL
MAIO
JUNHO
JULHO
AGOSTO
SETEMBRO
OUTUBRO
NOVEMBRO
DEZEMBRO

04 Dia do Engenheiro Agrimensor
05 Dia Mundial do Meio Ambiente e Ecologia
08 Dia Citricultor
18 Dia do Químico

- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO**
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Rental Andaimes



Uma franquia que constrói casos de sucesso.

Franquia de aluguel de equipamentos para construção.

Na Rental Andaimes temos equipamentos para vencer cada etapa de sua obra.



Locação de Equipamentos para Construção Civil

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUIMICO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUIMICO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUIMICO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUIMICO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUIMICO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUIMICO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUIMICO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUIMICO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUIMICO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUIMICO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUIMICO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUIMICO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUIMICO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUIMICO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JUNHO



S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

04 DIA DO ENGENHEIRO AGRIMENSOR 05 DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
08 DIA CITRICULTOR 18 DIA DO QUÍMICO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

50 anos do Curso Técnico de Mineração do IFRN



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE

JULHO

O CURSO TÉCNICO DE MINERAÇÃO DO IFRN - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, ESTARÁ COMPLETANDO 50 ANOS. VENHA PARTICIPAR DAS COMEMORAÇÕES.

MAIORES INFORMAÇÕES
E-MAIL: mineracao.jubileu@ifrn.edu.br
TELEFONE: 84 4005-2636 / 4005-2640



JANEIRO

FEVEREIRO

MARÇO

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

AGOSTO

SETEMBRO

OUTUBRO

NOVEMBRO

DEZEMBRO

- 03 Dia Internacional do Cooperativismo
- 10 Aniversário do CREA-RN
- 12 Dia do Eng. Florestal
- 13 Dia do Eng. Sanitarista
- 20 Dia Panamericano do Engenheiro
- 28 Dia do Agricultor

Completo portfólio de produtos topográficos

- Trenas Elétricas
- Estações Totais
- Receptores GNSS
- GPS de Navegação



(11) 3868-0822

www.aleziteodolini.com



CAD completo integrado, Modelagem numérica de superfície e mapa de declividade, Cálculo e desenho simultâneos com visualização em 3D, Totalmente em português.

www.datageosis.com
datageosis@aleziteodolini.com



QUALIDADE PARA PROFISSIONAIS



REDECON
REDE DE LOJAS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

www.redeconrn.com.br

www.facebook.com/RedeconRN @redeconRN

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO										10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN										12 DIA DO ENG. FLORESTAL							13 DIA DO ENG. SANITARISTA				20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO		28 DIA DO AGRICULTOR	

JULHO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN 12 DIA DO ENG. FLORESTAL
 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN 12 DIA DO ENG. FLORESTAL
 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN 12 DIA DO ENG. FLORESTAL
 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN 12 DIA DO ENG. FLORESTAL
 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN 12 DIA DO ENG. FLORESTAL
 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN 12 DIA DO ENG. FLORESTAL
 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN 12 DIA DO ENG. FLORESTAL
 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN 12 DIA DO ENG. FLORESTAL
 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN 12 DIA DO ENG. FLORESTAL
 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN 12 DIA DO ENG. FLORESTAL
 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR																														

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR																														

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN 12 DIA DO ENG. FLORESTAL
 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN 12 DIA DO ENG. FLORESTAL
 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q																	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31										
03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO																							10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN			12 DIA DO ENG. FLORESTAL		13 DIA DO ENG. SANITARISTA		20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO			28 DIA DO AGRICULTOR							

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q																	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31										
03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO																							10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN			12 DIA DO ENG. FLORESTAL		13 DIA DO ENG. SANITARISTA		20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO			28 DIA DO AGRICULTOR							

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN 12 DIA DO ENG. FLORESTAL
 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN 12 DIA DO ENG. FLORESTAL
 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR																														

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN 12 DIA DO ENG. FLORESTAL 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR																														

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN 12 DIA DO ENG. FLORESTAL
 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN 12 DIA DO ENG. FLORESTAL
 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 DIA INTERNACIONAL DO COOPERATIVISMO 10 ANIVERSÁRIO DO CREA-RN 12 DIA DO ENG. FLORESTAL
 13 DIA DO ENG. SANITARISTA 20 DIA PANAMERICANO DO ENGENHEIRO 28 DIA DO AGRICULTOR

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



Sede do CREA-RN (Natal)

AGOSTO



- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO**
- AGOSTO**
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

11 Dia dos Pais

A VIDA É MOVIDA A OPORTUNIDADES.
O SEGREDO É APROVEITÁ-LAS A TEMPO!

• Últimas unidades
• Entrega a partir de janeiro/2013

• 02 torres comerciais interligadas • 432 salas • 12 lojas • Sala de convenções •
Infraestrutura de segurança e automação completa • Salas comerciais de 31,88m²
a 360,94m² privativos • Jardins • Praças • Cobertura gourmet.

Memorial de Incorporação registrado na 2ª CRI – Natal/RN, R7 matrícula 52763 do livro 2RG.



CORPORATE TOWER CENTER



COLMEIA
www.colmeia.com.br
4006-0900



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

AGOSTO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

11 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

11 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

11 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

11 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

11 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

11 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

11 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

11 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

AGOSTO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

11 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

AGOSTO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

11 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

AGOSTO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

11 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

AGOSTO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

11 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

11 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

11 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

11 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

11 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

11 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

11 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

11 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

11 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

AGOSTO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

11 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

AGOSTO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

11 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

11 DIA DOS PAIS

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



SETEMBRO



- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO**
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

- 07** Independência do Brasil
- 20** Dia do Engenheiro Químico
- 23** Dia do Técnico Industrial
Dia do Técnico em Edificações
- 26** Dia do Técnico em Agropecuária
- 28** Dia do Hidrógrafo
- 29** Dia do Ferroviário

Estilo de vida, sofisticação e exclusividade



Um Empreendimento com tantos diferenciais só poderia ser diferente de tudo que você já viu

www.residencialnoilderamalho.com.br

www.ramalhomoreira.com.br

Serviço de Atendimento ao Cliente:

3088.0805

sac@ramalhomoreira.com.br

VISITE NOSSA
CENTRAL DE VENDAS
AV. CAMPOS SALES, 410,
ESQUINA COM A RUA POTENGI.
CORRETORES DE PLANTÃO

**Ramalho
Moreira**
c o n s t r u t o r a

UM SUCESSO DA ENGENHARIA SOB MEDIDA PARA O SEU EVENTO

Dotado de uma infraestrutura para receber mais de 15 mil pessoas, o Centro de Convenções de Natal é reconhecido nacionalmente como um dos melhores equipamentos do gênero do Nordeste. São 14 mil metros quadrados destinados à realização de congressos, feiras e seminários de pequeno e médio porte. Tudo isso, localizado em frente ao principal pólo hoteleiro do estado, a Via Costeira. Centro de Convenções de Natal, um sucesso da engenharia sob medida para o seu próximo evento.

Venha para cá!
A Cidade do Sol lhe espera de braços abertos!



D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

ANOTAÇÃO

SETEMBRO

D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
 7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO
 EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

SETEMBRO

D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
 7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO
 EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

SETEMBRO

D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
 7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO
 EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

SETEMBRO

D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
 7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO
 EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

SETEMBRO

D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
 7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO
 EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

SETEMBRO

D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
 7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO
 EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
 7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO
 EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
 7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO
 EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

SETEMBRO

D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
 7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO
 EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

SETEMBRO

D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
 7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO
 EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO
EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO
EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO
EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO
EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO
EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO
EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

SETEMBRO

D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
 7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO
 EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

SETEMBRO

D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
 7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO
 EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO
EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
7 INDEPENDÊNCIA DO BRASIL 20 DIA DO ENGENHEIRO QUÍMICO 23 DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL / DIA DO TÉCNICO
EM EDIFICAÇÕES 26 DIA DO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA 28 DIA DO HIDRÓGRAFO 29 DIA DO FERROVIÁRIO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO**
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO

- 03 Mártires de Cunhaú e Uruaçu
- 12 Dia da N. Srª Aparecida
Dia do Engenheiro Agrônomo
- 14 Dia do Meteorologista
- 16 Dia da Ciência e Tecnologia
Dia do Engenheiro de Alimentos
- 17 Dia do Eletricista
- 23 Dia do Patrimônio Histórico do Mercosul
- 25 Dia da Construção Civil
- 27 Dia do Eng. Agrícola



PARADISE CONSTRUÇÕES

RUA SENADOR GEORGINO AVELINO, Nº 893
TIROL | NATAL/RN | CEP 59022-630

84 3222-9390 / 3201-3097

gerente@paradiseconstrucoes.com.br

www.paradiseconstrucoes.com.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte



T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

OUTUBRO

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

ANOTAÇÃO

OUTUBRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

OUTUBRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

OUTUBRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

OUTUBRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

OUTUBRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

OUTUBRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

OUTUBRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

OUTUBRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

OUTUBRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

OUTUBRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

OUTUBRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

OUTUBRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

OUTUBRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

OUTUBRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

OUTUBRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

OUTUBRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

OUTUBRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

OUTUBRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

OUTUBRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

OUTUBRO

T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

OUTUBRO

T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

03 MÁRTIRES 12 N. SRª APARECIDA / DIA DO ENG. AGRÔNOMO 14 DIA DO METEOROLOGISTA 16 DIA DA CIÊN. E TEC. / DIA DO ENG. DE ALIMENTOS
17 DIA DO ELETRICISTA 23 DIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MERCOSUL 25 DIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL 27 DIA DO ENG. AGRÍCOLA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



UnP - Campus Mossoró

NOVEMBRO



JANEIRO

FEVEREIRO

MARÇO

ABRIL

MAIO

JUNHO

JULHO

AGOSTO

SETEMBRO

OUTUBRO

NOVEMBRO

DEZEMBRO

- 02 Finados
- 05 Dia do Téc. Agrícola
Dia do Téc. em Eletrônica
Dia do Radioamador
- 08 Dia mundial do Urbanismo
- 15 Proclamação da República
- 23 Dia do Eng. Eletricista
- 24 Dia do Tecnólogo
- 27 Dia do Eng. e do Técnico de Segurança do Trabalho
- 30 Dia do Estatuto da Terra

UMA INDÚSTRIA COMPROMETIDA COM O DESENVOLVIMENTO

4200 | 4pp | 111



O Sistema FIERN acredita no progresso do Rio Grande do Norte. Com o incentivo a projetos de grande importância para o nosso Estado, favorecemos o crescimento econômico e o desenvolvimento com sustentabilidade. Otimismo que enxerga o futuro, em busca de prosperidade e de uma melhor qualidade de vida para o povo potiguar.



www.fuern.org.br

Sistema gerido e mantido pela Indústria brasileira



AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

O IBAPE/RN tem-se colocado à disposição das diversas entidades, empresas e pessoas físicas, que necessitam de vistorias, avaliações e perícias de engenharia, qual sejam, juizes, promotores, advogados, prefeitos, contadores, condomínios e empresários.

A indicação do associado será feita de acordo com sua qualificação e natureza do serviço a ser prestado.

PRESIDENTE DO IBAPE/RN: ENG. ROBERTO MARTINS XAVIER
84 9985.6085 | 8854.5315
ibape.rn@gmail.com
Rua do Amianto, 67 - Lagoa Nova | 59076-630 | Natal/RN

www.ibape-rn.org



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

NOVEMBRO

S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
02 FINADOS 05 DIA DO TÉC. AGRÍCOLA / DIA DO TÉC. EM ELETRÔNICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REPÚBLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENG. E DO TÉC. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

SEDE: Av. Senador Salgado Filho, 1840 | Lagoa Nova | PABX 4006.7200 | CEP 59056-000
Atendimento 8h às 17h | atendimento@crea-rn.org.br | www.crea-rn.org.br

NOVEMBRO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02 FINADOS 05 DIA DO TÉC. AGRÍCOLA / DIA DO TÉC. EM ELETRÔNICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REPÚBLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENG. E DO TÉC. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

NOVEMBRO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02 FINADOS 05 DIA DO TÉC. AGRÍCOLA / DIA DO TÉC. EM ELETRÔNICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REPÚBLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENG. E DO TÉC. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

NOVEMBRO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02 FINADOS 05 DIA DO TÉC. AGRÍCOLA / DIA DO TÉC. EM ELETRÔNICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REPÚBLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENG. E DO TÉC. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

NOVEMBRO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02 FINADOS 05 DIA DO TÉC. AGRÍCOLA / DIA DO TÉC. EM ELETRÔNICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REPÚBLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENG. E DO TÉC. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

NOVEMBRO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02 FINADOS 05 DIA DO TÉC. AGRÍCOLA / DIA DO TÉC. EM ELETRÔNICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REPÚBLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENG. E DO TÉC. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

NOVEMBRO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02 FINADOS 05 DIA DO TÉC. AGRÍCOLA / DIA DO TÉC. EM ELETRÔNICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REPÚBLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENG. E DO TÉC. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

NOVEMBRO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02 FINADOS 05 DIA DO TÉC. AGRÍCOLA / DIA DO TÉC. EM ELETRÔNICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REPÚBLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENG. E DO TÉC. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

NOVEMBRO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02 FINADOS 05 DIA DO TÉC. AGRÍCOLA / DIA DO TÉC. EM ELETRÔNICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REPÚBLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENG. E DO TÉC. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

NOVEMBRO

S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

02 FINADOS 05 DIA DO T C. AGR COLA / DIA DO T C. EM ELETR NICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REP BLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECN LOGO 27 DIA DO ENG. E DO T C. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTA O



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Norte

NOVEMBRO

S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S D S T Q Q S S

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

02 FINADOS 05 DIA DO T C. AGR COLA / DIA DO T C. EM ELETR NICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REP BLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECN LOGO 27 DIA DO ENG. E DO T C. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTA O

NOVEMBRO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02 FINADOS 05 DIA DO TÉC. AGRÍCOLA / DIA DO TÉC. EM ELETRÔNICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REPÚBLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENG. E DO TÉC. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

NOVEMBRO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02 FINADOS 05 DIA DO TÉC. AGRÍCOLA / DIA DO TÉC. EM ELETRÔNICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REPÚBLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENG. E DO TÉC. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

NOVEMBRO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02 FINADOS 05 DIA DO T C. AGR COLA / DIA DO T C. EM ELETR NICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REP BLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECN LOGO 27 DIA DO ENG. E DO T C. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTA�O

NOVEMBRO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02 FINADOS 05 DIA DO T C. AGR COLA / DIA DO T C. EM ELETR NICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REP BLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECN LOGO 27 DIA DO ENG. E DO T C. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTA�O

NOVEMBRO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02 FINADOS 05 DIA DO TÉC. AGRÍCOLA / DIA DO TÉC. EM ELETRÔNICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REPÚBLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENG. E DO TÉC. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

NOVEMBRO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02 FINADOS 05 DIA DO TÉC. AGRÍCOLA / DIA DO TÉC. EM ELETRÔNICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REPÚBLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENG. E DO TÉC. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

NOVEMBRO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02 FINADOS 05 DIA DO TÉC. AGRÍCOLA / DIA DO TÉC. EM ELETRÔNICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REPÚBLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENG. E DO TÉC. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

NOVEMBRO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02 FINADOS 05 DIA DO TÉC. AGRÍCOLA / DIA DO TÉC. EM ELETRÔNICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REPÚBLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENG. E DO TÉC. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

NOVEMBRO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02 FINADOS 05 DIA DO TÉC. AGRÍCOLA / DIA DO TÉC. EM ELETRÔNICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REPÚBLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENG. E DO TÉC. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

NOVEMBRO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02 FINADOS 05 DIA DO TÉC. AGRÍCOLA / DIA DO TÉC. EM ELETRÔNICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REPÚBLICA
23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENG. E DO TÉC. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

NOVEMBRO

S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

02 FINADOS 05 DIA DO TÉC. AGRÍCOLA / DIA DO TÉC. EM ELETRÔNICA / DIA DO RADIOAMADOR 08 DIA MUNDIAL DO URBANISMO 15 PROC. DA REPÚBLICA 23 DIA DO ENG. ELETRICISTA 24 DIA DO TECNÓLOGO 27 DIA DO ENG. E DO TÉC. DE SEG. DO TRABALHO 30 DIA DO ESTATUTO DA TERRA

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO



- JANEIRO
- FEVEREIRO
- MARÇO
- ABRIL
- MAIO
- JUNHO
- JULHO
- AGOSTO
- SETEMBRO
- OUTUBRO
- NOVEMBRO
- DEZEMBRO**

- 06 Dia do Extensionista
- 07 Aniversário da Mútua
- 11 Dia do Engenheiro
Aniversário do Confea
- 13 Dia do Engenheiro Avaliador
Dia do Perito em Engenharia
- 14 Dia do Engenheiro de Pesca
- 25 Natal

CURSO

INCORPORAÇÃO DE EDIFÍCIOS

PROF. JAMIL RAHME | 30 HORAS-AULA

Empreendedor bem informado sempre alcança êxito!

O CURSO ABORDA COM PROFUNDIDADE AS 3 ÁREAS DA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA (TÉCNICA, JURÍDICA E COMERCIAL), DESDE CONCEITOS BÁSICOS COMO: FRAÇÃO IDEAL, ÁREA SUB-ROGADA, ÁREA EQUIVALENTE, ÁREA REAL PRIVATIVA PRINCIPAL, CARÊNCIA, UNIDADE AUTÔNOMA, VAGAS DE GARAGEM (4 TIPOS); ATÉ OUTRAS IMPORTANTES MATÉRIAS COMO: O ESTUDO DA LEI 4.591/64 (COMENTADA), NBR 12.721, LEI 10.931/04, CÓDIGO CIVIL, CONDOMÍNIO EDILÍCIO, SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO (SPE), MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, CUB-SINDUSCON, TABELA DE VENDAS, VENDA A PREÇO FECHADO, VENDA A PREÇO DE CUSTO, PRAZOS DE GARANTIA DAS CONSTRUÇÕES, ARBITRAGEM ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA, E PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.

>>>> *Mais de 11.000 alunos!* <<<<

www.incorporacaodeedificios.com.br

(Veja inúmeros depoimentos de alunos)

Realização:



D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

Procurando qualidade máxima para o seu PROJETO?



ETE
Estações para tratamento de efluentes.

- Projetos Personalizados;
- Sanitário e Industrial;
- Construção e Instalação;
- Start-up, treinamento e operação;
- Consulte adequação para sua ETE e reúso.

FIBRAV
SANEAMENTO
0800 035 3004
35 3271 3300
vendas@fibrav.com.br



fibrav.com.br

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

06 DIA DO EXTENSIONISTA 07 ANIVERSÁRIO DA MÚTUA 11 DIA DO ENGENHEIRO / ANIVERSÁRIO DO CONFEA
 13 DIA DO ENGENHEIRO AVALIADOR / DIA DO PERITO EM ENGENHARIA 14 DIA DO ENGENHEIRO DE PESCA 25 NATAL

8 _____

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

14 _____

15 _____

16 _____

17 _____

18 _____

19 _____

20 _____

ANOTAÇÃO

ANUÁRIO 2013 DO CREA-RN

**ANUNCIE
 E GANHE VISIBILIDADE
 O ANO TODO**

**COMERCIALIZAÇÃO
 A PARTIR DE MARÇO DE 2013**

HB Comunicação | 84 8869.7470 | hildo@agenciahbcomunicacao.com.br



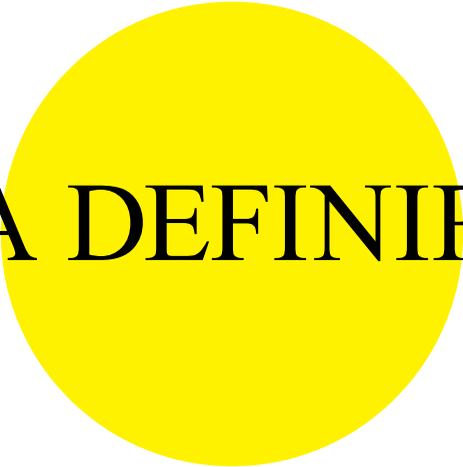
SINDUSCON

CPE

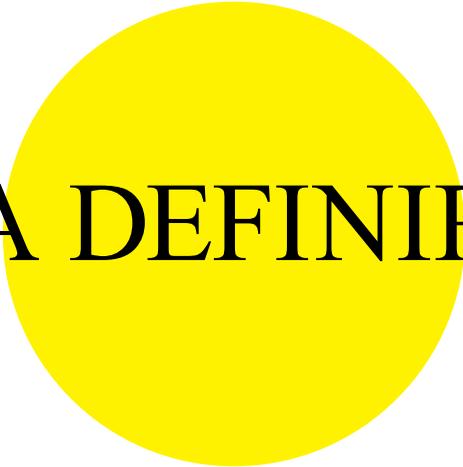
COPERCON



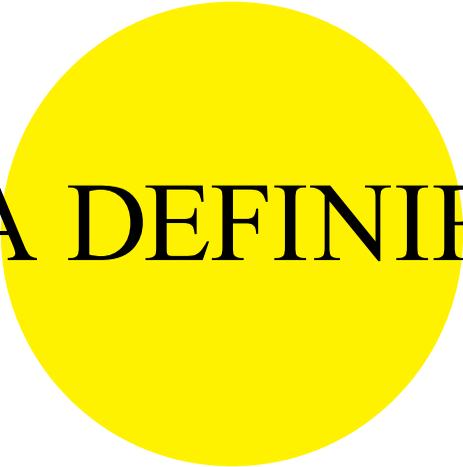
A DEFINIR

A large, solid yellow circle is centered on the left side of the page. The text "A DEFINIR" is written across its center in a black, serif font.

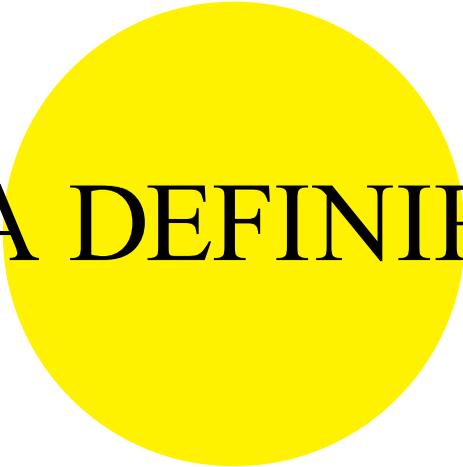
A DEFINIR

A large, solid yellow circle is centered on the right side of the page. The text "A DEFINIR" is written across its center in a black, serif font.

A DEFINIR

A large, solid yellow circle is centered on the left side of the page. The text "A DEFINIR" is superimposed horizontally across the middle of the circle.

A DEFINIR

A large, solid yellow circle is centered on the right side of the page. The text "A DEFINIR" is superimposed horizontally across the middle of the circle.

A DEFINIR



Mais que construções, construímos soluções
estruturas pré-fabricadas de concreto



COMÉRCIO INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Rapidez, qualidade, redução de mão de obra, otimização e racionalização dos processos construtivos tornam o uso do pré-fabricado uma tendência da construção civil.

Escritório

Av. Prudente de Moraes, 6853
Candelária - Natal/RN
84 3234-9997 | 84 3234-9927

Fábrica I

BR 101 | Km 114, Distrito de Taborda
São José de Mipibu - RN
84 3643-1525 | 84 3643-1718

Fábrica II

Av. H, S/N - Nossa Sra. do Socorro
CEP: 49160-000
79 3254-8998

Cursos SINTEC-RN conveniados com o CREA-RN



**AutoCAD
2D 2013**



Excel
Básico - Avançado

SketchUp



Planejamento e
Gerenciamento
de Obras



Uso do Software
MS Project



**Projetista
Solar**

ArcGis



Turmas abertas todo mês. Aproveite!

Visite nosso site e inscreva-se
www.sintecrn.com.br

Ofecemos também cursos fechados exclusivos para sua empresa.

**Técnico Industrial,
fileie-se ao SINTEC-RN.
Juntos somos mais fortes.**

Você Sabe?

Que a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - deve fazer parte do dia-a-dia dos profissionais vinculados ao CREA-RN e agora é eletrônica!

Não esqueça de informar no campo referente a Entidade de Classe, o nome do SINTEC-RN.

Rua Antídio de Azevedo, 106, Lagoa Nova, Natal/RN
Telefone / Fax: (84) 3222-4383 / (84) 9902-9955
E-mail: sintecrn@terra.com.br

 **SINTEC-RN**
SINDEGATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE

**A MANEIRA INTELIGENTE
PARA A SUA CONSTRUÇÃO.**



MATRIZ

Rua General Fernandes, 3604
Candelária - Natal/RN
84 4009.8833

FILIAL 1

Rua Alameda das Acácias, 1038
Neópolis - Natal/RN

FILIAL 2

Rua Eusébio Rocha, 53
Cidade da Esperança
Natal/RN

RECIFE

Rua José de Lucena, 205
Imbiribeira - Recife/PE

CABELO

Av. Santa Paula, 94
Lol. Costa Verde
Renacer II - Cabedelo/PB

MOSSORÓ

Av. Presidente Dutra, 3310
Planalto Treze de Maio
Cabedelo/PB

INFRAESTRUTURA PARA UMA VIDA MELHOR.

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Terraplanagem, pavimentação, saneamento
abastecimento d'água e drenagem.



IM COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM

TIPOS DE OBRAS: Rodovias, Parque Eólico, Áreas Industriais,
Condomínios Horizontais, Loteamentos, Acessos e Bases para
Exploração de Petróleo em Terra, Barragens, etc.

Rua General André Fernandes 3604 A | Candelária | Natal - RN
84 4009.8800 | www.terraplanagem.com.br
juliano@imterraplenagem.com.br



84 3311.4700

ABASTECENDO O PROGRESSO

